O JORNAL

ANNO VII — NUMERO 1.970 — RIO DE JANEIRO — SABBADO, 23 DE MAIO DE 1925 — EDIÇÃO DE HOJE 12 PAGINAS

A situação do café

O dr. Henrique de Souza Queiroz, um dos "big five" do Instituto de Defesa do Café, declara a O JORNAL ter ouvido de um negociante americano que o preço de uma libra de café nos Estados Unidos equivale ao de uma engraxadella de sapatos

Por isso os paulistas estão tranquillos

Assis CHATEAUBRIAND

SÃO PAULO, 20 de maio.

Os leitores d'O JORNAL devem recordar-se de que ha precisamente cinco mezes se fundou o Instituto de Defesa do Café. Eu estava então em S. Paulo. Naquelle momento, dirigi-me ao dr. Henrique de Souza Queiroz, presidente da Sociedade Rural Brasileira e pedi-lhe a sua impressão sobre o mecanismo do novo apparelho destinado a influir no mercado do café, precisamente nas suas horas de crise, isto é, do retraimento prolongado e intencional dos mercados intermediarios do exterior, afim de forçar-lhe a baixa.

O dr. Souza Queiroz é o director de uma das grandes companhias cafeeiras do Estado e um dos "big five" do Instituto. A acção deste, fez elle questão de frisar-me bem, é opportunamente, não é a de um instrumento criado para levantar preços de café. O Instituto acompanha, graças ás suas antennas distribuidas por todo o mundo, as condições dos mercados importadores e productores do café. E age em defesa da producção brasileira tomando em consideração a situação estatistica e commercial do artigo, tanto aqui como fóra.

E' um apparelho que procura tomar todas as correntes do negocio de café, para jamais perder o contacto com as suas realidades. Os factores, que intervêm na determinação dos preços, são de tal ordem complexos, que se comprehende perfeitamente a existencia de um orgão technico, destinado ao seu estudo, para a consequente regularização do mercado, quando está posto em desequilibrio por elementos que não traduzem a reacção legitima da producção ou do consumo.

Agora mesmo, o Instituto, porque estamos defrontando um movimento de retracção artificial dos mercados internacionaes, interveiu no mercado de Santos, adquirindo mais de duzentas mil saccas, de modo a amparar o producto.

O dr. Henrique de Souza Queiroz, um dos directores do Conselho Executivo do Instituto, recebeu-me hontem, fazendo para O JORNAL, em resposta ao questionario que lhe entreguei, as declarações abaixo:

A causa da diminuição da exportação

— "Não considero critica a situação do café neste momento. O preço remunerador, que elle ainda tem, é uma consequencia da situação estatistica e commercial do producto. A reducção da exportação do café, que se vem notando de algum tempo a essa parte, resulta do retraimento prolongado e intencional da importação dos mercados consumidores. Teve a sua origem na convicção justificada pelos factos de ser essa a unica forma de sustar a elevação dos preços do café a taxas ainda mais altas, em face de uma situação deficitaria da producção.

Recordando

— "E' opportuno recordar o que tive occasião de dizer a O JORNAL, em dezembro proximo passado, ao ser approvada pelo Congresso do Estado a lei que deu existencia ao Instituto de Defesa do Café. Accentuei que havia prevalecido a corrente de opinião manifestada nas sociedades agricolas. Tal corrente pleiteava a necessidade de ser dotado o Instituto de Defesa dos recursos financeiros necessarios ao amparo directo do mercado de exportação, sempre que causas diversas os collocasse em cheque. Cumpria dentre ellas destacar, diziamos, como mais iminente, a tactica do retraimento prolongado dos mercados consumidores. E é justamente esta a hypothese verificada.

O que dizem os americanos

— "De negociantes norte-americanos que tem vindo a São Paulo, ouvimos repetidas vezes a affirmação categorica de não ser até o começo do corrente anno exaggerado o preço do café para o consumo americano. De um delles colhemos a declaração peremptoria de corresponder o custo de uma libra de café ao de uma engraxadella de sapato. E accrescentou-nos um delles não ser digno de cogitação o valor da chicara de café no orçamento de um cidadão americano. Quiz mesmo salientar, o informante acima, o qual é membro do commercio importador de café dos Estados Unidos, a circumstancia de reduzir grandemente a diversa commercial do novo producto a margem de lucros do commercio americano de importação. Dessa reducção de lucros decorre seguramente a alta talvez exaggerada do custo no mercado retalhista dos Estados Unidos. E' assim um momento de transição ou, melhor, de reajustamento de condições alteradas, que reflectem a resistencia dos mercados de importação.

O papel do Instituto

"Quando ha pouco tive a occasião de que me felicito, de trocar idéas e impressões com o addido commercial dos Estados Unidos, de passagem em São Paulo, esclareci, desde logo, que a installação do Instituto de Defesa não devia ser considerada como o inicio de uma acção de hostilidade aos interesses dos mercados internacionaes de consumo do café. Fiz-lhe ver bem que não era nosso pensamento, fundando o instituto, transformal-o numa arma de guerra montada aqui pela producção, pois ella dependencia dos legitimos interesses da producção e do consumo.

De defesa de preços justificados pela situação estatistica e commercial e não a valorizações artificiaes e sem base, é o programma delineado pelo Conselho Director do apparelho recem-creado. Reaffirmei ao meu interlocutor ainda uma vez o proposito de intervenções directas limitadas a situações transitorias e occasionaes, respeitado o livre jogo dos factores commerciaes, sempre que não sejam perturbados por manobras definidamente especulativas e prolongadas.

Dentro das realidades commerciaes

"No termo a que penso haver chegado a crise aberta pelo retraimento dos mercados importadores, a que vimos assistindo de algum tempo a essa parte, não tenho duvida em repetir que, legitimamos, como são, pelo completo conhecimento dos dados que se prendem á determinação do preço do café, as cotações que vigoram actualmente poderão soffrer reducções, alteradas que sejam as perspectivas de producção e de consumo. Deixo assim claro que não é licito attribuir ao Instituto de Defesa um programma de acção fóra das realidades commerciaes.

Aguardo assim, com fundadas esperanças, dissipar prevenções explicaveis pelo choque de interesses legitimos tanto da producção como do consumo, permitte a missão commercial americana chefiada pelo sr. Felix Costo, cuja chegada se annuncia para breves dias.

MORREU O MARECHAL FRENCH

Rapidos traços do ex-general em chefe do exercito britannico

LONDRES, 22 (U. P.) — Falleceu hoje o marechal Lord Ypres ex-commandante das forças britannicas na grande guerra.

N. da R. — A figura que ora desapparece esteve em grande destaque durante a grande guerra, como commandante, que foi, do exercito britannico na Belgica e na França.

Não podem ser esquecidos os grandes serviços prestados pelas forças inglezas que guarneciam a Inglaterra, graças ás quaes póde Joffre preparar a batalha do Marne. E' sabido que essas forças, que constituiam a ala esquerda dos alliados, então, apenas belgas, inglezes e francezes, foram quasi aniquiladas, firmando-se numa pequena nesga do territorio belga e em diagonal á Paris. O seu general em chefe o general French era um nome quasi desconhecido fóra das fronteiras inglezas e bem que já tivesse prestado grandes serviços á sua patria durante a guerra do Transwal.

O marechal John French

Sir John Denton Pinkstone, nasceu no condado de Kent, em Ripple Vale, em 1852.

Principiou a sua carreira militar na marinha de guerra, onde serviu de 1866 a 1870. Em 1874 ingressou no exercito, sendo enviado em 1884 para o Sudão sendo classificado no 19.° regimento de hussards, do qual foi nomeado commandante em 1889.

Promovido a general em 1893 foi designado para servir como ajudante-general assistente do estado maior, e de 1895 a 1896 como ajudante-general assistente no quartel general do exercito. Commandou a segunda brigada de cavallaria em 1897.

Ao iniciar-se a guerra com o Transwal foram os serviços aproveitados como major general commandando da divisão de cavallaria em Natal. Em 1900 foi promovido a tenente-general e commandou a divisão de cavallaria.

Em Colesberg, as operações estiveram sob o seu commando e foi o chefe da cavallaria nos combates que terminaram pela libertação de Kimberley, bem como, fazendo parte do exercito de lord Roberts, tomou Bloemfontein e Pretoria. Na continuação da campanha anglo-boer foi commandante da ala esquerda das forças daquelle lord, nos varios combates a léste de Pretoria.

Terminada a campanha sul africana foi nomeado commandante do 1.° corpo de exercito em Aldershot.

A Inglaterra reconhecendo os seus inestimaveis serviços fel-o marechal lord e conde de Ypres.

O PROBLEMA PENITENCIARIO

Bordando algumas considerações a esse respeito, o professor Labouriau declara, em artigo para O JORNAL, que urge cuidar-se, pelo menos, da criação de um estabelecimento penitenciario federal, em moldes modernos

E' uma necessidade e um imperioso dever de humanidade.

F. LABOURIAU.

CASA DE DETENÇÃO, maio de 1925.

Especial para **O JORNAL**

A reclusão com ociosidade forçada

Julgado o delinquente e applicada, com maior ou menor severidade, a sancção do codigo penal, dá-se entre nós por terminada a tarefa da sociedade. O mais, é considerado um castigo que o condemnado tem que cumprir, pouco importa "onde" e "como". Tão pouco interesse tem merecido dos nossos dirigentes o estudo do regimen penitenciario, que o mais das vezes, aqui no Districto Federal, é cumprida a pena na Casa de Detenção. Ora, esse estabelecimento é inadequado para tal fim; elle não deveria ser destinado senão á funcção que lhe é propria, o que é a de deter os réos durante o julgamento dos seus processos. A prisão ahi devendo ser de pouca duração, comprehende-se que não disponha este estabelecimento, de officinas e mais logares de trabalho para os presos, que ficam nos cubiculos noite e dia. A bôa vontade de quem quer que tenha o encargo de dirigir a Casa de Detenção, não póde fazer milagres. O serviço de faxinas, para que são destacados os presos de melhor comportamento, não permitte dar trabalho senão a uma diminuta percentagem dos condemnados, que ahi ficam, presos nos cubiculos, em completa inactividade durante ás 24 horas do dia.

A reclusão com ociosidade forçada, annos a fio, é um longo, monotono e acabrunhante martyrio, para quem não tenha vida intellectual. Deste supplicio não pódem sair senão peorados os condemnados. E' natural, é humana, a revolta contra esse estado de coisas. Uma transgressão qualquer — tanta vez fructo precipuamente das circumstancias — leva assim o seu autor a uma reclusão que é um castigo muito maior do que o que determina o codigo penal. Nos longos, interminaveis dias de inacção forçada, não póde medrar senão a revolta no espirito das victimas desse descaso dos nossos dirigentes. Accresce que a promiscuidade nos cubiculos em que por vezes se amontôam, como na 3.ª galeria, 30 e mais presos, é tudo o que póde haver de menos propicio á regeneração.

Reeducação, sim; castigo, não

E' inconcebivel que não tenhamos, funccionando regularmente, estabelecimentos penitenciarios federaes, para onde pudessem ir todos os condemnados, esvasiando-se a Casa de Detenção de todos aquelles que, por não haver vagas na Casa de Correcção, ali ficam inadequadamente.

Abandonada a idéa de castigo dos delinquentes, e substituida pela de reeducação, quantos beneficios dahi decorriam! Aos condemnados deveriam ser dados os ensinamentos que lhes permittissem mais tarde ganhar honradamente a vida, aberta a sua consciencia ás idéas sãs, para as quaes é certamente mais facil do que parece, reconduzir os transviados, ministrando-se-lhes uma correcta e cuidadosa educação moral e civica.

A influencia da má companhia

Não deveriam ser deixados numa ociosidade que só póde ser prejudicial, e que o mais rudimentar raciocinio reprova. Esses condemnados, afinal de contas, são "homens"! São, muitas vezes, e cumpre não esquecel-o, victimas da organização social, que gera a miseria e a ignorancia o que permitte todos os abusos do poder e da riqueza. A criminalidade friamente premeditada é uma excepção; geralmente os delinquentes do codigo penal ingressam nessa categoria por imprevistas circumstancias e mais por fraqueza que por maldade. E se ha reincidentes, não será isto devido em grande parte e numa immensidade de casos, ao abandono em que ficam os presos, obrigados á ociosidade e sujeitos ás influencias más de outros condemnados?

Onde estão os estabelecimentos penitenciarios federaes? E se existem, porque então continua a Casa de Detenção abarrotada de condemnados que ahi ficam annos e annos, presos inactivos, em cubiculos?

Os estabelecimentos federaes

O governo federal dispõe da Casa de Correcção, visinha da de Detenção, e da Colonia Correccional de Dois-Rios. A capacidade da Casa de Correcção ha muito que deveria ter sido ampliada, para assim diminuir o numero de presos que permanecem na Casa de Detenção até o fim da pena. Seria um primeiro passo. Mas não nos illudamos: seria apenas um primeiro passo, porque ha muito mais que fazer. Mesmo com a capacidade restricta que tem a Casa de Correcção (250 presos), muito, multissimo ha que melhorar ali. Basta dizer essa coisa espantosa e quasi incrivel: nos cubiculos da Casa de Correcção não ha W. C.! Em plena cidade do Rio de Janeiro (logar aliás improprio), no anno de graça de 1925; não ha esgotos senão para aguas pluviaes, em um edificio como

(Continúa na 2ª pagina)

A proposito da successão

Na hora presente, em face de proximas futuras difficuldades reputa problema, e muito serio, o da escolha do chefe da governação do Brasil, o nosso collaborador Pedro Ayres, em artigo especial para O JORNAL

O unico assumpto de que se fala, aqui, em Minas, pelo menos, é exactamente áquello de que não se deveria falar em obediencia á ordem superior — a successão presidencial.

Por que será isso? Haverá nesse facto apenas o espirito de rebeldia á lei e á ordem, que era costume, em tempo idos, attribuir ao brasileiro?

Não calha a explicação. Não se trata de disrespeito á autoridade, mesmo porque o brasileiro de hoje não nos parece continuar passivel daquella censura, tão docil como o reconhecerá qualquer observador superficial, ou que não tome nada de psychologia, como nós que nos estamos aventurando a estas linhas, fiados na inexgotavel benevolencia de O JORNAL.

Mas então vejamos a razão de ser do phenomeno.

O governo, O JORNAL, e todos os homens prudentes aconselhariam adiar o debate para momento mais propicio

Tendo na devida conta a importancia dos assumptos que demandam a attenção do governo, em todos os seus ramos, a esta hora cuja excepcional gravidade ninguem pretenderá dissimular, não resta duvida que o que aconselham a prudencia, o criterio e o patriotismo é que não sejam distraidos os espiritos com responsabilidade da direcção das coisas publicas com quaesquer outros assumptos, principalmente com os que não são de natureza urgente.

Isto posto, têm plena razão todos quantos intendem e aconselham que se adie, pondo pedra em cima, qualquer discussão prematura sobre a successão presidencial. E neste ponto, vemos com prazer que O JORNAL está de accôrdo com o chefe do executivo, até agora inabalavel, no proposito de retirar do "écran" tudo quanto diga respeito a esse magno problema.

E dizemos problema, não por acompanhar a procissão, aproveitando a denominação que se convencionou dar a esse fato normal de qualquer republica regularmente organizada, mas porque, na hora presente e em face de proximas futuras difficuldades aggravadas pelas perturbações deste momento, reputamos problema, e muito serio, o da escolha do chefe da governação do Brasil, no periodo que se vae seguir ao do sr. Arthur Bernardes. E dizer magno problema não é nenhum exaggero. Quando não pela indole do regimen mas pela sua pratica no nosso paiz, sabe-se que o chefe do poder executivo tem progressivamente dilatado por tal modo o seu poder e a sua acção que em verdade, é elle a chave da abobada de todo o systema da nossa democracia.

Se Luiz XIV nos espiasse do céo...

E' isso tão verdade que se o mundo de além tumulo tem janellas, dando para este valle de lagrimas e, se de uma das sacadas do outro mundo pudesse debruçar-se aquelle Luiz XIV do "L'etat c'est moi", ao ver com os seus olhos como se faz no Brasil, o accionamento da machina de governar a Republica e o papel do chefe do governo no manejo de todo o machinismo, com toda certeza exclamaria: — Tiens..! là bas, aussi, l'etat c'est lui...

Ora, não ha, por isso como negar a importancia capital do problema da successão, tudo, portanto, aconselhando a não forçar a desejada solução, precipitando-a.

Procurando a razão de ser da anciedade com que se precipita a discussão sobre a escolha do successor

A verdade porém é, como diziamos, que a successão é só o que fornece assumpto de palestra amistosa ou de discussão mais ou menos acalorada e não só entre politicos, mas por toda parte, nas rodas dos grandes centros, nas estações e nos trens das estradas de ferro e parece-nos até que nos pousos de tropeiros é só disso que se fala.

Forçosamente, algum motivo, e grande haverá que, sobrelevando a todas as outras razões de estado produzidas pelos que têm por missão dar a ultima palavra no feito, pelo momento, os srs. Mello Vianna e Carlos de Campos, inspirados pelo sr. Arthur Bernardes, arrastem irresistivelmente toda a gente, governista ou não, politica ou indifferente, a esquecer as prudentes admoestações e mesmo autoritarias intimativas para que se aguarde o bom momento de cuidar disso, force a barreira, desobedeça a senha e não faça outra coisa senão cogitar de quem virá, a 15 de novembro de 1926, succeder na sua cadeira de espinhos, o actual presidente da Republica. Natural fóra que a reforma da Constituição, no terreno politico, e a já insupportavel carestia da vida no mais vasto terreno, aspero e rude, onde todos morejamos, muitos já sem alento, pelo pão nosso de cada dia, bastassem para todas as preoccupações, ou melhor, todas as attribuições desta hora.

Não é assim, entretanto, damos nós testemunho, cá do nosso canto roceiro. Até parece que se illudem as privações e até a fome, põe-se de lado todos os cuidados da vida e não se pensa senão em prescrutar os horizontes e consultar os oraculos sobre o caso da successão, como se chama classicamente.

Não sendo possivel descobrir o motivo, deixa-se aos mais atilados ou melhor instruidos essa tarefa, que não póde deixar de ser interessante

Desistindo de esforços em busca da verdadeira razão do facto que estamos annotando, por desconfiarmos de chegar a qualquer resultado com os nossos apoucados meios de perquirição e indagação, appellamos para os que sabem ler corrente na alma dos individuos e das sociedades.

Por nós, receiamos perder-nos em conjecturas, arriscando-nos a cair em erro ou desviar do rumo certo outras pesquizas melhor orientadas.

Lamentamos apenas que o espirito publico do nosso paiz não possa estar a esta hora tão tranquillo e tão confiante na sorte da Republica que possa voltar-se para tanta coisa mais interessante, á vida da communhão, deixando á providencia divina o dia de amanhã.

Sabe Deus porque assim não é e só viver a gente a perguntar aos outros e a si mesmo.

Quem virá? Santo Deus!...

AS OBRAS CONTRA AS SECCAS

Alguns aspectos curiosos da vida economica no Nordeste. — O auto-caminhão e o motorista substituem as tropas e os tropeiros

O sr. coronel Juvencio Carneiro, chefe do legislativo municipal da cidade de Cajazeiras, na Parahyba do Norte, e negociante naquelle Estado, ora nesta capital, concedeu a O JORNAL *uma interessante palestra sobre a actualidade da vida no Nordéste. Espirito observador e acompanhando "in-situ" a evolução regional, o coronel Carneiro nos revela aspectos curiosos da vida economica do Nordéste.*

Um alento vivificador

Quem conheceu o nordeste brasileiro antes do inicio das Obras contra as Seccas, e hoje perlustrar aquellas paragens, principalmente os sertões do Ceará e Parahyba, tem a impressão real de que um sôpro de vida nova, de progresso alvigareiro sacode, actualmente, aquellas regiões, onde se vê, com satisfação, um desenvolvimento admiravel.

O trabalho renasce; o homem, retemperado pela constancia de um combate formidavel contra a secca, demonstra a sua vitalidade e energia no labor fecundo. A terra, até então uma gândara esmarrida, na qual o proprio cardo povoador de desertos estióla e fallece, recompensa o braço que a revolve, transformando a semente que lhe penetra o seio, em mésse farta.

Esse renascimento decorre, — em que pese opinião diversa, haurida não pelo contacto e pela visão no proprio sitio, mas pela "audição" remota, das obras que o Governo Federal mandou realizar para prevenir esse grande mal da região: a secca.

O levantamento moral

Além dos inestimaveis beneficios materiaes deixados pelo Governo da União com as obras do Nordeste, constantes de grandes e médios açudes, estradas de ferro, de rodagem e carroçaveis, ha um adiantamento notavel, em que ninguem ainda attentou devidamente: a elevação do nivel material e social do nosso povo, em todas as camadas, o que é devido não só á facilidade de locomoção e communicação, mas tambem ao contacto directo com o pessoal technico das referidas obras, o qual, como é bem de ver, se compõe de gente educada em centros civilizados, em meio onde a lucta pela vida, sendo menos rude, permittiu um aperfeiçoamento moral mais elevado, — uma illustração mais perfeita.

O estabelecimento de artes e profissões

A convivencia com o pessoal que trabalha nas obras contra as seccas foi duplamente proveitosa para o homem do Nordeste. Apprendeu novas normas de trabalho, novas artes, e, intelligente, levou seus conhecimentos a outras paragens, entranhando pelo sertão.

O sr. coronel Juvencio Carneiro, negociante em Cajazeiras na Parahyba do Norte

Hoje no recanto mais remoto dos sertões vêm-se, filhos da terra, com conhecimentos praticos de engenharia e agrimensura.

O governo formou deste modo um exercito de novos trabalhadores, não só em construcções, como em outras artes. Ha no nordeste perfeitamente habilitados, engenheiros praticos, agrimensores, niveladores, seccionistas, mecanicos, bons ferreiros, marcineiros, pedreiros e carpinteiros que nos deixaram essas obras, infelizmente apenas começadas.

O sertanejo é muito intelligente e possue extrema facilidade de assimilação, revelando uma tendencia notavel para a mecanica e, si tivermos a felicidade de recomeçar as obras alludidas, não precisaremos mais recorrer ao braço estrangeiro para accionar os pesados machinismos existentes, porque dispomos já de optimos elementos para taes serviços.

O que ficou

Não sómente os resultados economicos, as facilidades para a boa politica de administração, sobretudo, ainda uma vida social mais communicativa, as obras do Nordeste, embora apenas começadas, apresentam esse inestimavel beneficio: — não foi sómente o grande bem material, mas um bem moral ainda maior, mais nobre e mais alevantado.

Gritam os maldizentes, embora sempre contestados, que nada ficou de proveitoso das obras mencionadas.

Não póde haver maior e mais clamorosa injustiça.

O trabalho da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas foi incontestavelmente relevante.

A região transformada

E' inteiramente novo o aspecto do Nordeste, graças ás humanitarias obras indicadas, diante do movimento intenso de vehiculos de carga e passageiros, que se cruzam diariamente em todas as direcções, num desembaraço que vai deixando no viajante uma impressão confortadora de energias que despertam e de civilização que se affirma.

Esse movimento se estende, na Parahyba, desde a cidade de Cajazeiras á de Campina Grande e demais municipios do mesmo Estado, que hoje se liga, naquella direcção, com o Ceará, não só pela rodovia da importante cidade cearense de Lavras, mas principalmente pela estrada de ferro, que deriva de Baturité, em Paiano.

A derrota de tropas e tropeiros

As estradas de rodagem construidas pelo Governo da União despertaram, no espirito do sertanejo, o mais vivo interesse pelo desenvolvimento dessa via de communicação, de modo que por toda a parte se desdobram as estradas carroçaveis, feitas pelos municipios e até por particulares, ligando povoações e propriedades agricolas e de criação ás estradas de rodagem que conduzem aos maiores centros populosos, onde a civilização irradia.

Uma outra interessante actuação dos trabalhos da Inspectoria é a que se observa na modificação dos meios de transportes. O matuto comprehendeu que transporte e rapidez devem andar juntos e que resulta desse consorcio barateza nos fretes e intensidade no movimento commercial. Começam a se desfazer das tropas e adquirirem caminhões, cujo custeio lhes fica muito mais em conta.

(Continúa na 2ª pagina)

A ODONTOLOGIA NO EXERCITO

O serviço odontologico que existe em todos os exercitos, diz-nos o tenente-coronel Alves Cerqueira, "entre nós tem tido sorte varia"

"Mas, conclue o articulista, nem tudo está perdido — Existe ainda a base para a formação do novo quadro"

O tenente-coronel dr. Alves Cerqueira, professor da Escola de Veterinaria do Exercito, director do Hospital Militar de Juiz de Fóra, em artigo especial para O JORNAL, aprecia os beneficios que resultam para o Exercito dos serviços das especializações, e demonstra a necessidade da instituição do serviço odontologico militar, extincto pela lei 2.924, de 1915.

Os beneficios das especialisações

Não ha como negar hoje a necessidade das especialisações no Corpo de Saude do Exercito.

São tão vastos os dominios da medicina no grande campo das sciencias humanas, que não é mais possivel commetter-se a um só homem as variadas funcções, para as quaes se prepara o medico, quando transpondo os humbraes do templo de Esculapio pede ao deus da Medicina as luzes, ao clarão das quaes passa, qual viajeiro peregrino, pela estrada da vida, a distribuir cuidados por quantos lhe pedem os recursos da sciencia para a cura de seus males, em uma multiplicidade de aspectos que tange ás raias do infinito.

Aqui é o medico, o engenheiro biologista do grande edificio em construcção — o organismo — dominando a maior porção do polyedro da nobre arte de curar; ali são os especialistas, os grandes fabros dos apparelhos, senhores da technica delicada que lhes torna aptos a montar e desmontar os orgãos, restaurando, substituindo e supprimindo peças, quaes e quaes mais delgadas e subtis, como os ourives fossem do mais delicado mecanismo que imaginar se póde. E' a dermo-syphiligraphia a surprehender na similitude das fórmas das variadissimas lesões da pelle, o signal caracteristico que ha de dar a chave do diagnostico sempre e extremamente difficil que conduza a um tratamento certeiro e evite o tempo perdido das tacteações e tentativas; é a oto-rhino-laryngologia desvendando nos apparelhos archi-delicados de seus dominios, o defeito que perturba a funcção dos orgãos e repercute os seus maleficios em outras funcções de economia; é a oculistica, penetrando no mais mimoso dos orgãos dos sentidos para restituir ao paciente aquillo que elle deve considerar o maior dos bens que possue — a visão.

A odontologia como especialidade

Entre estas especialidades e outras que fôra longo enumerar, se acha aquella que abrange em seu conjunto as enfermidades da bocca e dentes. E' a odontologia, esta divisão da medicina que restaura, compõe e embelleza a parte do corpo humano que concorre para dar o aspecto ao individuo e que, por si só, dá-lhe dons e predicados que o tornam aceitavel ou repulsivo.

Ninguem póde mais hoje negar a necessidade, no meio militar, da cirurgia dentaria.

Quer em tempo de paz, quer em campanha a sua utilidade avulta sobremodo.

Em todos os exercitos ella existe e é carinhosamente cuidada.

Entre nós tem tido sorte varia.

Creada com a lei que reorganizou o Exercito, em 1908, foi, depois de uma vida ephemera, extincta pela lei n. 2.924, de 1915.

A creação do quadro trouxe, porém, o seu defeito de origem. Tentou-se fazer serviço dentario, em um Exercito como o brasileiro, disseminado pelo vasto territorio do paiz, com um quadro de 24 dentistas. Isto é irrisorio. O resultado é que sendo humanamente impossivel, muitas das guarnições, a maioria, ficavam sem serviço dentario, privadas, por consequencia, do beneficio que algumas, em menor numero, usufruiam.

(Continúa na 2ª pagina)

AS OBRAS CONTRA AS SECCAS

(Conclusão da 1ª pagina)

Isso se nota flagrantemente; o caminhão vae expellindo o burro.

Comtudo este, no grande auxilio que presta ao homem e á civilisação, penetra mais para o amago dos sertões, como a preparar a estrada que um dia o caminhão terá de percorrer. Tomos a prova disto no movimento de vehiculos de São João do Rio do Peixe, nos confins da Parahyba. E' um villarejo, porém tem para seu movimento de cargas e viajantes dezenove vehiculos.

As obras vistas de perto

A estrada de ferro Ceará-Parahyba, já com o trafego admiravelmente intenso até Cajazeiras, numa extensão superior a cem kilometros, tem ainda cerca de 50 kilometros de linha já com os trilhos assentados até além da cidade de Souza, em demanda de Pombal.

Conheço "de visu", desde o inicio, cada um dos logares das barragens dos açudes Pilões, São Gonçalo e Pirannas, na Parahyba, o posso informar, como melhor ninguem, o estado desses obras, desde o tempo em que foram começadas ao em que foram suspensas, com infinita tristeza das populações nordestinas.

O estado actual de completa paralyzação é mais ou menos o mesmo do quando todos os trabalhos terminaram.

Nesses tres açudes foram completamente montados todos os machinismos necessarios á construcção das barragens, inclusive a casa de força e demais apparelhagem, casas para residencias do pessoal technico e para os operarios, hospital e casa de medico, levantamento das torres nas extremidades das do Boqueirão e do São Gonçalo, com o competente cabo de aço, destinado ao facil lançamento de concreto nas fundações, que estavam já promptas, cumprindo notar que no açude São Gonçalo estava começado o serviço da barragem com o lançamento do concreto na respectiva fundação.

O que por mim foi observado pessoalmente na Parahyba, sei por informações de pessoas de responsabilidade, que occorre no Ceará, com a mesma intensidade e com resultados identicos.

O material existente

Hoje essas fundações já estão aterradas pelas enchentes dos rios nos ultimos dois invernos, o que significa um prejuizo de tamanho vulto que não posso computar.

Quanto ao mais, no que respeita ao material propriamente dito, nada ainda se estragou, o mesmo se observando nas habitações construidas.

Tambem continuam em estado de optima conservação e prestando os melhores serviços ao trafego geral as estradas de rodagem existentes entre as alludidas grandes obras começadas.

Desillusões e esperanças

O Nordeste todo, que recebeu o advento do Governo actual com uma confiança indizivel, pelo seu enthusiasmo generalizado, soffreu uma desillusão chocante com a autorização que o Congresso Nacional deu ao Governo para vender aquelles materiaes, olhados sempre como uma segura garantia de redempção futura.

Felizmente uma voz muito alta, de viva repercussão, pelo Brasil todo, como é a do Epitacio Pessoa, como sempre acontece se fez ouvir em nossa defesa, como tambem a do Dr. Arrojado Lisboa, dando eloquente resposta áquelles que do longe, fóra do ambiente proprio, assoalham nada existir de proveitoso no Nordeste, resultante das obras alli realizadas.

Temos o conforto de que o actual Governo da Republica, desembaraçado dos encargos tremendos da revolução em seu territorio, ainda volverá para nós as suas vistas protectoras.

"O JORNAL" de amanhã

De accordo com o habito que instituimos, daremos amanhã uma edição muito augmentada, dividida em duas secções e com uma collaboração escolhida e variadissima.

Na segunda secção, entre outros trabalhos, publicaremos os seguintes:

CONCURSO DA INDEPENDENCIA — com premios no valor de cem contos de réis.

URUGUAY-BRASIL — o grande match internacional de xadrez, promovido pel'O JORNAL, entre amadores res uruguayos e brasileiros, e que será iniciado amanhã, ás 10 horas da manhã.

UMA PROVA INTERESSANTE DE NATAÇÃO — com gravura.

O CAMPEONTO CARIOCA DE FOOTBALL.

DUAS FUTUROSAS NADADORAS ARGENTINAS — com gravura.

CONSELHOS DE MESTRE — com gravura.

"O JORNAL DAS CREANÇAS — com uma série interessantissima de anecdotas illustradas e contos magnificos.

CARTAS DOS ESTADOS — com uma bella photographia de Bello Horizonte.

A VIDA DOS CAMPOS — com artigos inéditos, correspondencia e duas gravuras elucidativas.

A MODA — Uma bella pagina, a côres, com um artigo sobre elegancia feminina, por Mme. Francey, sobre O emprego do tulle nos vestidos de baile, com lindas illustrações.

O numero de amanhã d'O JORNAL, repleto de novidades, constará de 22 paginas.

O PROBLEMA PENITENCIARIO

(Conclusão da 1ª pagina)

esse, em que se dá o aggiomero de tanta gente... Os presos servem-se de cubas, nos cubiculos da Casa de Correcção: CUBAS!

Quanto á Colonia Correccional de Dois Rios, é destinada sómente aos condemnados por vadiagem. De modo que o restante dos presos, além dos 250 que ficam na Casa de Correcção, têm que permanecer na Casa de Detenção. Ahi estão actualmente para mais de 500 presos communs, e já houve occasiões de ahi ficarem 1.300 presos! A media normal de encarcerados é ahi de um milheiro.

O aproveitamento do recluso

A feliz lembrança do aproveitamento de certos condemnados no trabalho de construcção de estradas de rodagem, é um palliativo que só resolve em parte o problema. Poderá servir para 100, no maximo 200 presos.

Urge cuidar-se da criação de pelo menos um estabelecimento penitenciario federal, em moldes modernos. E' uma necessidade e um imperioso dever de humanidade.

Leitor que apressadamente corres os olhos por essas linhas, detem-te um pouco e pensa na amargura desses infelizes que são condemnados (quando a pena de reclusão cellular é excepcional), a ficar enjaulados em cubiculos, numa ociosidade e numa promiscuidade verdadeiramente criminosas. Será esse um meio de regeneração? Não será antes um meio de perdição? Esses infelizes têm direito a outro tratamento; não é uma esmola, mas simples obrigação, proporcionar-se-lhes um officio, quando não o tenham, e dar-se-lhes a comprehensão de sua dignidade de homens. Porque são infelizes, será razão para delles se fazerem eternos párias?

A defesa da sociedade

A condemnação dos delinquentes é uma defesa da sociedade, muito mais do que um castigo propriamente dito. E essa defesa não é efficaz, se não se trata de emendar os condemnados. Para isso, a primeira coisa a fazer, é acabar com a ociosidade dos presos, occupando-se-lhes utilmente e criteriosamente todo o tempo: exactamente o contrario do que se faz agora entre nós. Isso passa despercebido porque ha poucas pessôas que vêm de perto essas coisas. Dellas falo com a experiencia que me dá a convivencia de meio anno com os presos da Casa de Detenção, para onde fui illegalmente conduzido como preso politico, quando nem mesmo como réo de crime commum para aqui poderia ter vindo, dadas as regalias que me concede a lei. (Baixou tanto o nivel moral da nossa época, que, estou certo, não faltará quem veja uma ousadia truculenta nessa observação que faço incidentemente e com muita philosophia...).

Um systema condemnado

Seja como fôr, o nosso systhema penitenciario não póde e não deve continuar como está. Extremamente, na apparencia, somos multo adiantados: adoptamos reformas modernas, introduzindo na nossa legislação o livramento condicional, etc..., e no emtanto, não temos um estabelecimento penitenciario federal decente. Não é admissivel que permaneça essa situação. Póde ser muito facil e muito simples; manda-se que os condemnados fiquem na Casa de Detenção, e acabou-se: não se pensa mais nisso. E' uma solução muito commoda. Mas é revoltante de injustiça: é uma iniquidade: é uma deshumanidade. Conservar um condemnado primario na Casa de Detenção, porque não ha para onde mandal-o, é tudo fazer para insensibilizal-o, acostumal-o á idéa do crime, e nada fazer para regeneral-o e transformal-o em um cidadão digno: e isso seria tantas vezes possivel e até mesmo facil! Quando se acabará com um tal estado de coisas?

AS COMMISSÕES DA CAMARA

RELATORES DA C. DE FINANÇAS

Esteve, hontem, reunida, pela primeira vez a Commissão de Finanças que reelegeu presidente e vice-presidente os srs. Antonio Carlos e Julio Prestes.

Em seguida, o sr. Antonio Carlos fez a seguinte distribuição de trabalhos: Receita—Cardoso de Almeida; Fazenda—Manoel Duarte; Agricultura—Julio Prestes; Interior—Solidonio Leite; Exterior—Gilberto Amado; Guerra—Salles Junior; Marinha—Wanderley de Pinho; Viação—Vianna do Castello; Creditos do Interior e Exterior—Tavares Cavalcante; da Fazenda—Blanor de Medeiros; da Viação—Oliveira Botelho; Marinha e Guerra—Homero Pires; da Agricultura — Domingos Mascarenhas; Tarifas—Lyra Castro.

A Commissão marcou reuniões bi-semanaes ás segundas e quintas-feiras.

O QUE FEZ A C. DE JUSTIÇA

Tambem se reuniu, pela primeira vez, a Commissão de Constituição e Justiça. Foram reeleitos seus presidente e vice-presidente os srs. Afranio de Mello Franco e Manoel Villaboim.

A ODONTOLOGGIA NO EXERCITO

(Conclusão da 1ª pagina)

"Prima digestio in ore"

Conclusão logica de tudo isto: a maioria chegou a pensar, injustamente, que o serviço dentario não era uma utilidade.

Mas indague-se daquelles que se utilizaram dos serviços dos nossos distinctos cirurgiões dentistas, examinem-se as estatisticas do serviço odontologico, pergunte-se ao Corpo de Saude em peso e verificaremos quanto perdeu o Exercito com a extincção do quadro.

Mas nem tudo está perdido. Existe ainda a base para a formação do novo quadro. Existem os remanescentes.

Pois sobre este construa-se o edificio da odontologia militar com a efficiencia de que ella ha mistér, para que todas as guarnições do Brasil sintam o beneficio de um serviço que tão util é ao soldado, na paz, restaurando-lhe um apparelho que prepara o alimento para a primeira digestão, que se faz na boca, "prima digestio in ore"; e na guerra, poupando-lhe os incommodos dos soffrimentos dentarios e recompondo-lhe os orgãos buccaes porventura despedaçados pelos projectis inimigos.

Reorganização necessaria

Hoje não são mais permittidas as duvidas, as incertezas, as titubeações; é preciso agir, é forçoso tomar uma decisão.

Não se regateie mais ao Exercito o precioso serviço de seus especialistas.

Urge reorganizar o Corpo de Saude; dando-lhe uma feição moderna inteiramente nova, e de accordo com os grandes ensinamentos que os acontecimentos militares do todo o mundo ministram; mas nesta reorganização tome-se na devida conta e muito principalmente que o Serviço de Saude de um exercito deve ser tão efficiente quanto se exige de um apparelho que, tanto na paz como na guerra, tem uma alta, uma nobre, uma importante missão a cumprir como a de salvar a milhares de homens que patrioticamente a offerecem, em holocausto, ao altar da Patria e cuja finalidade está na restauração das linhas de atiradores afim de que estas não enfraqueçam, antes fortaleçam-se, no momento em que o combate estiver indeciso e chegar a occasião de decidir-se a victoria.

OS ULTIMOS ACONTECIMENTOS

VÃO BAIXAR AO HOSPITAL

Procedentes do Paraná, estão em viagem para esta capital, afim de baixarem ao Hospital Central do Exercito, o capitão do 10 B. C. Arthur Faria da Silva, cabo Antonio Procopio Bezerra o soldado Francisco Leonardo de Oliveira do 8º B. C.; cabo Pedro de Lima Soares do 3º B. C.; soldado Simeão Machado do 13 R. I.; cabo Chrispim Nunes de Campos da Policia da Bahia; soldado Manoel Izidoro Lourenço, da Policia Gaucha.

A CAMPANHA EM MATTO GROSSO

O marechal ministro da Guerra autorizou o commandante da Circumscripção Militar de Matto Grosso a criar a 4ª secção do estado maior daquella circumscripção emquanto durarem as operações contra os rebeldes, devendo o Estado Maior do Exercito designar um chefe para a mesma.

PRODUCÇÃO DE TRIGO NA INDIA BRITANNICA

Communica-nos o Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura:

"Segundo o supplemento do Boletim de abril do corrente anno, do Instituto Internacional de Agricultura de Roma, a producção de trigo na India Britannica em 1925 está calculada em 87.695 milhares de quintaes, contra 102.122 em 1924 e 91.271 em media durante o periodo quinquennal de 1919 e 1923, sendo inferior de 14,1 % á do anno passado e 3,9 %, em media, á dos cinco annos precedentes. O resultado precario da colheita é devido principalmente ás condições meteorologicas desfavoraveis que reduziram os rendimentos no Punjab e nas Provincias Unidas".

COTAÇÕES DE PRODUCTOS ANIMAES NOS ESTADOS

Segundo communicação feita ao Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, pelo delegado da Industria Pastoril em Sergipe, vigoraram ali, em abril ultimo, os seguintes preços para os productos de origem animal:

Xarque, kilo 3$800; carne fresca de bovino, kilo 2$800; carne fresca de porcino, kilo 3$600; toucinho, kilo 4$800; banha, kilo 4$000; carne fresca de carneiro, 3$000; linguiça de porco, kilo 4$800; couro secco salgado, kilo 2$300; couro secco espichado, kilo 2$400; pelle de cabra, kilo 5$700; pelle de carneiro, kilo 5$200; queijo ou requeijão, kilo 8$000; manteiga boa, 12$000; queijo palmyra, lata 16$000; leite condensado, lata 2$500; leite fresco, litro 1$000; frango, um 4$000; gallinha, uma 6$000; ovos duzia 2$400; perú, um 15$000.

A FUTURA CAPITAL

O sr. Hermenegildo de Moraes, da tribuna do Senado, esclarece detalhes tendentes a evitar explorações

Finda a oração do sr. Bueno Brandão, em resposta aos discursos da minoria, o sr. Hermenegildo de Moraes occupou a tribuna do Senado para tratar de negociações que vêm sendo feitas em torno do local que deverá ser occupado pela futura capital do paiz.

Alludindo ás innumeras cartas que vem recebendo a proposito do caso, o representante de Goyaz disse que a respeito da mudança, o que ha é o seguinte:

"1.º — O art. 3º da Constituição prescreve: "Fica pertencendo á União, no Planalto Central da Republica, uma zona de 14.400 kilometros quadrados, que será opportunamente demarcada, para nella estabelecer-se a futura Capital Federal"; 2.º — Dando cumprimento ao texto constitucional, o primeiro governo da Republica organizou, em 1892, uma commissão composta de notaveis scientistas, sob a chefia do sabio dr. Luiz Cruls, commissão que ultimou os trabalhos de demarcação em 1893, apresentando minuciosos relatorios;

3.º — A Lei n. 4.494, de 18 de janeiro de 1922, determinando que a pedra fundamental da futura Capital Federal fosse lançada no Planalto Central de Goyaz, no dia 7 de setembro do dito anno, o que foi feito, por determinação do governo pelo operoso director da Estrada de Ferro de Goyaz, dr. Balduino de Almeida;

4.º — Os projectos da Camara e do Senado, autorizando o presidente da Republica a mandar abrir concorrencia, sem onus para a União no paiz e no estrangeiro, para construcção da nova Capital Federal, mediante previlegio para exploração dos serviços de agua, esgoto, illuminação, serviço telephonico e viação urbana.

5.º — Trecho da substanciosa mensagem dirigida ao Congresso pelo presidente da Republica".

Estabelecidas estas bases passou a dar os esclarecimentos assim reduzidos:

1.º — Feita a demarcação da grande area do futuro territorio federal, de 90 por 160 kilometros, que abrange dentro do seu perimetro as duas localidades goyanas — do Corumbá e Planaltina, o governo da União não praticou mais acto algum em relação á mesma; nem mesmo, depois do Dec. n. 4.494, de 18 de janeiro de 1922, que approvou implicitamente a demarcação feita em 1893, continuando a mesma sob a administração do governo de Goyaz e as suas terras em poder dos seus proprietarios, que como de direito, dellas dispõem a seu talante.

2.º — O marco lançado a 7 de setembro no Planalto, não fixa como se afigura a muitos, o local em que será construida a futura Capital. Não; não é mais do que um symbolo: é a affirmação de que os membros do Congresso de 1922, continuavam de pleno accôrdo com os constituintes de 1891, quanto á necessidade da mudança da Capital da União para o Planalto, e que o Planalto Central é o rectangulo demarcado no Estado de Goyaz.

3.º — Não existe planta alguma da futura Capital Federal. E não existe pelo seguinte: o governo da União, approvado qualquer dos projectos em andamento no Congresso, mandará organizar de accôrdo com o local escolhido, consoante a letra d do art. 3.º do projecto do Senado: "o plano geral da cidade, com as suas ruas, avenidas, praças e outros logradouros publicos e jardins"; o pelo da Camara, que passa esta obrigação ás Companhias concorrentes, no seu art. 3.º determina: "Além de outras vantagens offerecidas, as Companhias concorrentes se obrigarão: a) traçar de accordo com o governo o plano da cidade no local previamente designado".

Dessas considerações concluiu:

"1.º — que não está ainda definitivamente fixado o local da nova Capital da União, que está dependendo ainda de estudos, que serão feitos no momento opportuno.

Os que comprarem, pois, lotes de terrenos no local em que foi fixado o marco fundamental da futura Capital, nunca, nem mesmo na hypothese de coincidir com o local dos seus lotes o escolhido para a futura cidade, poderão nelles edificar, porque a primeira medida a ser tomada pelo governo será a de desapropriação dos terrenos necessarios á sua construcção, de accôrdo com a lei;

2.º — que sómente depois de escolhido dentro do Districto Federal o local para a futura Capital, é que será organizada a sua planta; não passando, pois, de um embuste as plantas que forem exhibidas como da *Futura Capital*, para mystificação dos ingenuos".

BOATOS E INFORMAÇÕES

NOS CORREDORES DO SENADO

Tendo o sr. Lopes Gonçalves desistido da licença que obtivera no anno passado, para ir a Europa, o sr. Bueno de Paiva vae renunciar o seu logar na Commissão de Finanças, de modo a facilitar a recondução daquelle representante de Sergipe no posto em que figurou, durante annos successivos, destacando-se principalmente, pela defesa dos vetos presidenciaes.

AS DESPEDIDAS DO SR. EPITACIO PESSOA

Já de passagem tomada para a Europa, o sr. Epitacio Pessôa foi hontem ao Senado apresentar as suas despedidas, offerecendo aos seus collegas os seus prestimos no velho continente, onde vae tomar parte nos trabalhos da Suprema Côrte.

Os senadores, em sua maioria, gratos pela deferencia do representante da Parahyba, acompanharam-n'o cavalheirescamente até o elevador.

MELHORAMENTOS NOS SUBURBIOS DA LEOPOLDINA

O sr. Francisco Sá, ministro da Viação, recebeu, hontem, em audiencia o senador Mendes Tavares, o deputado Alberico de Moraes e o intendente Arthur Menezes que foram solicitar os seguintes melhoramentos para a zona da Leopoldina: dragagem do porto de Maria Angú; illuminação da Estrada do Norte; illuminação publica de Vigario Geral; agua a domicilio para a mesma localidade; distribuição de agua em Cordovil e Lucas e construcção de uma estação na mesma parada.

O ministro, depois de ouvil-os demoradamente, prometteu mandar proceder a todos os melhoramentos que possam desde já ser atacados, alliviando, assim, as necessidades daquella zona suburbana.

ALMIRANTE ALEXANDRINO

Acha-se quasi restabelecido de seu estado de saude, o sr. almirante Alexandrino de Alencar. Hontem s. ex. fez o primeiro passeio pelo bairro de Santa Thereza, sentindo-se bem no regresso á casa, demonstrando que dia a dia refaz o seu organismo.

A DEFESA DOS ACTOS DO GOVERNO

O senador Bueno Brandão respondeu aos discursos dos representantes da minoria no Senado

Na sessão de hontem, do Senado Federal, o sr. Bueno Brandão occupou a tribuna, na hora destinada ao expediente, afim de responder, em oração lida, aos discursos que, desde o inicio da presente sessão do Congresso, vêm proferindo os representantes da minoria parlamentar.

Está assim redigido o trabalho do "leader" do governo na Camara Alta:

O sr. Bueno Brandão — Sr. presidente — Organizada a opposição parlamentar, como foi amplamente annunciada por toda a imprensa desta capital, com o proposito manifesto de dar combate systematico ao actual governo da Republica, coube ao honrado representante do Estado do Pará, o sr. senador Lauro Sodré, iniciar os debates no Senado, os quaes, em crescente vehemencia, tem-se desenvolvido desde o inicio das sessões desta casa do Congresso Nacional.

Ao governo e á grande maioria parlamentar que sinceramente o apoia, não poderia causar receios, reparos, ou extranhezas essa attitude dos dignos representantes da nação que divergem da actual situação politica e governamental, uma vez que, consciente da legalidade e constitucionalidade dos seus actos praticados com os mais elevados intuitos de melhor servir ao paiz, no desempenho do mandado que lhe foi confiado pelo povo, o sr. presidente da Republica não teme, antes, deseja que sobre elles se estabeleça a mais ampla discussão, ainda mesmo que conduzida pelos excessos das paixões, certo de que poderá, com serenidade de animo, contar com o julgamento da opinião esclarecida dos brasileiros que lhe hão de fazer a devida justiça.

A maioria parlamentar, sem fugir á solidariedade que tem prestado ao Poder Executivo, que bem o merece, nesta hora de graves apprehensões para todos quantos amamos a nossa terra e defendem as instituições que nos regem, não desertará das suas posições no desempenho do mandato que recebeu do povo.

Na parte que me cabe, procurarei cumprir o meu dever de representante do Estado de Minas Geraes, que, em todos os tempos e em todas as situações, sempre se manteve ao lado da ordem, da lei, do direito e da justiça, na defesa das liberdades publicas.

E' assim que tomarei na devida consideração as criticas que vêm sendo feitas aos actos do Poder Executivo apreciadas á feição do temperamento de cada um dos oradores que me precederam na tribuna, e que, levados pelos ardores de seus intuitos politicos de partidarios, não têm, a meu ver, procedido com a justiça que era de se esperar de tão dignos e illustres delegados do povo.

O honrado representante do Pará, cujo nome repito com a devida venia, o sr. senador Lauro Sodré, occupou a tribuna na sessão de 7, para fazer a leitura do protesto da minoria parlamentar contra a promulgação do decreto n. 16.890, de 22 de abril de 1925, que proroga o estado de sitio até 31 de dezembro deste anno.

(Continúa na 4ª pagina)

POLITICA E POLITICOS

Evidentemente deveria concorrer para augmentar a pressão das duras condições da vida, a vida material inclusive, tornando mais insupportavel a constricção em que se pudesse debater qualquer povo opprimido de despotismo, o silencio de ante-camara do moribundo dentro do qual se exercesse a compressão. Apparelhos silenciosos, como eram os desses arsenaes de tyrannizar o direito e a consciencia e, além disso, accionados por gente muda, da sinistra mudez de carrascos, haviam de forçosamente affligir muito mais as victimas do que se a operação do esmagamento se fizesse com um pouco de ruido, ao som de qualquer musica, mesmo que fosse cantochão ou uma qualquer dessas soturnas melopéas que, na sua triste monotonia, sempre servem para distrair, derivando a mente dos mortificados e attenuando o rigor da mortificação.

E' isso que muito bem sabiam os algozes e agentes de todas as tyrannias dos ominosos tempos em que ainda havia disso por este mundo de Deus, tanto que, segundo contam os livros de historia das edades que lá foram, a arte de supplicar escravos e condemnados de qualquer especie tinha, nos seus apparelhos de tortura ou, ao menos, no ambito das masmorras e calabouços, dispositivos especiaes, alguns para requinte de crueldade, é certo, porém outros destinados a facilitar-lhes o trabalho, influindo no moral das victimas e abrandando-lhes o desespero.

* * *

Mas isso não passa de esmaecida e quasi desfeita visão do passado que já não tem existencia na memoria da gente livre e feliz dos nossos dias, vivendo apenas no deserto das bibliothecas, entre as traças e os camondongos, não havendo mais perigo, felizmente, digamol-o em boa hora e o diabo seja surdo, de se atormentarem os povos contemporaneos com semelhantes pesadellos constituidos, como estão, em democracias de varios padrões, assentes na base inabalavelmente solida da vontade soberana do povo, só este podendo tyrannizar ou exercer o despotismo.

Não obstante, ouvem-se de diversos pontos da terra queixas e reclamações contra o silencio reinante nas regiões de onde os eleitos governam conduzindo a humanidade pelos melhores caminhos que possam leval-a á bemaventurança.

Em nome, provavelmente do mandamento expresso no lemma — viver ás claras — exige-se que os governos ou os seus responsaveis, falem, digam o que pensam, o que fazem ou o que pretendem fazer, como e porque fizeram isto ou aquillo. Outros vão mais longe e pretendem que até os que aspiram ou se propõem governar, digam de antemão o que pensam e têm por melhor fazer quando chegarem a empoleirar-se na almofada de direcção e empunhar o guidon do carro do Estado.

Entretanto, não é ainda ponto liquido nem o dever de falar que se pretende attribuir ao poder nem se está ainda bem certo sobre quem deva falar: se o proprio portador das insignias da governança, ou se apenas os seus esclarecedores e arautos, para, assim, reduzir o peso da responsabilidade da palavra official.

Este segundo modo de entender, é o mais razoavel e, adoptado como regra permittiria contentar, tacitamente, aos que fazem questão de ouvir a palavra do governo. Declinando nos seus amigos e servidores essa pretendida obrigação, os governos desobrigam-se sem ficar, por isso, na contingencia de responderem pelo que mandaram dizer, mas não disseram.

Ahi está uma accommodação perfeitamente plausivel, das taes que se podem fazer até com os deuses.

* * *

E temos ainda que levar em conta uma terceira opinião que temos por muito autorizada e sempre mereceu especial acatamento. Um dos mais estimados estadistas do Imperio, varias vezes com a responsabilidade do governo, sustentava com a segurança da mais firme convicção, enfrentando adversarios em grita, que falar é folego e obrar é que é sustancia. A phrase é corrente, feita pela sabedoria universal e anonyma, e merece, por tudo isso, ser devidamente considerada.

Com franqueza, será de rigor falar o governo, mesmo quando não tale pela sua boca com a inteira e inilludivel responsabilidade da sua palavra, mas pelo orgão daquelles amigos e servidores?

Temos muita duvida em responder pela affirmativa, principalmente no segundo caso, quando a palavra official, não podendo apparecer em toda a sua clareza e devidamente empavesada no estylo proprio, dita com discreção e revestida da ductilidade que permitta accommodar diversos sentidos no vocabulo ou na phrase, é proferida pelos que falam em nome ou da parte do poder, com autorização tacita ou expressa.

Muitas vezes — melhor sabem disso os que governam — antes nunca houvesse o mais dedicado amigo e fiel servidor tido a lembrança de tomar a seu cargo a defesa ou a justificação de actos ou a esplanação de projectos e planos do governo a quem apoia e serve. Neste particular, ha casos de desastre ou de infelicidade tão lamentaveis, que nenhum arrependimento salva e, o que é muito peor, não ha força ou engenho humano que consiga remediar.

Assim, pois, apesar dos propositos liberaes e democraticos que revela essa anciosa aspiração de ouvir o governo, de tel-o sempre, ou o mais frequentemente possivel, á fala, isto é, ao alcance da nossa curiosidade despoticamente democratica, não raro é preferivel nada ouvir, á contingencia de ouvir dos seus amigos e porta-vozes o que melhor fôra que se não dissesse.

Ainda se, como nos contava, ha dias, o nosso collaborador Milton de Campos, fosse possivel tomar como modelo as praticas do presidente João Pinheiro com o povo João Mamede...

A REGULAMENTAÇÃO DO ENSINO COMMERCIAL

O INICIO DOS TRABALHOS DA REUNIÃO CONVOCADA PARA ESSE FIM

De accordo com o que já foi noticiado, terão inicio, segunda-feira proxima, no salão da Associação Commercial do Rio de Janeiro, os trabalhos da reunião convocada pelo ministro da Agricultura afim de serem discutidas as bases da regulamentação do ensino commercial no Brasil.

A sessão inaugural, que será presidida pelo dr. Miguel Calmon, realizar-se-á na data acima indicada, ás 15 horas.

A sessão de encerramento está fixada para o dia 30, ás mesmas horas, realizando-se as demais ás 9 horas, sob a presidencia do ministro, que será substituido, nos seus impedimentos, pelos vice-presidentes eleitos nos termos das instrucções baixadas para o funccionamento da assembléa.

Servirão de ponto de partida para as discussões os projectos Heitor Beltrão e Figueira de Mello-Horacio Berlinck, publicados no "Diario Official", de 28 de abril ultimo, e as suggestões inseridas nos numeros de 13 e 23 do mez corrente, do mesmo diario.

Attinge a 58 o numero de convites expedidos pelo sr. Miguel Calmon para essa reunião, dos quaes 48 a estabelecimentos de ensino commercial de cuja existencia, nesta capital e nos Estados, o titular da pasta da Agricultura teve conhecimento.

UM APPELLO DOS CONTADORES DIPLOMADOS

A Associação dos Diplomados em Sciencias Commerciaes do Rio de Janeiro, orgão dos interesses dos contadores formados pelas escolas reconhecidas do caracter official, dirigiu um appello ao dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura, no sentido de serem garantidos, com a projectada regulamentação do ensino commercial, os direitos de sua classe, á vista do disposto nos decretos federaes ns. 1.339, de 9 de janeiro de 1905, 3.389, de 4 de outubro de 1916 e 3.239 de 10 de janeiro de 1917.

Nesse appello, a referida Associação salienta que no projecto de regulamento do ensino commercial, publicado no "Diario Official" de 28 de abril ultimo, não se faz referencia á situação dos contadores já diplomados, em face da lei cuja elaboração se está promovendo.

RIO-COMMERCIAL

COMPANHIA AMERICANA DE SEGUROS

Acha-se installada a Companhia Americana de Seguros á rua Visconde de Inhauma, 38, 1º andar, sua nova séde, transferida da rua Candelaria 74, sobrado.

O REGRESSO DOS "PLAYERS" DO PAULISTANO

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AGRADECE AO DR. ARTHUR BERNARDES A RECEPÇÃO COM QUE OS ACOLHEU

O presidente da Republica recebeu da directoria da Confederação Brasileira de Desportos, o seguinte officio:

"A Confederação Brasileira de Desportos vem desempenhar-se, com ufania, do dever de agradecer a vossa excellencia o ter se feito representar no desembarque dos rapazes que compõem a valorosa turma do Club Athletico Paulistano e bem assim a recepção sobremaneira honrosa e cordialissima com que v. ex. houve por bem distinguil-os logo após o desembarque.

Muito embora outro procedimento não esperassemos de quem norteia, na hora presente, os destinos do Brasil, jámais poderiamos concluir attingizem aquelle grão as provas de apreço com que v. ex. galardoou aquelle punhado de moços que, de modo tão efficaz e cavalheiresco, vem de projectar, na Europa, sobre o nome do Brasil e de suas pouco conhecidas possibilidades desportivas, o nimbo glorioso de um esforço e valor que veiu tornal-os merecedores dos melhores agradecimentos de todos os brasileiros.

Felizmente, essa compensação ellles a tiveram — eloquente e sem exemplo: desvenciIhados dos braços do povo carioca, que os applaudia com calor, sobrou-lhe a honra insigne de receberem de v. ex. palavras de incitamento e applauso que elles jámais esquecerão.

A Confederação Brasileira de Desportos, que dirige em nosso paiz os surtos de suas filiadas em prol do aproveitamento das energias moças do Brasil, no terreno desportivo, sente-se desvanecida com aquelles gestos fidalgos e sobremodo honrosos, de vossa excellencia, pois que elles, além de constituirem lucido entendimento na verdadeira e nobre missão dos desportos na educação da nossa mocidade, representa uma esperança de amparo efficaz e inadiavel dos poderes publicos áquelle ideal que nos nortela.

A Confederação aproveita os resultados brilhantes colhidos pelo valoroso Club Paulista, para, apontando-o á gratidão nacional, accentuar o quanto ficaram penhorados os seus actuaes directores, ante a recepção com que v. ex. houve por bem premial-os.

Reiterando os agradecimentos já enunciados, sr. presidente, a C. B. D. formula os melhores votos pela felicidade pessoal de v. ex. — Oscar R. da Costa, presidente. — Aluizio de Hollanda Tavora, secretario."

TRANSFORMAÇÃO DE CARGO NA SECRETARIA DA CAMARA

Na sessão de hontem da Camara dos Deputados, o sr. Antonio Carlos apresentou a seguinte indicação:

"Art. 1º — O conservador da secção do Archivo, na Secretaria da Camara dos Deputados, passa a ter, da data da approvação desta resolução, a denominação de sub-archivista, ficando restabelecidos, a partir da mesma data, os vencimentos que percebia, até 1920, aquelle conservador. Art. 2º — E' extincto o logar de conservador do Archivo, cujas funcções são integradas nas do sub-archivista. Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrario".

SERVIÇO TELEGRAPHICO DA UNITED PRESS, AMERICANA E DOS CORRESPONDENTES ESPECIAES D' O JORNAL

EUROPA

INGLATERRA

O MINISTRO DA TCHECO-SLOVAQUIA FOI REMOVIDO

LONDRES, 22 (U. P.) — O dr Mastny, ministro da Tcheco-Slovaquia, junto á Côrte de Saint-James, foi removido para a legação de Roma. O representante tcheco-slovaco partirá para assumir o seu novo posto no dia 28 do corrente.

INCENDIO DE UMA ALDEIA ALLEMÃ

LONDRES, 22 (U. P.) — O correspondente da Exchange Telegraph, em Berlim, annuncia que um incendio destruiu completamente a aldeia de Farkowin, no Mackienburg.

Grandes "stocks" de productos agricolas, machinarias, muitos animaes e mobiliario foram devorados pelo fogo.

A informação accrescenta que na occasião do incendio a maior parte da população se achava numa cidade visinha assistindo a uma feira publica.

ALLEMANHA

CONCURSO DE AEROPLANOS SEM MOTOR

[illegible], 22, (U. P.) — Nas provas do concurso de aeroplanos sem motor, o aviador Martens percorreu, no ar, uma distancia de perto de 21 milhas e outro concorrente, Fuchs, ficou no ar durante duas horas e quatro quintos de minuto, ganhando os premios do certamen.

Tomaram parte numerosos competidores, que, entretanto, nada fizeram digno de menção.

A UNIÃO DE TODOS OS ALLEMÃES

Stutgart, 22. (U. P.) — O ministro das Relações Exteriores, sr. Stresemann, falando por occasião da inauguração da Casa Germanica, disse:

"As fronteiras podem ser alteradas, mas não os corações. O governo deseja a união de todos os allemães.

HINDEMBURG VAE A HAMBURGO

BERLIM, 22 (U. P.) — O marechal von Hindenburg segue para Hannover, afim de assistir, amanhã, ás corridas de cavallos "Hindenburg Stakes".

O MATCH DE XADREZ

MARIENBAD, 22 (U. P.) — Nos matches internacionaes de xadrez, realizados hoje, nesta cidade, o jogador norte-americano Marshall venceu o seu adversario Haida; o russo Niemzowitsch empatou com o mexicano Torre; Yates, inglez, derrotou Michell, e Thomas, inglez, empatou com Tartakower, austriaco.

FRANÇA

O PACTO DE SEGURANÇA

PARIS, 22 (U. P.) — Acaba de ser annunciado que a França responde, hoje, ao pedido de informação formulado anteriormente pela Inglaterra sobre a attitude franceza em relação ao Pacto de Segurança.

BELGICA

O GABINETE DERROTADO NA CAMARA

BRUXELLAS, 22 (U. P. — A Camara dos Deputados derrotou, hoje o novo governo chefiado pelo sr. Vandervyver, por noventa e oito votos contra setenta e tres.

ITALIA

O "RAID" DE DI PINEDO

ROMA, 22 (U. P.) — Communicam de Fukui, Sião, a chegada a essa localidade do aviador italiano di Pinedo, que está fazendo uma viagem aerea entre Roma-Tokio e Melbourne.

UMA CONVENÇÃO COM A INGLATERRA

ROMA, 22 (U. P.) — O presidente do Conselho, sr. Mussolini e o embaixador da Grã-Bretanha nesta capital, sir Ronald Graham, assignaram uma convenção fixando as condições em que os medicos e cirurgiões italianos e inglezes podem exercer reciprocamente a profissão.

DIVERSAS

AREZZO, Italia, 22 (U. P.) — O principe herdeiro Umberto voltou a esta cidade, vindo de Casentino, onde foi muito acclamado pelo povo. Sua Alteza partiu logo para Roma.

CAGLIARI, Italia, 22 (U. P.) — Inaugurou-se o Congresso da Liga Naval, sob a presidencia do almirante Citodiffilo Marino.

PAVIA, 22 (U. P.) — Antes de deixar esta cidade, onde esteve assistindo aos festejos commemorativos do centenario da Universidade, o principe Umberto enviou cumprimentos ao senador Golgi, que não poude participar desses festejos devido á sua adeantada edade.

ROMA, 22 (U. P.) — A opposição aventinista resolveu commemorar solemnemente o primeiro anniversario da morte do deputado Giacomo Matteotti, assassinado em 10 de junho do anno passado.

PORTUGAL

EMPRESTIMO A' CIDADE DE LISBOA

LISBOA, 22. (U. P.) — A Municipalidade de Lisbôa approvou uma moção autorizando o lançamento de um emprestimo de quinhentas mil libras esterlinas, destinadas aos melhoramentos da cidade.

— Falleceu, no Porto, o medico dr. Lemos Peixoto.

— Foram effectuadas novas prisões de agitadores, relacionadas com o attentado contra o chefe da policia de segurança, coronel Ferreira Amaral. Este continua melhorando.

HESPANHA

A MISSÃO DO SR. MALVY

MADRID, 22 (U. P.) — O ex-ministro francez sr. Malvy informou á United Press ter adiado o seu regresso a Paris para hoje á noite, afim de cumprimentar o rei Affonso que lhe concedeu uma audiencia. O sr. Malvy discutiu com o general Primo de Rivera questões referentes á guerra de Marrocos, ficando satisfeito com os resultados colhidos.

A GUERRA DOS MARROQUINOS

Dizem que Abd-El-Krim está perdendo o prestigio

FEZ, Marrocos, 22 (U. P.)—O general Hoesch, chefe do Estado Maior do general Lyautey, annunciou que a chegada de reforços permitte o inicio de uma grande offensiva em toda a frente. Os prisioneiros revelaram que o caudilho mouro Abd-el-Krim ordenou que os chefes de tribu, que fugiram de Bibane, fossem decapitados. Quatrocentos homens que por muito velhos não quizeram combater na fortaleza de Aldjir, estão esperando julgamento de traição e covardia por terem recusado obedecer ás ordens de Abd-el-Krim. Em vista das victorias alcançadas pelos francezes, as tribus da fronteira revoltaram-se contra o sultão do Riff, cuja crueldade o está tornando impopular. O ministro da Guerra do Riff exonerou-se e foi enviado em desgraça para Chechouan, onde provavelmente, será decapitado.

Os irmãos de Abd-el-Krin estão pilhando as tribus amigas, roubando o seu gado e devastando os campos. O serviço de espionagem franceza soube que missionarios inglezes e allemães se acham empenhados no contrabando de armas e abastecimento para os riffenhos.

PEDIDO DE CREDITO A' CAMARA FRANCEZA

PARIS, 22 (U. P.) — O gabinete decidiu pedir á Camara dos Deputados na sessão de segunda-feira um credito especial para as despesas da campanha de Marrocos.

A OFFENSIVA FRANCEZA

RABAT, 22 (U.P.) — As primeiras noticias chegadas a esta cidade sobre a offensiva iniciada pelo general de Chambruns na região de Tanouat, attribue aos francezes importante successo.

DECLARAÇÕES DO SR. PAINLEVE'

PARIS, 22 (U.P.) — O presidente do Conselho, sr. Painlevé, ao terminar hoje a sessão do Conselho de ministros, declarou aos representantes da imprensa que a situação militar ainda não tinha experimentado sensivel modificação, accrescentando que o sr. Malvy tinha conferenciado com o presidente do Conselho de ministros da Hespanha e com o rei Affonso, e esperava chegar a um accordo. O sr. Painlevé disse que, entretanto, não se deviam antecipar os resultados, quando cada um empregava os seus melhores esforços no campo militar e diplomatico, afim de obter-se satisfatoria solução do problema.

AO POLO NORTE EM AVIÃO

Amundsen partiu, inesperadamente, para o polo

OSLO, 22 (U. P.) — Causou estupenda sensação nos circulos scientificos e maritimos a noticia de que o capitão Amundsen partira, de surpresa, para o polo norte, ás 17 horas e 15 minutos de hontem. Calcula-se que Amundsen tenha chegado ao polo á meia-noite.

Consta que o valoroso explorador passará dois dias na região polar, fazendo pesquisas scientificas.

Sabe-se que Amundsen levou dois aeroplanos com sufficientes abastecimentos e equipamentos para uma quinzena.

JA' DEVE TER CHEGADO

OSLO, 22 (U. P.) — Reina grande anciedade nesta capital e em todo o paiz pelo resultado do vôo do capitão Amundsen ao polo.

A distancia entre o ponto de partida e o polo, é de 690 milhas, e devia ser transposta em oito horas, caso o tempo fosse favoravel. Acredita-se, portanto, que o destemido explorador tenha já chegado a seu destino.

JA' INICIOU A VIAGEM DE REGRESSO?

OSLO, 22 (U.P.) — Informações de Kingsbay, ainda não confirmadas, dizem que o explorador Amundsen alcançou o Polo Norte e que já se acha de volta.

A POSSE DO TERRITORIO QUE AMUNDSEN ACABA DE DESCOBRIR

OSLO, 22 (U.P.) — O explorador Amundsen e o tenente Dietrichsen foram munidos da autoridade necessaria para tomar posse, em nome do rei da Noruega, de qualquer territorio que venham eventualmente a descobrir.

RUSSIA

O SOVIET NÃO TEME A MA' VONTADE DOS PAIZES CAPITALISTAS

MOSCOU, 22 (U. P.) — Commentando as recentes noticias de que a Inglaterra tencionava iniciar negociações com os alliados afim de quebrarem as relações com o Soviet, o jornal "Pravda", orgão official diz:

"Não ha duvida de que tem-se feito tentativas no sentido de organizar os meios de esmagar financeiramente a União das Republicas do Soviet."

A referida folha exprime a confiança de que os esforços tendentes a desorganizar o commercio externo da Russia, serão mal succedidos attendendo a que os paizes capitalistas não são sufficientemente fortes para dispensarem negocios que se elevam no anno corrente a um bilião de rublos.

AS RELAÇÕES COM A ITALIA

MOSCOU, 22 (U. P.) — O Commissario dos Negocios Estrangeiros, sr. Tchitcherin, fazendo no Congresso dos Soviets uma exposição geral da politica exterior da Russia, teve a seguinte phrase: "As nossas relações com a Italia são perfeitamente amistosas. Nada poderá perturbar esta amizade".

TCHECO-SLOVAQUIA

UM ACCIDENTE SOFFRIDO POR UM MINISTRO

PRAGA, 22 (U. P.) — O sr. Tritrny, ministro das Communicações Ferroviarias, que está exercendo interinamente a presidencia do ministerio, caiu hontem do cavallo que montava.

O sr. Tritrny quebrou o nariz na quéda e recebeu diversos outros ferimentos, sendo internado num hospital.

SUISSA

A CONFERENCIA DE ARMAS

GENEBRA, 22 (U. P.) — A Commissão Geral da Conferencia de Armas, reunida nesta cidade, após longa discussão, adoptou a proposta britannica de eliminar a Russia do numero dos Estados, cuja adhesão é necessaria afim de entrar em vigor a Convenção sobre o trafico de armas.

TURQUIA

A REVOLTA DOS KURDOS

CONSTANTINOPLA, 22 (U. P.) — Noticias de Angora annunciam estar travado o violento combate na região de Suleimaneih, em Kirkuh, entre as forças do Sheik Mahmoud e os Kurdos, cujas perdas já são muito grandes.

AMERICA DO NORTE

ESTADOS UNIDOS

HONDURAS PRETENDE UM EMPRESTIMO

NOVA YORK, 22 (U. P.) — Espera-se nesta cidade a chegada de uma delegação hondurense que vem negociar um emprestimo de quatro milhões de dollars. Não se sabe a que grupo de banqueiros se dirigirá a delegação, visto terem sido negociados até agora todas as operações de credito da Republica de Honduras na praça de Londres.

A DIVIDA DA ITALIA

WASHINGTON, 22 (U. P.) — Diz-se nos circulos officiaes haver entre os diversos devedores dos Estados Unidos na Europa um accordo tacito para esperarem os termos do accordo que será celebrado com a França relativo ás dividas. Soube-se além disso que afóra uma breve conversa entre o embaixador italiano sr. De Mattino e o ministro do Exterior, sr. Kellog, a Italia não deu outro passo para a regularização do pagamento do seu debito á America do Norte.

AMERICA DO SUL

ARGENTINA

FUSÃO DE PARTIDOS

BUENOS AIRES, 22 (U. P.) — O comité radical anti-personalista publicou um manifesto desmentindo os boatos de fusão das duas facções do radicalismo.

PROMOÇÃO A GENERAES

BUENOS AIRES, 22 (U. P.) — O poder executivo enviou uma mensagem ao Senado solicitando licença para promover a generaes de brigada os coroneis Gil Juares, Anibal J. Vernango e Alfredo Cordoba.

O "RAID" DO MAJOR ZANNI

BUENOS AIRES, 22 (U. P.) — Acredita-se aqui que vae ser dado conselho ao major argentino Zanni que abandone as suas idéas de proseguir o vôo em redor do mundo.

PARAGUAY

ACQUISIÇÃO DE NAVIOS BRASILEIROS

ASSUMPÇÃO, 22 (A.) — Assegura-se que vão bem encaminhadas as negociações no sentido da acquisição de vinte e um navios do Lloyd Brasileiro pelo governo do Paraguay, que tenciona, com esses navios, constituir a Marinha Mercante do Paraguay.

CHILE

O DIA DA SAUDE DA RAÇA

SANTIAGO, 22 (U. P.) — Festejou-se aqui juntamente com o anniversario da batalha de Iquique o dia da Saude da Raça. Varios aeroplanos jogaram boletins de propaganda hygienica. Houve á tarde um desfile militar e de estudantes em continencia ao presidente da Republica, sr. Arturo Alessandri.

ASIA

JAPÃO

ZANNI AGUARDA INSTRUCÇÕES DE SEU GOVERNO

OSAKA, 2 (U. P.) — O aviador argentino tenente-coronel Zanni, tem confiança em poder continuar o seu vôo em redor do mundo, se receber instrucções de seu governo nesse sentido.

O mecanico Beltrames, fez um exame minucioso do apparelho, afim de verificar com segurança as suas condições, depois do ultimo desastre. O motor e as principaes peças, acham-se em perfeito estado, isso devido a maneira cuidadosa como voava Zanni quando o seu aeroplano virou.

AFRICA

CONFEDERAÇÃO SUL AFRICANA

UMA IDE'A DO PRINCIPE DE GALLES QUE AGRADOU A' CRIANÇADA

JOHANNESBURG, Africa do Sul, 22 (U. P.) — O principe de Galles, durante a sua estada aqui, já pronunciou muitos discursos, graves e alegres, mas nenhum foi tão vibrantemente applaudido como o de hoje, feito perante seis mil crianças das escolas, em que disse: "Não vou falar muito afim de evitar que fiqueis muito tempo ao sol. Quero apenas dizer-vos que vou pedir um dia feriado para todos."

A criançada atroou então o céo com acclamações ao herdeiro do throno britannico.

EGYPTO

A CONDEMNAÇÃO DO "ANTI-CHRISTO"

CAIRO, 22. (U. P.) — Irahim El Gharby, conhecido pelo apodo de "O anti-Christo do Egypto", foi condemnado a cinco annos de prisão pelo crime de corrupção de menores. Dois cumplices do mesmo foram sentenciados a tres annos.

Irahim, que é muito rico, explora o trafico das escravas brancas no Egypto.

Telegrammas dos Estados

De S. Paulo

PRISÃO PREVENTIVA CONTRA VARIOS FAZENDEIROS

S. PAULO, 22 (A.) — O juiz de direito de Itapolis, de accordo com o parecer do promotor, decretou a prisão preventiva dos fazendeiros Marques Filho e Mathias Ferraz Negrão e de seus cumplices Manoel Ferraz Negrão, Annibal Vieira de Andrade e José Terencio, accusados como autores do assassinio do emboscado praticado em Itajoby.

De Minas Geraes

A EXCURSÃO DO PRESIDENTE MELLO VIANNA

PIRAPORA, 22 (O JORNAL) — Regressou de sua excursão a Januaria, o presidente Mello Vianna. Grande massa popular aguardava-o na estação, acclamando-o prolongadamente.

Do Espirito Santo

VICTORIA EM FESTA

VICTORIA, 22 (O JORNAL) — Solemnizando amanhã o primeiro anniversario do governo do presidente Florentino Alves, serão aqui inaugurados varios melhoramentos nesta capital. Serão tambem lançadas as pedras fundamentaes da escadaria da avenida Clementino Nunes, do grupo escolar e Thesouro Estadual.

Do Rio Grande do Norte

A INSTRUCÇÃO PUBLICA NO ESTADO

NATAL, 19 (O JORNAL) — O governador assignou o decreto que cria mais oito escolas rudimentares no interior do Estado.

MACAHYBA JA' TEM LUZ ELECTRICA

NATAL, 19 (O JORNAL) — O governador, acompanhado de grande comitiva, foi inaugurar a luz electrica na cidade de Macahyba.

O JORNAL

Rua Rodrigo Silva 13 e 14

ASSIGNATURAS

Anno...... 48$000 — Semestre... 25$000
Trimestre.... 13$000
ESTRANGEIRO... 75$000
AVULSO 200 réis

As assignaturas começam e terminam em qualquer dia

Directores

A. Cruz Santos e A. Chateaubriand
Redactor-Chefe
J. V. Saboia de Medeiros
Fundador
Renato de Toledo Lopes

SUCCURSAL DO MEYER

Rua Dias da Cruz 153 — 1.º andar — Telephone Jardim 1093.

AGENCIAS DO "O JORNAL"

O O JORNAL tem agencias que estão encarregadas do serviço de assignaturas e annuncios para interesses domesticos, as quaes se acham installadas nas seguintes casas:

Moura Bastos, rua da Lapa, 10 — José Lucio, rua do Riachuelo, 404 — José Mauricio, rua S. Christovão, 366 — Gabriel Milczi, rua Bella de São João, 167 — Antonio Pinto de Almeida Filho, rua Visconde Figueiredo n. 107 — Albino Izidoro da Silva, Avenida 28 de Setembro, 239 — Casemiro Ferreira, rua Victor Meirelles n. 94, (estação de Riachuelo) — Francisco dos Santos, rua 24 de Maio n. 6 — Francisco de Souza, rua D. Carlos, 2.

PRECIPITAÇÃO LEGISLATIVA

Acha-se submettido á consideração do Senado um projecto vindo da Camara e que visa generalizar as caixas de pensões já estabelecidas para os ferro-viarios. Não pretendemos entrar hoje na analyse da questão, examinando os seus aspectos intrinsecos. O ponto que desejamos pôr em fóco é o inconveniente e o grave risco de qualquer deliberação precipitada sobre assumpto de tanta gravidade.

Todas as medidas relativas ao regimen das industrias e, sobretudo, aquellas que são de molde a onerar com encargos novos o custo da producção ou dos serviços envolvem repercussões sobre a vida economica da collectividade, ás quaes não podem ser indifferentes os legisladores. Os phenomenos da economia geral de um paiz constituem uma cadeia, em que se entrelaçam factos tão intimamente correlacionados que não é possivel tocar em um ponto sem determinar automaticamente effeitos sobre problemas á primeira vista independentes da questão resolvida. Por esse motivo, é regra ditada pelo mais rudimentar bom senso, que toda a legislação attinente a questões da economia industrial deve ser precedida de estudo demorado e de amplo debate de todos os pontos e de todos os aspectos da materia em fóco.

Não se trata na especie de casos para cuja solução bastam os conhecimentos geraes de que dispõe os membros de um corpo legislativo. São problemas que, por via de regra, se vinculam a factos de ordem technica em relação aos quaes sómente os especialistas podem trazer os indispensaveis esclarecimentos. E como não é possivel perder de vista a extensa esphera de repercussão das medidas a serem adoptadas, a investigação tem de ser generalizada de modo a colher o maior numero possivel de informações que orientem o trabalho legislativo.

Por essa fórma se tem procedido em todos os parlamentos do mundo sempre que apparece um projecto tendente a introduzir innovações no regimen das industrias e nas relações entre patrões e operarios. Os proprios partidarios de taes medidas, inclusive os inclinados ás idéas collectivistas, reconhecem a imprescindivel necessidade de um ponderado e extenso estudo prévio, afim de evitar o fracasso das innovações pela inviabilidade.

Se nos paizes onde a vida industrial está estabilizada, onde os varios problemas a ella relacionados são profundamente conhecidos e onde as questões da chamada legislação social são, ha muitos annos, objecto de estudo pelos homens publicos, ha tantos cuidados e tantas precauções sempre que surge um novo projecto sobre tão delicado e complexo assumpto, é facil imaginar como, no caso do Brasil, onde somos noviços e inexperientes em taes materias, muito maior deve ser ainda a cautela. Cumpre accrescentar que os problemas da economia industrial se apresentam vastamente differentes de um paiz para outro, principalmente nas nações novas, onde o determinismo dos factos economicos depende de factores sem parallelo, ás vezes, na historia do desenvolvimento industrial de outros paizes. Esta circumstancia impõe o dever de evitar a perigosa tendencia a solucionar problemas dessa natureza seguindo a linha do menor esforço, isto é, copiando o que se tem feito em paizes cujas condições não se assemelham ás nossas, ainda quando uma apparente analogia nos possa induzir a tão lamentavel confusão.

A questão das caixas de pensões já foi objecto, entre nós, de uma legislação precipitada e da qual ainda teremos que soffrer consequencias, que irão desapontar, provavelmente, os proprios que propugnaram a atabalhoada decretação de medidas que exigiam estudo criterioso e aprofundado. Seria um erro indesculpavel aggravar o mal que já se fez com a reincidencia na falta e em escala mais ampla.

O Senado está, implicitamente, investido da funcção constitucional de moderar os impulsos á precipitação legislativa. Essa é a sua capital razão de ser, como camara revisora do nosso apparelho parlamentar. Cabe, portanto, á camara alta impedir que qualquer alteração generalizadora da lei já defeituosa sobre caixas de pensões seja incorporada á legislação da Republica sem um prévio e longo estudo. E este não poderá ser util ao Senado, se não lhe fôr facultado conhecer as opiniões dos interessados e dos competentes em materia que requer, além de estudos theoricos especiaes, uma boa experiencia pratica da vida industrial e dos seus problemas economicos.

AS GRATIFICAÇÕES ADDICIONAES

O deputado Henrique Dodsworth, em recente discurso, sobre as gratificações addicionaes a que têm direito os funccionarios da Imprensa Nacional, fez revelações que muito são de sobre ellas meditarem o legislador e as autoridades administrativas.

A lei da Despesa de 1916, supprimindo "todos os dispositivos" que permittiam o abono de gratificações addicionaes por tempo de serviço, mandou respeitar "os direitos dos funccionarios administrativos que dellas já gozavam em 31 de dezembro de 1913", pelo que, conclue o representante carioca, não se acham incluidos na revocatoria os "funccionarios technicos", como são aquelles do departamento em apreço. Em abono da conclusão, o orador se louva, em decisões administrativas que, por força de lei, fazem jurisprudencia, a partir de 28 de março do mesmo anno de 1916, do ministro da Fazenda. Nessa conformidade, ainda accentúa, têm resolvido o ministro da Marinha, onde vigoram taes gratificações, em relação ao pessoal dos arsenaes, e o da Justiça, com referencia ao professorado e a outros funccionarios especializados. Poderiamos adeantar que, egualmente, têm continuado no gozo dessa vantagem o pessoal das secretarias do parlamento, de determinadas classes do Poder Judiciario e, talvez, de alguns outros ministerios.

Não nos move o designio de applaudir ou criticar a pretenção dos serventuarios da Imprensa Nacional, mesmo porque, á luz do texto claro da lei e das decisões acima referidas, o deputado carioca provou á saciedade a justeza do allegado. Queremos, porém, fazer resaltar a clamorosa injustiça decorrente do acto legislativo e das interpretações administrativas, criando excepções que a lei não previu e que a Constituição, a Lei das leis, não admitte, em face do texto claro, preciso e insophismavel do preceito constitucional do art. 72, § 2º — "Todos são eguaes perante a lei".

Na cauda do orçamento de 1912, o art. 36 mandou supprimir "nas repartições subordinadas ao Ministerio da Viação e Obras Publicas as gratificações addicionaes em razão do tempo de serviço", assim tomando uma providencia incontestavelmente iniqua, desde que, no gozo dessa vantagem, tambem havia pessoal, não attingido pela antipatica medida, por constar de tabellas de creditos de varios outros ministerios.

Em 1916, com o presumido intento de minorar a iniquidade, o artigo 133, VII, generalizou a providencia a todos os "funccionarios administrativos" e á administração, ainda iniquamente resolvendo, interpretou o dispositivo orçamentario em detrimento sómente dos serventuarios "administrativos e technicos", subordinados ao Ministerio da Viação, emquanto que manteve vigente o regimen em favor dos "funccionarios technicos" de outros departamentos e, até do "funccionarios administrativos", como os das secretarias do Parlamento.

Ora, ou a accepção em que foi empregado o vocabulo "administrativos" restringe a providencia aos funccionarios subordinados ao Poder Executivo, e seria odiosa a excepção, ou o qualificativo se refere á natureza da funcção e não se explica que o pessoal da linha, do trafego e das officinas dos Telegraphos, da Viação Ferrea, dos Correios, dos Portos e Costas, de Aguas e Esgotos, pessoal "technico", por excellencia, tenha ficado privado das gratificações addicionaes, a que tinha direito por força de lei.

No primeiro caso, a excepção, sobre ser iniqua, seria inconstitucional, além de outros motivos, porque o n. 25, do art. 34 da Constituição, reune o pessoal dos tres poderes na generalização de "empregos publicos federaes" e não ha como estabelecer privilegios em beneficio do pessoal de qualquer um delles. Na segunda hypothese, a interpretação governamental aberra do senso legal, correndo a injustiça e a iniquidade por conta exclusiva das autoridades administrativas que, aliás, são incompetentes para estabelecer quaesquer relações de direito. Se em prol de outros funccionarios technicos, continúa vigente o regimen das gratificações addicionaes, como têm reconhecido os diversos ministerios e o Congresso, votando verba para o respectivo pagamento, aos funccionarios technicos do Ministerio da Viação assiste egual direito, e preciso se faz pôr termo á injustiça e á iniquidade até hoje mantidas.

Accresce que o funccionario do trafego, em qualquer das empresas officiaes do referido ministerio, pela propria natureza da funcção e pelo esforço empregado, trabalhando sem dia ou noite, sem domingos ou feriados, e muita vez com risco de vida, mais do que qualquer outro, parece fazer jús a melhores regalias, á mais vantajosa remuneração de sua actividade. Ha, no discurso que vimos commentando uma allegação que não procede, referente ao facto de, no citado ministerio, se vir praticando, na especie, da mesma fórma que nos da Justiça, Marinha, Guerra e outros. Muito ao contrario, não só o abôno da gratificação continúa a ser invariavelmente negado, sob o fundamento de dispositivo da lei de 1916, como ainda, em desaccordo da jurisprudencia administrativa e judiciaria, as antigas gratificações addicionaes têm sido sujeitas a desconto por faltas ou licenças, consideradas assim, sob a feição de simples gratificação "pro-labore".

Ora, no Imperio, desde o parecer do Conselho de Estado, de 19 de janeiro de 1854, a gratificação addicional, por tempo de serviço, "pro-labore facto", portanto, e não, como aquella "pro-labore facciendo", tem sido reputada como inteiramente independente do "effectivo exercicio" do cargo, não soffrendo descontos por licença ou por quaesquer outras circumstancias. Identicamente, resolveu o Governo Provisorio, na Republica, em avisos de 1890, dos ministerios da Justiça e da Fazenda, firmando jurisprudencia que, por todos os governos subsequentes, vinha sendo seguida sem a minima discrepancia.

Sobre não ser compativel com a indole do regimen, o trato diverso para situações identicas seria odioso e nada justificavel no ponto de vista moral.

Parece tempo, portanto, do legislador e das autoridades administrativas reflectirem um pouco sobre as sensacionaes revelações do deputado Henrique Dodsworth.

BOLETIM INTERNACIONAL

Falando em Grenoble, o sr. Painlevé abordou, ante-hontem, o problema empolgante da paz e da guerra. O illustre estadista que preside o gabinete francez fez declarações cuja franqueza denotam a influencia que a apreciação dos acontecimentos da actualidade européa, está exercendo sobre a mentalidade de um homem intellectualmente superior e que, sendo um idealista, não se limita a encarar o problema internacional através do prisma dos limitados interesses do momento.

O presidente do conselho disse, em termos claros, que dentro dos proximos dez annos a Europa terá de fazer a sua escolha entre a consolidação da paz e uma nova guerra, que será a primeira de uma série de conflictos armados em cujo ultimo élo teremos a dissolução da civilização e o retrocesso á plena barbaria. Não foi sem caso pensado que o sr. Painlevé fixou esse prazo de dez annos. Mais ou menos no fim desse lapso de tempo, estará a Europa em face da primeira grande difficuldade criada á estabilidade da paz pelo tratado de Versalhes. Ao cabo de quinze annos da entrada em vigor daquelle tratado, isto é, mais ou menos daqui ha dez annos, a população da região da Bacia do Sarro deverá decidir em plebiscito sobre o seu futuro destino. Nos termos do tratado de paz tres alternativas deverão ser então apresentadas ao povo daquella região incorporada economicamente á França como compensação pela devastação da zona carbonifera dos departamentos francezes do nordéste. Permanecer sob o actual regimen, isto é, governado nominalmente por uma commissão da Liga das Nações, o que na pratica quer dizer governada por uma commissão indicada pelo governo francez; ser annexado á França; ou voltar a fazer parte da Allemanha.

Não é preciso ter vocação para prophetа, que é officio muito arriscado e improprio nestes dias de bruscas mutações, para prognosticar que, se, até 1934, a paz européa não fôr estabelecida em bases mais solidas do que os alicerces frageis em que a levantaram em Versalhes, o problema do destino da Bacia do Sarro precipitará fatalmente a guerra, que aterrorisa o sr. Painlevé e a qual, o chefe do gabinete francez se referia, ante-hontem, em Grenoble como ao inicio do fim da civilização. Nas linhas em que actualmente vae sendo conduzida a politica da Europa continental e dentro das quaes o proprio sr. Painlevé, muito illogicamente se manteve ao insistir no seu proprio discurso de Grenoble sobre a necessidade de manter todas as fronteiras traçadas em 1919, não ha meio de encontrar uma solução pacifica para o caso do Sarre. Realmente as clausulas do tratado de Versalhes que se referem a esse assumpto são, pelo espirito que nellas transparece, as mais graves e ameaçadoras daquelle acto internacional tão cheio de sementes de futuras tempestades.

A região do Sarre é genuinamente allemã. Não ha argumento de ordem historica, não existe sophisma geographico com que se possa apparentar uma justificação da annexação desse territorio á França. A sua occupação e a sua exploração economica em beneficio da França era justa e razoavel como uma necessaria compensação aos enormes damnos causados pelos allemães nas minas do campo carbonifero do norte francez. Mas a inclusão de uma clausula em se admitte a amputação daquelle pedaço de territorio allemão e a sua incorporação á França traduz o animo imperialista que está realizando na Europa a formula do marechal Foch de continuar a guerra na paz.

No momento da decisão os imperialistas francezes não se conformarão com um plebiscito livre e honesto cujo resultado só poderá ser a decisão unanime (os dissidentes, é licito affirmal-o, só poderão ser os subornados pela França) em favor da reintegração da Bacia do Sarre na Allemanha. Mas se a vontade da população do Sarre não poder ser expressa livremente, a Allemanha que, em 1934, estará em convalescença mais adeantada, provavelmente, não ficará apenas na resistencia passiva a que recorreu no caso da invasão do Ruhr...

Este é o problema que leva o sr. Painlevé a pensar nesses fataes dez annos em que a Europa tem de escolher entre a civilização pacifica e a barbaria guerreira.

DUAS GRAVURAS IMPRESSIONANTES

J. H. de Sá LEITÃO.

(*Especial para* O JORNAL)

Tenho deante de mim duas gravuras impressionantes. Uma representa William Stead, o valoroso jornalista inglez, director da "Review of Reviews", que está sepultado no bojo do "Titanic", em pleno mar. Por baixo da estampa, que evoca a sua personalidade de propheta biblico, tinha elle escripto os seguinte dizeres em inglez:

"In the union of all who love,
In the service of all who suffer".

A inscripção comporta um dos mais bellos apostolados. Stead foi, realmente, um homem admiravel e extraordinario nesta época de mercantilismo e de vacillações. Para a conquista da verdade, na sua investigação corajosa, expoz-se aos mais serios riscos, e, em nome dos seus principios moraes inflexiveis, desprezou as mais cobiçadas e importantes fortunas. Caracter, illustração e bondade formavam o esmalte precioso do seu excellente espirito. Principalmente o caracter, de uma rijeza maravilhosa, conduziu-o a uma altura que bem poucos homens serão capazes de attingir! Basta attender para este facto expressivo: Cecil Rhodes, o "Napoleão do Cabo", já velho e atacado de uma enfermidade incuravel, instituira Stead legatario universal dos seus bens na importancia de seiscentos milhões de libras. Era uma fabulosa riqueza que viria, dentro em pouco, ás mãos do scintillante jornalista. Além disto, a grande affeição, ou adoração, que lhe tributava Cecil Rhodes, era correspondida sinceramente por Stead. Os dois consideravam-se irmãos. Mas, veiu a guerra com o Transvaal, e a alma de Stead, em toda a sua belleza antibellica, confrangeu-se de dor. Na "Review of Reviews", o seu sentimento patriotico de homem justo insurgiu-se contra as miserias da guerra fratricida. Sobreveiu-lhe depois a certeza de que, por trás dos actos de Chamberlain, o imperialista, estava a sombra instigadora de Cecil Rhodes. Subito, parte o laço de amizade com o amigo que elle queria fraternalmente, e, para esse amigo fraternal reclama o castigo publico. Era forçoso que elle expiasse a sua falta. E a magestade desse acto de Stead teve, para engrandecel-o ainda mais, a circumstancia de que, assim procedendo, elle matava com as suas proprias mãos a esperança de poder dispôr de uma das maiores fortunas do mundo! Não é hoje facil encontrar convicções capazes de sacrificios e muito menos de um sacrificio desta ordem. Emquanto os talentos proliferam em todos os dominios, faltam os caracteres integros dos que vivem por um grande ideal. E', por isso, que o exemplo quasi divino de Stead tem uma sublimidade que conforta e faz com que não esmoreça a crença de que o homem é um animal capaz de aperfeiçoamento...

A outra gravura impressionante é, por uma coincidencia, a que representa Chamberlain, o apostolo do imperialismo inglez, em cujo governo foi levada a guerra aos boers. A sua figura apathica de paralytico, dentro de um carrinho de mão, onde vae empurrado, como uma creança, em busca de sol, nos jardins de Cannes, é a de um dominador jungido á paralysia, e traduz o nada das ambições humanas. Quem dirá que foi ao mando deste homem, sem a faculdade agora de contrahir os seus proprios musculos, que se accendeu a fogueira da guerra anglo-boer, onde milhares de victimas foram consumidas? A Inglaterra, que Stead desejara ver sempre mais justa do que grande, apercebeu-se, afinal, de que a razão estava com os que malsinavam a guerra nefasta e, magnanimamente, estendeu as mãos aos seus inimigos e lhes concedeu o que elles mais aspiravam. Foi assim que baixou o panno sobre o ultimo acto dessa tragedia. A luz do proscenio apagou-se. E o artista, que fazia de Cesar, a cujo imperio arregimentaram-se forças para a hecatombe, foi aprisionado pela hemiplegia e mettido, por ella, como um jogueto, dentro de um carrinho de mão, que a gravura nos faz ver procurando o calor do sol nos jardins embalsamados de Cannes...

TRADUCTORES AUTOMOTORES PARA OS TELEGRAPHOS

Ao seu collega da Viação, o ministro da Fazenda communicou que nada tem a oppôr á encommenda, no estrangeiro, de quatorze traductores auto-motores "Guinewald", com teciado de succo, pelo preço de réis 20:474$000, que pretende fazer a Repartição Geral dos Telegraphos.

A NOSSA PROPAGANDA NO EXTERIOR

Tendo o nosso consul em Copenhague, na Dinamarca, sollicitado a remessa do "film" official da Inspectoria de Obras contra as Seccas, sobre as obras do Nordeste, afim de exhibil-o naquelle paiz, o ministro Francisco Sá resolveu enviar-o logo que termine a exhibição do mesmo nos Estados.

Servindo-se da opportunidade, o ministro da Viação louvou a idéa daquelle funccionario em fazer no exterior a propaganda dos emprehendimentos da nossa terra.

O ABASTECIMENTO DE GADO

O movimento de gado na Central do Brasil, hontem, foi o seguinte: desembarcadas em Santa Cruz: 210 rezes; em transito para o mesmo destino 1.271. Stock em Cruzeiro, 420 rezes.

PARA PAGAMENTO DE UMA OBRA SOBRE O ALGODÃO

O ministro da Fazenda pediu providencias ao seu collega da Agricultura no sentido de lhe ser enviada a copia do respectivo aviso, afim de que possa ser solucionado o processo referente ao pedido afim de que seja posto á disposição do consul brasileiro em Manchester, a importancia de £ 510-14-4, para attender ao pagamento de mil exemplares da obra do sr. Arno Pearse, intitulada "O algodão".

CONCURSO DE SEGUNDA ENTRANCIA NA FAZENDA

Na proxima segunda-feira, ás 11 horas, no Lyceu de Artes e Officios, terá inicio a prova escripta de legislação de Fazenda e pratica de repartição para o concurso de 2ª entrancia entre empregos de Fazenda.

Serão, nesse dia, chamados os candidatos inscriptos: Alberto Jacques de Oliveira, Alfredo Guimarães, Americo Cesar Paes Barreto, Antonio Pinheiro de Moraes, Carlos Sebastião Rodrigues, Fernando Neves de Faria, Francisco Augusto de Aguiar Amazonas, Francisco de Oliveira Simões, Hugo da Silveira Lobo, João Gomes da Cunha Ripper Filho, João Henedino de Amorim, João da Matta Oliveira, Julio Cesar de Souza Silveira, Lincoln Veneroti Pinto da Fonseca, Luiz Paulo de Oliveira Flores, Marianno Solanés, Mario Alves da Silva, Omar da Silva Brito, Paulo de Lyra Tavares e Vicente Guida.

DEFESA SANITARIA VEGETAL

De accôrdo com a deliberação do Conselho Superior de Defesa Agricola, o ministro da Agricultura baixou portaria, em data de hontem, declarando interdictado o Estado de Santa Catharina para a exportação de cannas e partes de canna de assucar, visto grassar alli a molestia dos cannaviaes denominada "Sereh".

NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES NA JUSTIÇA

O escrivão do juizo do alistamento eleitoral, Alexandre Calmon, por acto de hontem, do ministro da Justiça, foi provido vitaliciamente naquelle officio.

— Por abandono de emprego foi exonerado, por portaria do ministro da Justiça, o dr. Francisco Teixeira de Magalhães Filho da serventia vitalicia do escrivão do crime, orphãos e ausentes, do jury e de official do registro geral de titulos e documentos do 1º termo da comarca de Itapury no Territorio do Acre.

A DEFESA DOS ACTOS DO GOVERNO

(Conclusão da 1ª pagina)

Ainda bem que v. ex., nas considerações com que precedeu a leitura desse protesto, declara que não é partidario da revolta que tem sacrificado a nação, e que não ha actos nem palavras que sirvam para pôr em evidencia sua solidariedade com cava revolta.

Falando em nome e por delegação da minoria parlamentar, notadamente dos dignos senadores que subscreveram esse protesto, s. ex. não disse, porém, não é forçada a conclusão de que suas palavras exprimem o pensamento de todos os srs. senadores que o firmaram.

De tudo, muito naturalmente, podemos ainda concluir afinal — que, sendo a decretação do estado de sitio imposta pela premente necessidade de jugular a desordem, o desrespeito ás leis e ás autoridades constituidas pelos actos criminosos que s. ex. condemna, ou pelo menos não approva, o protesto perde muito do seu valor, deve ser considerado intempestivo, podendo-se-lhe oppor ainda varias contraditas de ordem geral que o invalidam, justificando-se, assim, a prorogação do estado de sitio, como, a seguir, espero demonstrar ao Senado.

O protesto lido pelo honrado representante do Estado do Pará condemna o decreto n. 16.890, porque aberra aos dispositivos constitucionaes, despoja o Congresso, reunido, de attribuições que lhe é privativa e pergunta qual o poder competente para declarar o estadio de sitio, a constitucionalistas estrangeiros, copiosamente citados nesse documento, ou a contribuições de outros povos, poderemos responder ás questões propostas e vamos fazel-o, com dispositivos expressos da nossa Constituição, commentados, estudados e applicados por autoridades constitucionalistas brasileiras, pelo mais alto tribunal da nossa justiça e pelo Congresso Nacional, que o citado decreto do Poder Executivo, constitucionaes e nem despoja o Congresso, reunido, de uma attribuição que lhe é privativa.

O estado de sitio em nosso paiz foi instituido pelo art. 34, da Constituição de 24 de fevereiro, que assim está redigido, na parte referente ás attribuições do Congresso:

"Declarar em estado de sitio um ou mais pontos do territorio nacional, na emergencia de aggressão por forças estrangeiras ou de commoção interna, e approvar ou suspender o sitio que houver sido declarado pelo Poder Executivo ou seus agentes responsaveis, na ausencia do Congresso."

Essa faculdade é egualmente conferida ao Poder Executivo, pelo art. 48, n. 15, que assim se enuncia:

"Declarar por si ou seus agentes responsaveis, o estado de sitio em qualquer parte do territorio nacional, em casos de aggressão estrangeira ou grave commoção intestina." (Art. 6º, n. 3; art. 34, n. 21 e art. 80).

E' ainda pelo art. 80 regulada a declaração do estado de sitio, determinando os seus effeitos, nos seguintes termos:

Art. 80 — "Poder-se-á declarar em estado de sitio qualquer parte do territorio da União, suspendendo-se ahi as garantias constitucionaes por tempo determinado, quando a segurança da Republica o exigir, em caso de aggressão estrangeira ou commoção intestina.

Paragrapho 1º — "Não estando reunido o Congresso e correndo a Patria eminente perigo, exercerá essa attribuição o Poder Executivo Federal.

Paragrapho 2º — "Este, porém, durante o estado de sitio restringir-se-á nas medidas de repressão contra as pessoas a impôr."

O sr. Antonio Moniz — Isso, aliás, o governo não tem feito V. ex. ha de concordar que o governo tem violado expressamente esse dispositivo.

O sr. Bueno Brandão — V. ex. não tem razão.

N. 1 — A detenção em logar não determinado a réos de crimes communs.

N. 2 — A desterrar para outros sitios do territorio nacional.

O sr. Antonio Moniz — Admira-me muito que v. ex. diga isso, porque o proprio Supremo Tribunal Federal declarou o contrario.

O sr. Bueno Brandão — Por estes claros e insophismaveis dispositivos da Constituição Federal, firmou-se a competencia do Congresso para a declaração do sitio e, na ausencia deste, essa attribuição passa a ser exercida pelo Poder Executivo: em um e outro caso essa medida terá a mesma extensão e os mesmos effeitos do art. 80, apenas com as restricções do paragrapho 2º desse artigo, quando decretado o sitio pelo Poder Executivo.

Promulgando o decreto de 22 de abril, agiu o sr. presidente da Republica dentro dos limites de suas attribuições constitucionaes.

O sr. Antonio Moniz — Mas nas vesperas da publicação do decreto, o governo declarou que a paz estava restabelecida em todo o territorio nacional.

O sr. Bueno Brandão — Não invadiu as attribuições do Poder Legislativo que não as tem privativas, como poder unico para declarar o sitio, mas que neste caracter, é claro, só as poderia exercer quando reunido, competindo na sua ausencia o pleno exercicio dessa prerogativa a outro poder que é o Executivo, cabendo ao Poder Legislativo, neste caso, a faculdade de não approvar o suspender o sitio, assim decretado, quando julgar conveniente aos interesses nacionaes.

O sr. Antonio Moniz — Pelo menos de accordo com a palavra official, o governo decretou o sitio sem haver commoção intestina.

O sr. Bueno Brandão — E não ha commoção intestina? S. ex. é incontestavel.

O sr. Antonio Moniz — Foi o proprio governo quem declarou que a paz estava restabelecida.

O sr. Bueno Brandão — Dir-se-ia que é este um dos principaes argumentos dos impugnadores do citado decreto, que o presidente da Republica, estendendo o sitio até 31 de dezembro por todo e indo além do periodo normal de reunião do Congresso.

O sr. Bueno Brandão — ... ultrapassou os limites de suas attribuições, incidindo esse acto no vicio de inconstitucionalidade flagrante.

Este argumento, porém, já tem sido victoriosamente respondido...

O sr. Antonio Moniz — E immediatamente rebatido.

O sr. Bueno Brandão — ... pelos reputados constitucionalistas que têm illustrado os debates na Camara dos Deputados, com o amparo de tratadistas nacionaes e de muitos casos julgados, não sendo temeridade affirmar-se ser hoje tranquilla a doutrina que sustentamos.

Permitta-me, portanto, sr. presidente, dizer que póde o chefe do Poder Executivo decretar o sitio...

O sr. Antonio Moniz — Doutrina tranquilla é que não é. A contestação surge a toda hora no Parlamento e na imprensa.

O sr. Bueno Brandão — ... por prazo excedente á ausencia do Congresso, visto como os dispositivos constitucionaes citados não lhe limitam o tempo, de que é elle o unico juiz, sendo outorgada ao Poder Legislativo, para corrigir possiveis abusos, a faculdade de sempre tel-o, quando julgar conveniente aos interesses do paiz.

E' opportuno citar aqui a opinião de Carlos Maximiliano, que se reveste de grande autoridade, pela clareza, propriedade e segurança com que foi exposta.

O sr. Antonio Moniz — A Carlos Maximiliano se contrapõe João Barbalho.

O sr. Bueno Brandão — Disse o notavel constitucionalista patricio, em discurso proferido na Camara dos Deputados, em sessão de 27 de maio de 1924: "Ora, só se suspende aquillo que existe. Logo, se a Constituição assim determinou e dava ao Parlamento o direito de suspender o sitio decretado pelo Poder Executivo, é porque admittiu a possibilidade legal de ser um sitio decretado pelo Poder Executivo para vigorar até a vigencia do funccionamento do Congresso".

Vem a proposito o appello que ora faço, para emprestar algum valor á minha palavra desautorizada, a incontestavel autoridade do eminente jurisconsulto e respeitado professor da Academia de Direito de S. Paulo, o illustre parlamentar sr. Manoel Villaboim, que tratando do assumpto na Camara assim se pronunciou:

"Não poderia, na realidade, o nobre representante do Rio Grande ser bem succedido na sua tarefa, apesar de todos os seus decursos de dialectica. A expressão do art. 34, n. 21, da Constituição Federal, é de uma clareza e de uma rigidez que não admittem brecha. Impossivel seria figurar um caso tão caracterizado de applicação da regra — "Interpretando cessat inclaros", como o desse dispositivo constitucional. Por mais que se o torture não se consegue darlhe sentido diverso daquelle que resulta incisivo de suas palavras. E exprimindo elle um conceito tão adequado ao assumpto que regula, tão seguro, tão justo, tão feliz, só as paixões politicas pódem explicar o esforço por dar-lhe significado diverso. Dahi o insuccesso dos nossos contradictores que, através de conceitos aberrantes, como o de ser possivel suspender o que não existe, de supprimir um effeito que se não manifesta, acabam contradizendo-se a si mesmos.

Fugindo de um exame directo do texto constitucional procura o nobre antagonista o soccorro de publicistas estrangeiros, cujas opiniões, manifestadas sobre o dispositivo da Constituição argentina, só enquadram na de Almancio Alcorta. Para este notavel publicista, citado no manifesto, a attribuição outorgada ao Congresso para "approvar ou suspender" o sitio decretado de que o Congresso entre a funccionar, o decreto de sitio expedido pelo Executivo vale um simples projecto de lei.

Ora, para isto, preciso seria que as palavras tivessem perdido de todo a sua significação natural, uma vez que passassem para o dominio das leis.

Como approvar um estado de sitio que ainda não tenha existencia? Como suspender um estado de sitio que não exista? Que é que se vae suspender? O projecto de lei? Seria extravagante até, porque elle nenhuma efficiencia poderia ter. E dizer que o Congresso poderá approvar ou suspender o estado do sitio não é dizer que póde approvar ou suspender um projecto de lei.

Affirmar que ao Congresso compete a attribuição de suspender o sitio, decretado pelo presidente da Republica, envolve reconhecer e proclamar a existencia de uma causa em acção, isto é, que o sitio, assim decretado, está operando os seus effeitos.

Se a Constituição houvera dado ao Congresso a attribuição apenas de approvar o sitio, decretado pelo Poder Executivo, poderia haver duvida sobre si, uma vez aberto o Congresso, elle se consideraria ou não em funcção antes de approvado. Ahi poderiam surgir controversias.

Deante, porém, da expressão "approvar ou suspender", toda controversia se torna impossivel. O ultimo vocabulo ao lado do primeiro patentêa incisivamente que o sitio continua a actuar, mesmo antes de approvado, pois que, de outro modo a suspensão seria uma superfetação. Como suspender o que, pela abertura do Congresso, estava suspenso? Certamente por esta razão é que Ruy Barbosa não adoptou a argumentação de Alcorta e outros. Sentiu-lhe, desde logo, o vasio, o espirito penetrante do incomparavel mestre".

Referia-se ao conselheiro Ruy Barbosa.

Vê o Senado que não é com a autoridade de minha palavra, que é nenhuma (não apoiados), mas com o amparo dos notaveis constitucionalistas brasileiros, que venho citando em abono das minhas affirmações, que presumo ter, demonstrado a improcedencia dos argumentos justificativos ao protesto trazido á esta Casa do Congresso pelo honrado representante do Estado do Pará.

Factos semelhantes, situações quasi identicas á criada pelo decreto n. 16.890, são innumeras e enriquecem os archivos dos nossos tribunaes e os "annaes" no nosso Parlamento.

Não os enumero para não fatigar a attenção do Senado, que bem os conhece.

Demonstrada, como me parece ter conseguido fazel-o, a constitucionalidade do sitio decretado pelo Poder Executivo, deve ainda esse acto ser examinado quanto á sua necessidade e opportunidade.

Os graves acontecimentos que irromperam a 5 de julho do anno passado na bella adeantada capital do Estado de S. Paulo e rapidamente se propagaram por demais outros Estados da Republica e nesta capital, criaram um ambiente de duvidas e incertezas mantendo por longos mezes o espirito publico, as populações ordeiras em constante sobresalto e inquietações.

Succederam-se os movimentos sediciosos, felizmente sempre abafados pela continua vigilancia dos poderes publicos.

Procuraram com impenitentes mashorqueiros perturbar a ordem, tramando nas trevas e á luz do dia, o que obrigavam as policias desta capital e dos Estados á permanente e severa vigilancia, afim de prevenir, conter ou abafar essas explosões que visaram, tambem, encorajar os mashorqueiros foragidos de S. Paulo e encurralados nos seus ultimos reductos de Catanduvas, de amarguraçges e de sérias apprehensões.

Conhecia o governo os planos dos mashorqueiros e acompanhava os desordeiros em seus preparativos de perturbações da ordem, com violencia e ataques ás pessoas e ás propriedades.

Não ignorava que se preparava um movimento que deveria irromper nos primeiros dias de maio; sabia que, para manter a ordem publica ameaçada, precisava, porém, praticar medidas mais severas e de rapida execução, para fazel-o abortar.

Estava a findar o prazo do estado de sitio e ainda na ausencia do Congresso, mas nas vesperas de sua reunião, medidas excepcionaes se impunham, sendo forçado, para executal-as, a recorrer á decretação do estado de sitio, afim de, com a suspensão das garantias constitucionaes, energia e segurança, manter a ordem publica, na imminencia de ser gravemente perturbada.

Que as posições do governo eram seguras tivemos a prova no assalto ao quartel da praia Vermelha, na noite de 2 de maio, onde não puderam os assaltantes permanecer e executar o seu plano tenebroso, devido á heroica resistencia opposta a esses amotinados pela briosa guarnição daquella praça de guerra, á cuja frente se achava o valento capitão Aquino, que foi gravemente ferido, quando, com inexcedivel denodo cumpria seu dever militar.

Abafado promptamente esse movimento de que foram partes civis e militares foragidos das prisões, não se alastrou pela cidade com o triste cortejo de depredações de assassinio por ter em bôa hora fracassado a tentativa inicial.

Não estivesse o governo armado de attribuições excepcionaes para garantir a sua acção repressiva, e facilmente se concebe a que excesso poderiam chegar os desordeiros e dynamiteiros.

Desta ligeira porém, veridica narração de factos conhecidos de toda a gente resulta a demonstração de estado de sitio, que têm servido de garantia á população ordeira, á generalidade de brasileiros, para manter a ordem publica, seriamente ameaçada e garantir as autoridades nos exercicios das suas funcções constitucionaes.

Tal estado de coisas concorreu para justificar o estado de sitio, que executado com prudencia e mesmo benignidade como vae sendo só poderá contrariar aos que conspiram, aos que animam a desordem e incitam a anarchia, finalmente aos que se collocam fóra da lei.

Em face desta exposição succinta e verdadeira o pretexto perde a razão de existir e nos leva a pensar que se não tivesse sido elaborado e assignado antes do dia 2 de maio não teria sido elle apresentado e lido nesta e na outra Casa do Congresso Nacional.

Tal como foi redigido e no momento em que foi publicado fica sendo um documento cuidadosamente elaborado que poderá valer pela autoridade dos illustres senadores que o subscreveram, mas que se torna inhquo pela inopportunidade de sua apresentação.

Acredito ter respondido com vantagem as affirmativas e a pergunta que se contém nesse documento.

Sr. Presidente, posso e devo affirmar ao Senado que o decreto n. 16.890, de 22 de abril de 1925 não aberra dos dispositivos constitucionaes e não despoja o Congresso, reunido, de uma attribuição que lhe é privativa; que o poder competente para declarar o estado de sitio, no momento, era o Poder Executivo.

O sr. presidente da Republica exercendo essa faculdade cumpriu o seu dever constitucional bem servindo os altos interesses da Nação.

Sr. Presidente. Os honrados representantes dos Estados da Bahia e do Amazonas descreveram com palavras impressionantes a situação dos detentos em consequencia do estado de sitio por se acharem envolvidos nos ultimos acontecimentos e ataque á ordem publica.

Chega-se a duvidar que ss. exs. tenham falado no Brasil e para os brasileiros.

Ouvindo-os, com a devida attenção, sente-se a impressão de que se está assistindo, não á narrativa de factos contemporaneos, mas á leitura de capitulos de um tenebroso romance, fruto da escaldante imaginação de um escriptor desconhecido.

Não fôra o respeito que nos merecem os illustres senadores e diriamos que ss. exs. abusaram de um talento oratorio, em descaso ao conhecimento que tem o Senado do que se passa nos nossos dias.

Dizer-se que os presos soffrem tortura, que são privados do minimo conforto, encarcerados em masmorras infectas, sem ar, nem luz e sorfrendo o supplicio de fome, é levar muito longe a liberdade de affirmar-se provas...

O sr. Moniz Sodré — Darei a v. ex. a prova.

O sr. Bueno Brandão — ... mórmente em relação a factos de tão seria gravidade.

Onde estão situadas essas novas Bastilhas em que foram sepultados vivos os detentos em virtude do estado de sitio?

Quaes os nomes dos suppliciados? Quantos de lá sairam para os hospitaes ou para o tumulo?

Os honrados senadores estão na obrigação de trazer ao conhecimento do Senado as provas necessarias e os nomes dos culpados por esses crimes inominaveis. Felizmente, sr. presidente, e para honra nossa, a verdade é muito outra.

Os detentos recebem visitas de amigos e de pessoas de suas familias, conferenciam com seus advogados, comparecem perante juizes e tribunaes; fogem das prisões e das fortalezas; illudem a vigilancia de seus guardas e se communicam com pessoas estranhas. Entretanto, cá fóra não chegaram, não se tornaram conhecidas quaesquer reclamações contra o tratamento que recebem nas prisões.

Não poderiam fazel-o, sem contrariar a verdade, porque estão recolhidos ás melhores e ás mais decentes prisões que possuimos e são tratados com humanidade.

O sr. Barbosa Lima — Onde está o professor Oiticica?

O sr. Bueno Brandão — Está preso.

O sr. Barbosa Lima — Aonde? No porão de bagagem da Ilha das Flores.

O sr. Moniz Sodré — Na Ilha das Cobras estão encerrados num cubiculo vinte presos, quando lá só caberiam tres.

O sr. Bueno Brandão — Não se comprehende, sr. presidente, que estando á frente do departamento dos Negocios da Justiça o illustre ministro Affonso Penna Junior, que ha poucos dias nesta Casa recebeu os mais calorosos e merecidos elogios do sr. senador Moniz Sodré, consentisse que em repartições que lhe são subordinadas se praticassem taes horrores.

A' frente do Departamento da Guerra encontra-se o sr. marechal Setembrino de Carvalho, militar que honra a sua classe e que não permittiria jámais que fossem mal tratados os seus camaradas recolhidos ás fortalezas e presidios militares.

Superintende a policia desta capital o velho e benemerito marechal Fontoura, que por sua vez seria incapaz de consentir ou autorizar a pratica de actos deshumanos contra os transgressores da lei confiados á sua guarda e vigilancia.

O sr. Barbosa Lima — A geladeira contesta isso.

O sr. Bueno Brandão — Se abusos têm sido commettidos e os illustres senadores os conhecem, estão na obrigação de trazel-os ao conhecimento do Senado, saindo do campo de taes divagações, e assim prestariam relevantes serviços ao governo que solicito, ordenaria as necessarias investigações para conhecimento da verdade e punição dos responsaveis.

O sr. Moniz Sodré — Prometto a v. ex. prestar esse serviço ao governo.

O sr. Bueno Brandão — As medidas decorrentes do estado de sitio têm sido executadas com justiça e benignidade, e os agentes do poder publico obedecem ao pensamento do sr. presidente da Republica, que na defesa da ordem e da lei, embora por todos os que se insurgem contra a segurança da permanencia das instituições são respeitadas a sua propria existencia, não tem vinganças a executar, não tem odios nem rancores, só visando o cumprimento dos seus deveres de chefe da Nação, de brasileiro e de patriota.

Allega-se que por tempo demasiadamente longo o estado de sitio com suspensão das garantias constitucionaes, causa de todos os males que nos infelicitam.

Se é assim, a responsabilidade não cabe ao governo que se defende contra os amotinados, mas a estes que impenitentes não cessam de conspirar.

A missão dos bons brasileiros, embora adversarios do governo, seria a de prestigiar as autoridades, aconselhando aos transgressores da lei que a ella se submettam, penitenciando-se dos desvarios que estão praticando.

Longe disto, vemos que se pretende perpetuar a agitação, mesmo no recinto do Parlamento Nacional, para, sob o pretexto da defesa da democracia e das instituições liberaes, incentivar a revolta e, á custa de investigações historicas, preconizar o direito de revolução.

A revolução é um direito?

Essa these é hoje sustentavel, embora debatida e defensavel em outras épocas, ao tempo do absolutismo dos chefes de Estado, vitalicios...

O sr. Barbosa Lima — A Europa inteira responde a v. ex....

O sr. Bueno Brandão — ...e por direito divino.

Encontrava ella sua razão de ser, quando os povos não tinham constituição e leis escriptas...

O sr. Barbosa Lima — Não fosse a revolução, v. ex. não estaria aqui, nem nós tambem.

O sr. Bueno Brandão — ...ou estas não fixavam garantias para seus direitos e liberdades, que ficavam á mercê e ao arbitrio dos reis e imperadores discricionarios.

O sr. Moniz Sodré — Ou essas garantias são postergadas na praça publica.

O sr. Bueno Brandão — Sem valvula para respirar, precisavam os povos de lançar mão desse meio extremo.

O sr. Moniz Sodré — Está v. ex. justificando a revolução.

O sr. Bueno Brandão — ...para a realização de suas aspirações e de seus ideaes de liberdade. Talvez não succede, porém, nas democracias modernas...

O sr. Moniz Sodré — A's quaes não pertence o Brasil.

O sr. Bueno Brandão — ...onde o direito dos cidadãos se acha inscripto nas suas leis basicas, e onde, respondendo os agentes do poder publico pelos abusos que commetterem...

O sr. Antonio Moniz — V. ex. está completamente enganado.

O sr. Bueno Brandão — ...ha freios que lhes moderam os impulsos e as paixões que as lutas politicas podem gerar.

De resto, nas democracias os governos são rotativos, periodicos e têm acção limitada e curta.

Se um delles não agrada a outra corrente de opinião, existe para essa corrente o recurso de esperar o fim do mandato e obter no periodo seguinte a victoria das suas idéas pela manifestação do voto popular.

Mas, como argumento final e decisivo contra o contestado direito de revolução nas democracias representativas, é bastante considerar que é o povo, na sua soberania, quem escolhe o chefe do Estado e os seus representantes no Parlamento, não assistindo pois á minoria o direito de annullar a vontade da maioria por nenhum meio e menos pela violencia.

Uma tal tentativa constitue uma aberração dos principios democraticos e attenta contra as proprias instituições politicas liberaes.

Longe, assim, de ser o direito, a revolução, nos paizes democraticos, como o nosso, é um crime que nada justifica.

Como brasileiros e patriotas, sejamos pela ordem e pela lei...

O sr. Moniz Sodré — Nesta ultima parte, apoiado.

O sr. Bueno Brandão — ...collocando os supremos interesses da nação acima de quaesquer interesses individuaes e politicos, por mais respeitaveis que nos pareçam.

Tenho concluido. (Muito bem. Muito bem).

PROBLEMA MONETARIO BRASILEIRO

O dr. Alencar Lima lança um projecto de reforma do nosso systema monetario e justifica com clareza o seu ponto de vista em face do magno problema

A reforma do nosso systema monetario actual, a que me referi em artigo anterior, póde ser levada a effeito com o seguinte projecto de lei a ser decretado pelo Poder Legislativo:

PROJECTO DE LEI

Art. 1.º — A base da circulação monetaria brasileira é a do monometallismo em ouro, servindo a prata o nickel ou suas ligas apenas para a moeda subsidiaria com valor meramente convencional.

Art. 2.º — A nova moeda do Brasil é o cruzeiro, dividido em cem centimos ou centesimos.

§ 1.º — A unidade estalão dessa moeda é de uma gramma de liga monetaria de toque de 900 de ouro por 1.000 de moeda, tendo portanto o cruzeiro 0gr.,900 (novecentos milligrammas) de ouro fino e 0gr.,100 (cem milligrammas) de liga apropriada.

§ 2.º — As moedas em ouro serão de cinco, dez e vinte cruzeiros.

§ 3.º — O ouro poderá ser tambem fundido e cunhado com essa mesma liga deste toque official, em barras do valor de cem, duzentos e quinhentos cruzeiros.

Art. 3.º — Para os effeitos legaes o novo estalão — cruzeiro ouro — pelo seu valor intrinseco, corresponde a 1$095 (mil e noventa e cinco réis), da antiga moeda na sua paridade de vinte e sete dinheiros esterlinos por mil réis, sendo que a recunhagem das antigas moedas de ouro do padrão de mil réis será feita nesta base.

§ 1.º — Na graphia da nova moeda será empregado o antigo cifrão do mil réis — $ — separando o numero representativo do cruzeiros considerados do de suas fracções centesimaes.

§ 2.º — Enquanto não for convertido em cruzeiro todo o papel moeda actual, a cunhagem de prata e nickel será feita de accordo com a legislação vigente na base do actual padrão em mil réis e dos seus multiplos e submultiplos, podendo o Governo abaixar-lhe o toque afim de evitar a exportação ou consumo illegal dessas moedas.

§ 3.º — Para as transacções publicas ou particulares a troca ou conversão do papel moeda actual em moeda ouro far-se-á ao cambio do dia sobre a praça estrangeira que maior agio offerecer sobre o ouro na occasião.

Art. 4.º — Para facilidade da circulação monetaria, fica instituida a moeda fiduciaria do cruzeiro-papel emittida sobre a base de um terço da moeda de cruzeiro ouro, depositada em um Thesouro Monetario, como lastro, não alienavel para outros fins que o da segurança e garantia dessa circulação fiduciaria, e inconfundivel com qualquer outra riqueza do patrimonio nacional.

§ 1.º — A medida do engrandecimento desse Thesouro e quando ficar extincta a emissão do papel moeda actual do padrão de mil réis, o lastro da emissão em cruzeiros deverá ser augmentado progressivamente até a paridade dessa moeda fiduciaria com a moeda metallica depositada.

§ 2.º — Enquanto não for extincto o actual papel moeda e como medida de transição para seu resgate e substituição pela nova circulação em cruzeiros, fica instituida a moeda papel lastreada por titulos e valores da riqueza publica, emittida sobre a base do antigo padrão de mil réis e conversivel directamente por sua troca pelos titulos que garantirem a sua circulação e estiverem depositados na fórma desta lei no Thesouro Monetario.

§ 3.º — Para desenvolvimento da circulação monetaria definitiva e dessa circulação transitoria, ao Thesouro Monetario serão federados os estabelecimentos de credito real e hypothecario e os de descontos, que se adaptarem, de accordo com essa lei, á emissão da nova moeda fiduciaria e do papel moeda lastrado ora instituidos.

§ 4.º — Para o Thesouro Monetario além das rendas privativas do seu funccionamento previstas nesta lei, contribuirá o Governo com elementos effectivos tirados dos orçamentos annuaes da receita geral da Republica e da producção em ouro do paiz, de modo a engrandecer esse Thesouro até a elevação á paridade da circulação dos cruzeiros-papel.

§ 5.º — Cabe privativamente ao Governo do paiz, a regulação da circulação monetaria com a fixação e cunhagem de moedas e typos e bilhetes, como direito representativo da soberania nacional, não podendo ser delegado a estabelecimento algum de caracter particular ou semi-official o direito de cunhagem de moedas ou de emissão e resgate de bilhetes que a representem; funccionando apenas os bancos federados ao Thezouro Monetario, como elementos de distribuição da circulação monetaria, sua ampliação ou restricção, de accordo com as necessidades do respectivo mercado nas varias regiões em que operarem no paiz.

Art. 5.º — Para a execução da presente lei fica instituida a Caixa Reguladora da Circulação Monetaria pela incorporação das installações Casa da Moeda, da Caixa de Conversão e da Caixa de Amortização, ao que diz respeito á cunhagem, impressão, emissão, valorização e resgate de todo o meio circulante, moeda e papel fiduciario.

§ 1.º — A séde da Caixa será no Rio de Janeiro, installada em estabelecimento apropriado em que se possa guardar o Thezouro Monetario, devendo ser estabelecidas, nas capitaes dos Estados, as filiaes que forem precisas á proporção do desenvolvimento das suas operações.

§ 2.º — A Caixa terá administração autonoma e separada do Thezouro Federal, mas ficará subordinada ao Ministerio da Fazenda, como um departamento da administração publica, sujeito quanto aos seus funccionarios ás leis vigentes e as que forem estabelecidas para a execução do cumprimento de seus deveres, especialmente quanto á responsabilidade na guarda e defesa do Thezouro Monetario.

§ 3.º — A caixa será administrada por tres directores nomeados pelo Governo e inamoviveis, sendo o presidente da Caixa de livre escolha do Governo, e os dois outros directores indicados em duas listas triplices, cada qual apresentada por eleição dos Bancos federados e das Associações Commerciaes do Rio de Janeiro e das capitaes dos Estados.

§ 4.º — A nomeação, promoção e distribuição dos funccionarios dessa Caixa serão da alçada de sua Administração, respeitados os direitos adquiridos e seus funccionarios e adoptada as garantias e direitos de que gosam os funccionarios publicos, a serem estabelecidos no seu regulamento interno.

§ 5.º — O Governo expedirá o regulamento para funccionamento da Caixa, aproveitando os funccionarios das instituições acima indicadas e creando os cargos para a séde e filiaes da Caixa que forem precisos, com os vencimentos equiparados aos dos serviços publicos semelhantes.

§ 6.º — As despezas com o funccionarios da Caixa e com o material de expediente da suas repartições sahirão do orçamento geral da Republica.

Art. 6.º — A Caixa tem por fim:

a) — receber do Governo para sua guarda e applicação os fundos instituidos por lei para constituição do Thesouro Monetario e para o resgate e garantia do papel moeda actual;

b) — adquirir directamente no paiz e no estrangeiro o ouro necessario á instituição do Thesouro Monetario e do lastro metallico da moeda fiduciaria;

c) — proceder á cunhagem de todo o ouro adquirido e á recunhagem das moedas nacionaes actuaes e estrangeiras que porventura venha a recobrar por qualquer effeito;

d) — proceder á revisão da cunhagem das moedas metallicas usadas e á substituição da moeda fiduciaria que esteja em más condições;

e) — fazer as emissões e respectivo resgate da moeda fiduciaria instituida pelo art. 4.º, trazendo em dia a escripturação respectiva para conhecimento exacto da circulação publica.

f) — regular a emissão dos bilhetes instituidos pelo § 2.º do Art. 4.º e seu resgate e em eguaes condições, a emissão e substituição da moeda subsidiaria de prata e nickel necessaria no troco publico.

g) — resgatar todo o papel moeda ora em circulação, não podendo substitui-o, senão por troco de papel lastreado ou cruzeiro papel.

Art. 7.º — A Caixa, para os effeitos e execução do artigo anterior, receberá a sua séde todo o ouro que representar em antigo em moedas antigas nacionaes e estrangeiras, em pó, pepitas ou barras para proceder á immediata cunhagem de moedas de novo padrão monetario, em cruzeiros.

Art. 8.º — Para os effeitos da emissão de moeda papel, prevista no artigo 4.º e letra "a" do Art. 6.º, a Caixa emittirá bilhetes de cruzeiros papel na proporção de tres vezes o valor dos cruzeiros-ouro depositados.

§ 1.º — nesses bilhetes será declarado que em qualquer tempo a Caixa os trocará, á vista, pelo menos por um terço em ouro, do seu valor nominal.

§ 2.º — essa troca só poderá ser suspensa por decreto especial do poder legislativo em casos excepcionaes devidamente justificados.

§ 3.º — do fundo ou lastro em ouro depositado no Thezouro Monetario, será dada á publicidade, pelo menos uma vez ao mez, a respectiva existencia e circulação em bilhetes.

§ 4.º — nenhuma operação de emissão lastreada de ouro poderá ser feita com o padrão antigo do mil réis, cujo papel moeda deverá ser paulatinamente convertido em cruzeiro papel até seu completo desapparecimento da circulação.

§ 5.º — quando por effeito do resgate do papel moeda do antigo padrão de mil réis só houver em circulação cruzeiros papel a sua troca em cruzeiros ouro será feita em escala ascendente, de um terço até um por um, de accordo com o deposito em ouro da Caixa e de fórma a completar o estabelecimento da circulação metallica na sua paridade.

§ 6.º — para todos os effeitos da incorporação dos bilhetes em cruzeiros á circulação actual serão eles recebidos em todas as repartições arrecadadoras, na base do seu cambio estabelecido pela cotação média da vespera dada pela Camara Syndical do Rio de Janeiro sobre o valor do ouro amoedado que representam.

Art. 9.º — Para os effeitos da emissão transitoria de papel moeda lastreado, prevista na letra "c" do artigo 6.º e como elemento de regular a depreciação da moeda existente e melhorar as condições da circulação actual, a Caixa emittirá bilhetes de mil réis do antigo padrão, lastreados pelos seguintes depositos recolhidos aos seus cofres:

a) — Titulos da divida publica brasileira ou estrangeira de qualquer paiz, de capital em ouro, e juros, em ouro, de pelo menos 5% ao anno, para a emissão de uma vez o meio o respectivo valor em papel moeda ao cambio de 27 dinheiros por mil réis.

b) — Titulos da divida publica brasileira, em papel moeda de juros de 5%, para a emissão ao par do seu valor nominal em papel moeda.

c) — Effeitos commerciaes liquidaveis na praça do Rio de Janeiro, ou nas filiaes da Caixa, com endosso bancario, para a emissão de setenta e cinco por cento dos respectivos valores em papel moeda corrente.

Art. 10.º — A Caixa emittirá todos os seus bilhetes, conversiveis em ouro ou em titulos, com os necessarios caracteristicos correspondentes á natureza do deposito respectivo, de tal sórte que na apresentação á Caixa do bilhete a troco, sejam elles resgatados pelo ouro ou titulo correspondente;

§ 1.º — os bilhetes garantidos por deposito de titulos, em ouro ou em papel, da divida publica nacional ou estrangeira, terão curso legal pelo seu valor declarado em mil réis.

§ 2.º — os bilhetes emittidos sobre redesconto dos effeitos commerciaes serão em tudo equiparados ao papel moeda corrente, tendo porém a garantia de ter sido emittido sobre um valor real da riqueza publica.

§ 3.º — todos os bilhetes da Caixa que a ella voltarem por troca do seu equivalente em ouro e em titulos ou por pagamento dos vencimentos de effeitos commerciaes, serão immediatamente incinerados, não podendo a Caixa, sob pretexto algum recomittil-os.

Art. 11.º — Para os effeitos da troca e recolhimento no resgate de seus bilhetes a Caixa transigirá com quem quer que seja delles portador, para os effeitos porém da emissão desses bilhetes, a Caixa só poderá ter transacções com o Governo Federal, com os Governos dos Estados, com os bancos nacionaes e estrangeiros, que a ella se federarem, e com as empresas productoras de ouro no paiz ou no estrangeiro.

§ 1.º — os estabelecimentos bancarios que se quizerem federar á Caixa, para com ella transigirem, quanto á emissão do meio circulante, terão de submetter-se ás seguintes condições:

a) — depositar em apolices da divida publica nacional como caução das suas transacções com a Caixa, um quinto do seu capital nominal. Essas apolices vencerão juros para os depositantes;

b) — contribuir com uma taxa de manutenção da Caixa e de fiscalização das suas relações com a Caixa, na importancia annual adjantada de vinte e cinco contos de réis, papel moeda;

c) — ter realizado no paiz pelo menos metade do seu capital nominal.

§ 2.º — A faculdade dos bancos federados de contribuirem para a emissão na forma da letra "c" do artigo 9.º sobre seus effeitos commerciaes será limitada por cinco vezes o valor do deposito de cada banco na Caixa.

a) — quanto a essa emissão retirarão os bancos os effeitos depositados na Caixa, com a antecipação de tres dias dos respectivos vencimentos, restituindo a ella o valor do que houverem recebido em papel lastreado.

b) — a caução do banco responde pela falta de cumprimento da letra anterior, resalvado ao Governo o direito sobre os titulos redescontados e a sua acção civel correspondente sobre o banco devedor e seus corresponsaveis.

c) — desfalcada a caução do banco pela liquidação do titulo vencido e não resgatado, deverá ser reintegrada sob pena de cessação de relações entre a Caixa e o banco respectivo.

Art. 12.º — Serão considerados como effeitos commerciaes para execução da letra "c" do Art. 9.º:

1.º) — as letras de cambio venciveis sobre a praça do Rio de Janeiro ou praças onde tenha filiaes a Caixa;

2.º) — as notas promissorias de duas firmas respeitaveis do commercio, industria e lavoura, regularmente registradas nas Juntas Commerciaes dessas praças.

3.º) — os certificados de depositos nos armazens geraes e sociedades de warrantagem, autorizadas a funccionar de accôrdo com a lei respectiva;

4.º) — as letras hypothecarias dos bancos de credito real, estabelecidos de accôrdo com as leis vigentes;

5.º) — os titulos de penhor agricola ou rural, de credito movel ou de frutos pendentes, emittidos por estabelecimentos ou instituições legalmente autorizadas a funccionar;

6.º) — as contas assignadas pelos respectivos devedores endossadas pelos credores, quando de firmas reconhecidamente solvaveis, das praças acima referidas.

Art. 13.º — As emissões de que tratam os Artigos 4.º, 8.º e 9.º desta lei serão reguladas pelas seguintes normas maximas de circulação dos respectivos bilhetes:

a) — a emissão em cruzeiros sobre lastro em ouro metallico será illimitada;

b) — a emissão sobre titulos de ouro, de 5% de juros annuaes, terá o limite de 500 mil contos de réis, de bilhetes em circulação;

c) — a emissão sobre apolices de juros de 5% papel terá o limite de 500 mil contos de réis, de bilhetes em circulação;

d) — a emissão sobre effeitos commerciaes terá o limite do capital total realizado dos bancos federados, contada a emissão na mesma relação do capital de cada banco federado;

§ 1.º — com excepção da emissão de bilhetes sobre o deposito do ouro, a qual a Caixa tem a obrigação de fazer e resgatar em qualquer tempo; as emissões sobre os demais titulos só serão feitas de accôrdo com as necessidades do mercado monetario nacional e por deliberação da Directoria, taxativamente para cada emissão.

Art. 14.º — Como elementos de renda privativa da Caixa, perceberá ella dos Governos ou de terceiros pelos serviços da emissão de seus bilhetes as seguintes percentagens:

a) — quanto á cunhagem da moeda ou á emissão de bilhetes sobre o ouro amoedado, um decimo por cento em especie do ouro recolhido á Caixa;

b) — quanto á emissão sobre titulos — ouro, — os juros em ouro por antecipação de cada semestre completo ou incompleto pago pelo depositante no acto desse deposito e mais 5% sobre o valor nominal dos titulos ouro apresentados para deposito. Essa percentagem será cobrada em papel moeda sobre a emissão feita;

c) — quanto á emissão sobre titulos papel, os juros antecipados de cada semestre completo ou incompleto em condições identicas ao item anterior e mais 10% sobre o valor nominal dos titulos apresentados a deposito, pagos os juros e percentagem em papel moeda;

d) — quanto á emissão sobre effeitos commerciaes uma taxa de desconto fixada pela Directoria da Caixa de accôrdo com o mercado monetario da occasião e pelo praso respectivo dos effeitos commerciaes aceitos pela Caixa.

e) — os juros a que se referem as letras "b" e "c" deste artigo emquanto permanecerem em deposito os respectivos titulos, serão recebidos pela Caixa directamente do Thezouro Nacional ou dos Thezouros estrangeiros, ou por procuração bastante dos interessados quando forem nominativos esses titulos ou por detenção directa dos respectivos coupons dos titulos ao portador.

Art. 15.º — Além dos fundos votados annualmente para o resgate e para garantia do papel moeda actual, contribuirá o Governo para o Thezouro Monetario com cinco por cento do orçamento geral da receita da União.

§ 1.º — A arrecadação desses cinco por cento, far-se-á como um imposto addicional a todos os impostos actualmente em vigôr, com excepção dos impostos aduaneiros e sob a designação de addicional monetario.

§ 2.º — Esses fundos de resgate, garantia e addicional serão recolhidos mensalmente pelo Governo á Caixa em papel moeda.

Art. 16.º — Os recursos arrecadados pela Caixa quer dos fundos recolhidos pelo Governo, quer da renda resultante das operações da Caixa, previstas nos artigos anteriores, serão transformados em ouro comprado directamente pela Caixa, no paiz ou no estrangeiro; servindo esse ouro:

a) — na proporção de 10% do seu total para reforçar o lastro em ouro da emissão prevista pelo artigo 8.º a ser incorporado ao deposito geral da Caixa. Esse reforço de garantia dos cruzeiros ouro servirá para leval-os ao valor par, na forma do disposto no § 5.º do artigo 8.º;

b) — na proporção de 10% para as despezas da recunhagem das moedas de ouro e de acquisição do metal das moedas subsidiarias e sua recunhagem;

c) — na proporção de 80% para servir de lastro á emissão do artigo 8.º de tres vezes o seu valor em cruzeiros do novo padrão monetario;

d) — os bilhetes em cruzeiros assim emittidos e destinados ao resgate do papel moeda não lastreado, serão trocados ao cambio do dia, por intermedio do Governo ou dos bancos federados pelo seu equivalente nesse papel moeda corrente, o qual será incinerado com as formalidades legaes.

e) — Uma vez desapparecido esse meio circulante, esses fundos previstos na letra "c" anterior, serão destinados a reforçar o lastro ouro previsto na letra "a" acima.

Art. 17.º — Dentro da vigencia de cada lei orçamentaria o Governo, com os bonus ou letras do Thezouro correspondentes á antecipação de 50% da receita, levantará da Caixa, sem onus algum, o respectivo valor em papel moeda lastreado, restituindo a Caixa no fim do exercicio egual quantia para ser incinerada.

Art. 18.º — Emquanto perdurar em circulação o actual papel moeda, os orçamentos da Republica serão feitos pelo actual regimen monetario do mil réis. O cruzeiro ouro valerá pelo seu valor relativo na proporção de 1 para 1$095 réis-ouro e na proporção do cambio do dia para o papel moeda. O cruzeiro papel variará pelo seu valor intrinseco na proporção de pelo menos um terço de ouro que representa e pelo qual póde ser trocado em qualquer tempo.

Art. 19.º — O Governo arrecadará em ouro a partir desta data toda a renda dos impostos de importação, recebendo esses impostos ao cambio fixado no orçamento annual da Republica:

a) — na proporção de dez por cento em especie metallica da moeda brasileira ou moedas estrangeiras pelos seus valores respectivos;

b) — na proporção de 40% em cruzeiros papel na base de um terço do seu valor em ouro;

c) — e na proporção de 50% em cambiaes ou vales ouro do Banco do Brasil e suas agencias, ao cambio do dia sobre mil réis papel;

d) — quando a emissão em cruzeiros tiver alcançado quantia sufficiente a juizo do Governo, os impostos alfandegarios só serão recebidos em moeda ou em cruzeiros papel, ficando suppresso o recebimento de vales ouro de que trata a letra c.

Art. 20.º — Todo o ouro amoedado recebido pelo Governo por essa arrecadação aduaneira, acima prevista, será diariamente recolhido á Caixa para a emissão de cruzeiros papel, a serem entregues ao Thezouro Federal.

§ 1.º — Das cambiaes recebidas pelo Governo, por essa mesma arrecadação depois de retiradas as suas despesas no estrangeiro, o saldo será trocado no estrangeiro, em ouro a ser importado pelo Governo para lastro da Caixa.

§ 2.º — Sobre esse lastro emittirá a Caixa tres vezes o valor, em cruzeiros papel entregando essa emissão ao Governo ou ao banco que o representar.

§ 3.º — O Thezouro negociará com o Banco do Brasil ou com os bancos federados a venda dessa moeda fiduciaria, pelo papel moeda correspondente ao cambio do dia, para occorrer ás necessidades orçamentarias da União.

Art. 21.º — Quando o Governo pelas suas repartições publicas por acaso receber cruzeiros papel ou bilhetes conversiveis de papel lastreado, entregal-os-á de preferencia á Caixa, ao recolher aos seus cofres os fundos previstos no Art. 15.º desta lei.

Art. 22.º — No caso de receber a Caixa por essas rendas bilhetes conversiveis em titulos de ouro, commerciaveis no exterior deverá incinerar esses bilhetes, ficando na posse dos titulos correspondentes para perceber os juros respectivos e applical-os na compra de ouro para o Thezouro Monetario. Havendo conveniencia a Caixa venderá por moeda metallica esses titulos e sobre o ouro apurado, fará a emissão de tres vezes o valor em cruzeiros, applicando essa emissão ao resgate do papel moeda, correspondente ao cambio do dia.

Art. 23.º — O Governo para estimular o deposito metallico na Caixa estabelecerá um imposto do consumo de 10% em especie sobre todo o ouro produzido no paiz e que fôr applicado em obras de joalheria ou tenha de ser exportado, procedendo para isso á fiscalização do exportação e das empresas que exploram a industria mineira correspondente, ou que manufacturem objectos de ouro, mediante a necessaria regulamentação a ser expedida.

§ 1.º — Todo o ouro adquirido por esse imposto será levado pelo Governo á Caixa para a emissão correspondente em cruzeiros papel com cuja importancia transigirá o Governo na fórma estabelecida no artigo 20.º desta lei.

§ 2.º — As empresas productoras de ouro ficarão obrigadas a trazer á cunhagem na forma do estabelecido pelo artigo 2.º desta lei, todo o ouro produzido, sendo, mediante a necessaria fiscalização, taxada com esse mesmo imposto qualquer differença entre a sua producção e essa cunhagem.

§ 3.º — A Caixa entrará em accôrdo com essas empresas para a compra da producção em ouro, para sobre elle emittir cruzeiros papel na forma ora instituida, recorrendo ao Banco do Brasil ou aos bancos federados para as operações de credito necessarias a essa compra por meio de cambiaes senão o fizer com os proprios cruzeiros papel.

Art. 25.º — Fica rescindido o contracto feito com o Banco do Brasil para a emissão e resgate do papel moeda, estabelecendo a administração da Caixa os melhores termos para a sua liquidação, dentro das seguintes bases:

§ 1.º — A Caixa encampará o stock em ouro e em titulos no estrangeiro que servem de base a emissão feita por esse banco durante vigencia desse contrato, recolhendo ao Thezouro Monetario esses valores sobre os quaes emittirá os necessarios bilhetes na fórma desta lei.

§ 2.º — Os bilhetes emittidos pelo Banco do Brasil serão chamados a troco pela Caixa para seu resgate, pelo cambio do dia correspondente ao valor entrinseco do cruzeiro papel pelo terço do ouro depositado, estabelecidos os necessarios prasos até a perda completa do valor desses bilhetes bancarios.

§ 3.º — O Governo entrará em accordo com esse Banco para a cessação dos seus previlegios e obrigações de fórma a não prejudicar os favores que gosa, além dos referentes a sua intervenção no meio circulante, estipulando que os lucros provenientes de sua participação como accionista deste Banco revertam em beneficio do desenvolvimento do Thezouro Monetario a cuja Caixa competirá a arrecadação de taes lucros.

Art. 26.º — O Governo remodelará todas as repartições que forem incorporadas a Caixa adaptando-as á presente organização, ficando especialmente revogadas todas as disposições legaes e regulamentares de caracter permanente ou orçamentario em contrario á presente lei.

— • —

CARACTERISTICOS DA REFORMA

Em seus traços geraes e resumidamente, póde-se dizer, que os caracteristicos essenciaes da presente reforma consistem:

1.º) — Na fixação de um novo estalão monetario monometallico, de ouro de toque de 900 por 1.000 de moeda, que será o padrão brasileiro do peso de uma gramma para a nova unidade monetaria, chamada — um cruzeiro, — amoedado em peças de 5 a 500 unidades e subdividido em submultiplos de cem centimos ou centesimos, de moedas subsidiarias de valor convencional.

2.º) — Na creação de um Thezouro Monetario, inalienavel e independente da acção directa do Governo, que constitua um patrimonio nacional, exclusivamente destinado á segurança do valor do meio circulante, sua distribuição e regulação, guardado e administrado esse thezouro por um apparelho governamental chamado Caixa Reguladora da Circulação Monetaria, com administração e vida autonoma do Thezouro Nacional, se bem que subordinada ao Ministerio da Fazenda.

3.º) — Na obrigatoriedade de que nenhum bilhete de circulação monetaria nacional poderá ser emittido d'ora avante sem um lastro effectivo recolhido a esse Thezouro e pelo qual possa ser trocado a todo o tempo; de modo que a nova circulação fiduciaria de bilhetes desse Thezouro represente um valor de credito real em ouro ou em titulos da riqueza publica, que assegure a sua conversão na mesma especie do lastro que os garanta.

4.º) — Na centralização por essa Caixa Reguladora de todo o apparelho de guarda nesse Thezouro do lastro monetario, sua cunhagem e recunhagem, e do contrôle da circulação fiduciaria, sua emissão, conservação e resgate; ficando a Caixa, através da adaptação da Casa da Moeda, Caixa de Conversão e Caixa de Amortização e outras dependencias necessarias, com a direcção e responsabilidade da circulação monetaria, assim instituida como uma representação da soberania nacional e publica, que não póde ser delegada a estabelecimento algum de caracter particular.

5.º) — Na creação da moeda fiduciaria definitiva — o cruzeiro papel — emittido, sobre o deposito exclusivo de ouro amoedado, a principio na proporção de tres vezes esse deposito e depois á medida do augmento do respectivo lastro em proporção menor até a sua paridade de um por um.

6.º) — na creação de um meio circulante tambem fiduciario, mas de caracter transitorio, lastreado sobre titulos da divida publica nacional ou estrangeira e titulos da riqueza particular representada por effeitos commerciaes de endosso bancario, todos depositados nesse Thezouro Monetario e destinados ao troco desses bilhetes pelos valores que assim representem effectivamente.

7.º) — Na federação dos varios bancos, de valor reconhecido, de modo a, em limites determinados, cooperarem na distribuição da circulação monetaria, pelas varias praças commerciaes do paiz, trazendo ou tirando da Caixa Reguladora os elementos de deposito sobre o qual se ampliará ou diminuirá a circulação fiduciaria, conforme as necessidades do mercado monetario.

8.º) — Na creação de rendas proprias para esse Thezouro Monetario, já por contribuição directa por parte da União com os fundos orçamentarios previstos, já por parte desses bancos com as percentagens estabelecidas em favor da Caixa para cada caso de emissão de moeda fiduciaria; destacando-se de taes rendas a contribuição obrigatoria em ouro destinada ao augmento progressivo do patrimonio do Thezouro Monetario.

9.º) — Na creação de um movimento forçado de permanencia e circulação no paiz, do ouro amoedado ou dos cruzeiros papel; quer pelo estabelecimento da regie do ouro com a ligação directa da Caixa ás empresas que o produzam e com a taxação pelo imposto de consumo de todo o ouro exportado ou não levado a Caixa para sua cunhagem; quer pela desmonetização obrigatoria de todas as moedas estrangeiras, entradas no paiz, a serem recunhadas em cruzeiros; quer principalmente pela arrecadação effectiva de ouro que fará a Caixa com a percepção em especie da percentagem sobre ouro a ser amoedado e com a abrigatoriedade da cobrança em ouro pela União de todos impostos aduaneiros, arrecadados, parte em moeda metallica e moeda fiduciaria de lastro ouro — o cruzeiro papel — e parte em cambiaes sobre o estrangeiro, convertidas em ouro a ser importado para lastreamento de bilhetes de sua emissão em cruzeiros.

10.º) — No estabelecimento do resgate ou retirada da circulação do actual papel moeda inconversivel e dos bilhetes da emissão do Banco do Brasil pela sua substituição paulatinamente feita, a medida que fôr sendo lançada na circulação a nova moeda nacional; resgate esse que se operará, sem prefixação de cambio do antigo padrão em mil réis e pelo valor que effectivamente tiverem esse papel moeda e esses bilhetes por occasião de sua chamada a troco pela Caixa, á proporção do disponivel de suas rendas ou haveres em deposito; coexistindo portanto esses bilhetes inconversiveis com a nova circulação até que sejam por ella absorvidos em sua completa extincção.

11.º) — Do estabelecimento do resgate futuro e progressivo do novo papel lastreado com a sua substituição integral pela nova circulação em cruzeiros, cujo valor garantido pelos recursos crescentes em ouro do Thezouro Monetario, será levado á paridade de seu troco em ouro na razão de um por um, á proporção do augmento do deposito amoedado sobre o qual tenha sido emittida a circulação desses bilhetes em cruzeiros.

— • —

Taes são as bases da reforma proposta que envolve a decretação das medidas constantes do projecto de lei acima transcripto, em cujos artigos são previstos, salvo detalhes de regulamentação, todas essas innovações.

ELEMENTOS PRIMORDIAES DA REFORMA

Na defesa das alterações acima previstas do actual regimen da nossa circulação monetaria, ha a considerar os tres elementos primordiaes em que assenta essa reforma e que são:

1.º) — A mudança da Unidade monetaria nacional.

2.º) — A instituição da Circulação fiduciaria feita directamente pela nação com o auxilio da federação de bancos não emissores, mas reguladores dessa circulação.

3.º) — A instituição do Thezouro Monetario com a creação de rendas proprias em ouro que garanta permanentemente a circulação de moedas de ouro ou bilhetes que o representem a principio com o caracter de moeda fiduciaria e em seguida em plena paridade, a substituir inteiramente o papel moeda inconversivel.

———

Taes são os fundamentos cujo valor e necessidade de execução vamos demonstrar.

DEFESA DA REFORMA PROPOSTA

Padrão em ouro

Desses fundamentos é o primeiro o de servir exclusivamente o ouro como padrão e com titulo de 900 por mil para uma gramma da nova moeda a ser adoptada como unidade monetaria, servindo a prata, o nickel, o cobre e outras ligas empregadas em moedas subsidiarias apenas como elementos de restricta circulação fiduciaria.

Desta these parece não precisar de defesa a parte relativa a essa exclusividade da adopção do ouro, como padrão monetario por ser já universalmente aceita a pratica de que sómente na base desse monometallismo se póde obter a consolidação do valor das moedas de qualquer paiz, em relação as dos outros demais, dada a fixidez do valor do ouro que hoje serve em todo o mundo como estalão dos valores de todos outros metaes e riquezas.

A variação da producção da prata que a principio serviu de padrão monetario foi o elemento decisivo para que todas as nações abandonassem a pouco a pouco a cunhagem de moedas desse metal como padrão e eliminassem assim de sua organização monetaria o duplo padrão de ouro e de prata até então coexistente, substituindo definitivamente em sua legislação esse bimetallismo monetario pelo monometallismo do padrão de ouro exclusivamente destinado á apreciação dos valores do meio circulante

Estudando as divergencias ora existentes nas organizações monetarias dos varios paizes civilizados, vê-se que, fixado o padrão unico de ouro, consistem essas divergencias apenas em dois pontos essenciaes:

1.º) — da fixação, dos toques ou titulos das moedas adoptadas, em cada paiz, isto é, do teor da liga monetaria que além do ouro fino contem outros metaes necessarios a dar á moeda a estructura conveniente ao uso e desgaste da circulação;

2.º) — da determinação do peso adoptado para a moeda que serve de unidade a cada circulação nacional, designada differentemente em cada paiz e subdividida em fracções differentes para cada systema de suas medidas legaes.

Quanto ao primeiro ponto a divergencia hoje existente limita-se á differença entre, de um lado, o toque de 900 por mil, aceito pela maioria das nações que comprehende a União Latina, os Estados Unidos da America e muitos outros que o fixaram em suas moedas, e de outro lado, o toque da moeda ingleza de 916,66 millesimos de ouro por mil de moeda, toque esse que com pequenas differenças é ainda adoptado por varios paizes entre os quaes o Brasil, cujo titulo monetario legal actual é de 917 millesimos de ouro sobre mil de moeda.

A Conferencia Inter-Parlamentar de Commercio, reunida em Roma, acaba de adoptar o voto de que o padrão ouro universal seja o desse titulo de 900 por mil, já attendendo a que é elle o mais geral em vigor, já porque a tendencia para a universalização do systema metrico decimal conduz a que se adopte essa relação, desde que as moedas cunhadas com esse titulo, dentre as quaes o dollar, o franco e o marco, provam a perfeita adaptação desse toque ás exigencias praticas da cunhagem das moedas de ouro.

Admittindo, pois, esse criterio na reforma, cuja execução defendo, o titulo da nossa nova moeda será o de 900 por mil, isto é, de 900 milligrammas de ouro puro para uma gramma de moeda, representando os 100 milligrammas restantes a liga de outros metaes empregados no cunho amoedado.

Quanto á segunda divergencia existente entre os padrões monetarios legalmente estabelecidos por varios paizes com differenças entre os pesos, designações e subdivisões das suas respectivas moedas, a solução para a adaptação de um padrão unico envolve a mesma difficuldade que a de adoptar-se o systema metrico decimal como elemento geral de uniformização de medidas para o mundo inteiro.

As graves questões de nacionalidade e de tradições são o obstaculo quasi insupperavel para a obtenção rapida desse desideratum; os votos dessa Commissão de Roma foram para que a unidade monetaria universal seja a de uma gramma de moeda com esse titulo 900 por mil o que as varias nações cujas moedas divirjam desse estalão adoptem medidas de adaptação de suas moedas nessa base decimal, ainda que conservando as designações de suas moedas, a serem cunhadas em multiplos e sub-multiplos dessa unidade. São de todo procedentes esses votos que podemos chamar de conciliatorios entre o estado de disparidade actual das varias moedas existentes e o da egualdade futura dellas quando estabelecido a moeda universal.

As differenças entre as moedas mais correntes de uma libra esterlina, cinco dollares, vinte francos e vinte marcos, não são tão consideraveis que não se possa transformal-as em pouco tempo em uma unica moeda de 10 grammas de liga monetaria desse typo universal, ainda mesmo que conservadas as respectivas designações de cada nação.

Essa moeda de 10 grammas de liga monetaria representaria assim, dez unidades da moeda definitiva nem só pela sua praticabilidade do uso como pela sua adaptabilidade aos valores correntes das utilidades de todo o mundo, tem ella os caracteristicos necessarios á funcção de medida commum desses valores.

NOVA MOEDA

Em taes condições na reforma que propugno a unidade monetaria brasileira será a de uma gramma de liga monetaria ao typo de 900 millesimos de ouro puro com 100 milligrammas de outros metaes apropriados a seu cunho.

Chamei-a essa unidade de cruzeiro nem só pela originalidade da sua coincidencia com a designação da nossa terra, como de Santa Cruz, sob o céo de constellação daquelle nome, mas tambem pela reminiscencia de sua sonancia com o cruzado que já foi moeda de nossa terra nos tempos coloniaes.

Assim o cruzeiro, de uma gramma de ouro com esse toque official de 900, corresponderá a 1.095 réis do nosso antigo padrão de toque de 917 na sua paridade de 27 dinheiros esterlinos.

Assim, a moeda de ouro de dez cruzeiros, tendo dez grammas de peso com o titulo de 900 de ouro puro, valerá em numero redondo 10.950 réis do antigo padrão, vendo-se que pouco divergirá em dimensões e valor da antiga moeda le 5 [illegible] reis de ouro.

Corresponderá essa moeda de 10 cruzeiros, egualmente em numero arredondados a pouco mais de uma libra esterlina, a cerca de seis dollares, a 31 francos e a 25 marcos, valores esses que se approximam das moedas que circulam hoje nesses paizes, o que lhe dá o caracteristico de ser inteiramente praticavel a sua adopção.

A aceitação dessa nova unidade brasileira que realiza assim, como primeira tentativa effectiva, os votos da universalização da moeda, tem além do mais a vantagem de fazer cessar a formidavel conta de zeros de que a nossa unidade do real faz seguir ao preço das mais baratas das utilidades da nossa vida nacional.

Praticamente com a desvalorização do nosso papel moeda e com a elevação dos preços actuaes não ha hoje utilidade alguma que se venda por menos de dez reis, cuja moeda antiga de cobre, de ha muito, desappareceu da circulação.

A subdivisão do cruzeiro em cem centimos ou centesimos dará para esse submultiplo o valor de 10,95 réis do antigo padrão de mil réis ao par, correspondendo assim um centesimo da nova moeda a um valor pratico faz seguir ao preço das mais baratas das utilidades a serem avaliadas.

Na reforma proposta as moedas a serem cunhadas serão de 5, 10 e 20 cruzeiros, podendo o ouro ser fundido para guarda e conservação do Thezouro Monetario em barras monetarias de 100, 200 e 500 cruzeiros, attingindo esse limite ao de uma prisma de 500 grammas facilmente manuseavel.

As moedas subsidiarias da circulação, de ligas de prata, cobre, estanho, aluminio, ou nickel, serão de valor meramente convencional, cunhadas com dimensões, titulos e pesos apropriados a representarem como moedas fiduciarias os multiplos ou submultiplos da unidade — o cruzeiro.

Vemos assim que a reforma quanto ao primeiro fundamento acima referido, vem satisfazer á necessidade que se fazia premente de acabarmos com a nossa moeda do real, anachronica, pequena de mais, sem significação alguma, fóra do systema decimal quanto ao seu padrão em ouro e não assimilavel a qualquer outra moeda existente, nem mesmo á ingleza de que deriva, mas da qual diverge em fracção periodica de avaliação incerta na pratica.

EMISSÃO FIDUCIARIA

Analyzemos agora o segundo fundamento da reforma que dá privativamente ao Governo a faculdade da cunhagem e emissão da moeda com a regularização da sua circulação, não devendo ser delegado esse direito de sua soberania a qualquer estabelecimento bancario.

A defesa desta these envolve grande controversia, dada a verdadeira superstição que ainda persiste, de que os bancos centraes de emissão, dos quaes se destacam os typos classicos do Banco de França e o da Inglaterra, são o unico apparelho capaz de regular a circulação fiduciaria de qualquer paiz. Factos antigos e recentes de após a guerra que determinaram a desvalorização da libra e do franco emittidos por taes bancos, vieram provar, como verdades inconcussas o seguinte:

1.º) — Os Bancos Emissores são sempre delegados obedientes do governo do paiz em cujo nome agem e sob cujas ordens alteram quando se faz preciso os limites das emissões que elle mesmo autoriza, ultrapassando sob á desculpa de emergencia, as relações entre o numero de bilhetes emittidos e o stock de ouro que os deve garantir. Isto quer dizer que, em casos anormaes, o banco de nada vale contra a ordem do poder publico que deprecia a moeda de taes bancos, dando-lhe curso forçado até leval-a á fallencia como a do marco allemão; dahi poder-se portanto affirmar que o acervo do banco e as garantias subsidiarias, que pudesse offerecer ao poder liberatorio dos seus bilhetes, não influem, pela sua mesquinhez, no valor creditorio de um bilhete tornado assim tão inconversivel como o do proprio Governo que o emittisse sem lastro algum.

2.º) — O Banco de Emissão quando não do Estado ou quando inteiramente á sua descripção e sob sua responsabilidade, deixa de ser banco para ser indirectamente o proprio Governo, não offerece garantias sufficientes para a emissão fiduciaria sobre outra base que a da paridade do valor do bilhete para o do ouro depositado, uma vez que mesmo em casos normaes não basta o credito bancario pelo valor dos effeitos commerciaes, nem os titulos de sua propriedade, para transformal-os no ouro necessario ao troco integral dos seus bilhetes emittidos sobre base maior; e quando porventura o banco, que gose do monopolio da emissão, é por sua vez um banco de depositos com credores a descoberto sobre o numerario existente em suas caixas, nem sempre com os seus haveres poderá elle corresponder ás exigencias das corridas que possam arruinal-o como aos demais estabelecimentos de credito; de tal sorte que o valor da emissão fiduciaria corre o risco de soffrer com a fallencia do banco como se fôra elle qualquer outra organização commercial. E se esse facto não se tem verificado é porque o governo do paiz, de tal systema monetario, serve sempre de amparo ao banco, desafogando-o com papel moeda e subvertendo a propria ordem da circulação monetaria, quando não o auxilie com ouro dos erarios publicos.

3.º) — O Banco Emissor como entidade particular não tem capacidade de defesa do Thezouro Monetario guardado em seus cofres. A vigilancia sobre taes depositos cabe á força publica. O seu encaixe é garantido pelo Governo sob a verdadeira feição de protecção á propriedade particular desse banco, quando de facto tal thezouro é um acervo publico pertencente a toda a nação portadora dos bilhetes que a representam, em condições portanto de só se confiar na sua segurança quando assegurada pelos poderes nacionaes. Para prova desta verdade basta lembrar a mudança para Bordeaux pelo exercito francez do encaixe do Banco de França, quando ameaçada Paris, nos principios da guerra, e a guarda permanente a que se julgam obrigados os Governos dos stocks de ouro de taes bancos, em todos os paizes em que essa emissão lhes é delegada.

4.º) — Ao Banco Emissor até hoje não se reconheceu a competencia para a cunhagem da moeda, sua recunhagem ou desmonetização do ouro quando necessarios, cabendo as Casas da Moeda, isto é, aos proprios governos tal prerogativa; não se lhes deve portanto reconhecer a capacidade soberana de poder emittir moeda em papel para a circulação publica. Confunde-se, ainda, por méra tradicção, o chamado credito bancario com o credito nacional, unico que póde garantir o valor e segurança da moeda papel, cuja existencia só tem razão de ser pela vantagem de sua circulação facil e commoda em logar da moeda pesada e volumosa do ouro em especie.

A separação dessas duas faculdades, a da cunhagem da moeda e a da emissão do bilhete sobre ouro, depois de amoedado, é pois uma anomalia sem fundamento racional e que deve desapparecer pela concentração de ambos esses poderes em uma unica instituição de caracter inteiramente official que gose das vantagens do poder publico e não participe da efemeridade da propriedade ou administração particular.

CAPACIDADE EMISSORA

As vantagens da circulação propriamente bancaria, muito mais importante e efficiente do que a circulação monetaria, pelo volume considerabilissimo de transacções desses estabelecimentos entre si e com terceiros, pelos seus cheques, letras de cambios, ordens de pagamento, compensações e contas correntes, circulação essa facilitada pelo grande numero de taes estabelecimentos e suas filiaes, do pouco dependem do poder de emissão bancaria do meio circulante. O credito bancario existe independentemente do credito que possa ter o emissor da moeda fiduciaria de valor declarado superior ao do lastro que a garanta. Foi para aproveitar esse credito que se formou o Banco de emissão, em creação exdruxula dos Governos, que precisando de dinheiro serviram-se desse apparelho para encaixe da parte de sua divida nacional, como no caso do Banco da Inglaterra, ou para auferir participação nos lucros das operações propriamente bancarias, como no caso do Banco da França, ou ainda como nos casos dos varios ban-

PROBLEMA MONETARIO BRASILEIRO

O dr. Alencar Lima lança um projecto de reforma do nosso systema monetario e justifica com clareza o seu ponto de vista em face do magno problema

ces federados da America do Norte para nelles enxertarem os lançamentos de emprestimos da divida publica.

Imaginou-se assim dar aos bancos o direito de emittir dinheiro para que com esse dinheiro façam credito ou transacções rendosas, afim de que possa dellas participar o Governo como compensação da entrega que lhes faz do direito soberano de regular a circulação publica e zelar pelo patrimonio nacional de cujo valor a circulação fiduciaria é o mais seguro expoente. D'ahi o privilegio dos bancos emissores de serem bancos do Estado dos quaes se prevalece este para fazer transacções de sua vida orçamentaria que nada tem que ver com a circulação da moeda do paiz. Essa confusão lamentavel tem sido a origem de toda a ficção sobre o valor do Banco Emissor, ao qual se pretende attribuir falsamente a virtude da regularização do valor da moeda publica em relação ao seu cambio com a de outras nações, quando tal valor depende exclusivamente de encaixe em ouro para lastro das emissões e do maior ou menor grão de civilização e de riqueza effectiva de seus governos e populações manifestadas no equilibrio de suas condições economicas e financeiras.

O bilhete bancario não póde existir senão como representativo de uma divida qualquer, tal como uma nota promissoria, uma letra hypothecaria ou de cambio, ou titulo de qualquer associação particular; sómente por uma aberração extendeu-se a esse bilhete a funcção de circular como moeda publica do paiz, disfarçada com a outorga da nação mas sem a sua responsabilidade directa e indispensavel. Essa anomalia deve desapparecer de toda a organização que se destine a ter caracter definitivo e a preencher a sua funcção de reguladora da circulação publica.

Taes as antigas phalanges de mercenarios foram substituidas pelos exercitos e armadas das nações em que o patriotismo e a honra nacional são os fundamentos do serviço ao paiz, assim os bancos de emissão particulares ou semi-publicos, contractados por méro interesse de paga ou remuneração têm de dar logar ás instituições superiormente organizadas dos Thezouros Monetarios, em que o ideal do bem publico supplante o interesse do ganho.

A's organizações similhantes á Caixa Reguladora da Circulação Monetaria, caberá no futuro substituir esses bancos de emissão, cujo typo classico é hoje tão obsoleto quanto uma phalange de mercenarios.

FEDERAÇÃO BANCARIA

Por todos esses motivos, julgo que o concurso de grande valor que as organizações bancarias pódem trazer á circulação monetaria deve limitar-se a fornecerem ellas ao Governo e não o Governo a ellas, os elementos de ampliar ou diminuir essa circulação conforme as necessidades do mercado monetario; contribuindo com o seu credito para a regulação dessa circulação, sem monopolio de um só banco ou de uma só região do paiz e sim proporcionalmente ás condições de segurança com que varios bancos de varias zonas contribuam para a estabilização do valor da moeda fiduciaria com a qual completam as suas relações commerciaes internas e internacionaes.

Estabelecida assim a demonstração de que á nação deve competir exclusivamente o poder soberano da emissão fiduciaria, na reforma proposta procurei conciliar esse principio geral com as vantagens incontestaveis de serem os bancos de credito publico os promotores dessa circulação, de accôrdo com as necessidades de numerario do paiz, e de não poder o Governo tomar essa iniciativa nem emittir bilhete algum sem um lastro effectivo pelo qual a todo o tempo possa ser trocado.

Além disso, adoptando tambem as vantagens incontestaveis da pluraridade dos bancos promotores dessa circulação, proponho a federação de varios bancos que satisfazendo a exigencias severas, venham agrupar-se em torno da Caixa Reguladora para lhe dar elementos de desenvolver essa circulação, de accôrdo com as necessidades publicas em cada zona do paiz, sem os inconvenientes do monopolio de um unico banco central, incapaz, por melhor que seja a sua organização, de conhecer imparcialmente dessas necessidades.

Isto quer dizer, que não havendo sómente um banco de Estado e sim varios bancos particulares, a promoverem a circulação fiduciaria e publica, de accôrdo com os interesses commerciaes e economicos que representem, e não podendo ter o Governo intervenção directa na promoção do augmento dessa circulação pela sua immiscuencia na direcção desse banco privilegiado, cessará assim o arbitrio, que em casos taes, tem sempre elle na faculdade omissora da moeda fiduciaria.

A Caixa Reguladora, como apparelho official, será assim um simples detentor do Thezouro Monetario para o qual vão contribuir todos os elementos interessados nessa circulação, mas não preponderante da sua regularização, automaticamente feita pelos interesses geraes do paiz.

EMISSÃO TRANSITORIA

Estivesse a nossa terra no regimen da circulação fiduciaria de ouro e a reforma limitar-se-ia a essa organização monetaria, sem necessidade de medidas complementares a ella incorporadas para a liquidação do regimen do papel moeda de curso forçado.

Na reforma foram previstas essas medidas, em um conjuncto de providencias racionalmente tomadas para a sua extincção do meio circulante nacional.

Essas providencias consistem na creação da moeda transitoria, lastreada por titulos das dividas publicas nacional e estrangeiras e por titulos da riqueza particular de effeitos commerciaes endossados por esses bancos federados, moeda essa que se destina a servir de ponte de passagem do papel inconversivel para a circulação definitiva do cruzeiro papel.

Justifica-se essa creação pelas seguintes razões:

O nosso paiz ainda não tem elementos de grandeza e de independencia economica que lhe assegurem um encaixe metallico sufficiente á sua circulação monetaria.

Em pleno desenvolvimento de suas industrias, mal povoado, com os maiores tropeços em seus transportes pela vastidão do seu territorio, precisa de um meio circulante relativamente maior do que o de outros paizes em que não existem taes difficuldades e onde as necessidades de capital e numerario não se fazem sentir para construcções e execuções novas e crescentes.

A nossa organização bancaria é deficientissima, a circulação dos cheques e elementos similhantes de credito, que nos paizes organizados é muito mais consideravel que a circulação monetaria praticamente não existe senão incipientemente entre nós.

A necessidade de numerario tem-se tornado tão premente que, apezar da desvalorização do nosso meio circulante em relação ao seu cambio internacional, o dinheiro tem tanto valor que o seu angariamento acarreta despezas consideraveis com as taxas formidaveis de juros e de descontos com as quaes se operam as transacções de credito monetario.

Não temos organização definitiva do credito real, não temos warrantagem systematica dos nossos productos, não temos o credito dos fructos pendentes, não temos caixas regionaes ou bancos que facilitem no interior do paiz a circulação de bilhetes de credito, o que obriga a immobilização do dinheiro nas bolsas do particular ou na sua retirada da circulação pelo proprio deslocamento e transporte em especie que o dinheiro é obrigado a fazer.

Em taes conjuncturas não havendo ouro sufficiente para lastro de moeda, mas havendo necessidade de bilhetes em quantidade apreciavel, não devendo por outro lado ser permittida a sua emissão sem lastro effectivo, é necessario que sirvam para lastro do numerario os titulos representativos da riqueza publica, taes as apolices da divida federal, as das dividas estrangeiras e dos Estados e effeitos commerciaes de toda a sorte que os bancos federados depositem no Thezouro Monetario para com ellas fazer dentro dos limites prestabelecidos, o dinheiro necessario á vida do paiz.

Em outros paizes esses elementos da fortuna publica servem de lastro subsidiario á emissão fiduciaria com resgate em ouro, taes as organizações dos bancos centraes emissores da Europa com os chamados valores de seus portefeuilles, ou dos bancos federados da America do Norte com as suas reservas da divida federal.

Na reforma proposta esse lastro não poderá evidentemente responder por um troco em ouro não existente, mas responderá effectivamente pela troca do bilheto emittido sobre titulo correspondente com o qual foi dado á circulação, assim trocado pela Caixa Reguladora, quer por uma apolice da divida publica, quer por outro titulo, quer pelo valor do credito do banco endossante que tenha promovido a emissão desse papel lastreado.

Essa moeda assim emittida tem um valor real muito differente do simples papel moeda inconversivel emittido sem lastro algum, mas não deixa de ser uma moeda de credito sem o caracter verdadeiro da moeda fiduciaria de lastro metallico.

Na reforma, ao adoptal-a como moeda transitoria, presidiu o criterio de obter-se todas as vantagens da ampliação e substituição da actual circulação deficiente e ruim por outra que não sendo aliás perfeita tem caracteristicos do valor da propria moeda papel, que a substituirá então definitivamente.

THESOURO MONETARIO

O terceiro fundamento da reforma é o da creação do Thezouro Monetario, com cujos recursos permanentes, de ouro e valores correspondentes, vae a Caixa Reguladora de Circulação Monetaria operar o estabelecimento da circulação definitiva da nova moeda nacional — cruzeiro — pela extincção completa do actual papel moeda do padrão de mil réis.

Vejamos em primeiro logar quaes as razões determinantes da creação desse Thesouro Monetario, tal como se vê do conteúdo do projecto de lei e das considerações acima expendidas, em que deve ser elle constituido pelo stock do ouro amoedado em cruzeiros brasileiros e titulos diversos, que sirvam de lastro á moeda fiduciaria; ficando elle em deposito, inalienavel, separado dos haveres nacionaes e defendido pelos poderes publicos, não como um valor do Governo ou de qualquer banco emissor, mas como um verdadeiro patrimonio da communidade brasileira.

Sabe-se geralmente que a noção do dinheiro evoluiu da concepção restricta do direito regalista de cunhar moeda, pertencente aos chefes de Estado, nos tempos em que as nações viviam isoladas e affastadas e só moedas serviam para a circulação dessa medida dos valores, á sua mais lata amplitude, com a creação de um simples bilhete ou papel monetario representativo de um valor amoedado e depositado, e contra o qual em qualquer tempo pudesse ser esse bilhete trocado.

Sabe-se mais que essa noção do credito para a moeda fiduciaria, tambem a principio adstricta á segurança que lhe outorgavam não mais os chefes de Estado mas os proprios Estados, só se alargou e extendeu á creação do bilhete bancario pelo desvirtuamento que os governos das varias nações do mundo deram a essa moeda, emittida sem o necessario lastro para seu trôco e transformada assim em méro papel moeda de curso forçado.

Procurou-se, assim, com o credito bancario, acabar com esse abuso dos governos, pretendendo-se que maiores garantias poderiam offerecer os bilhetes emittidos por bancos particulares que, representando as nações respectivas, dessem como reforço ao resgate em especie dos seus bilhetes, os proprios haveres de seus activos responsaveis por taes emissões. As condições modernas da circulação monetaria de cada paiz, ampliaram de muito a concepção da moeda fiduciaria quanto á sua extensão extraterritorial, não se coadunando mais com esse attributo ficticio do credito bancario local o credito geral necessario ás transacções do cambio internacional, em que a moeda do paiz é inexoravelmente avaliada sem outra consideração que a do seu valor intrinseco.

Assim os bancos emissores, de credito restricto e de interesses subalternos quanto a lucros immediatos, sem elementos no mais das vezes de corresponder ás necessidades desse intercambio para o exterior, deixaram de offerecer não somente as garantias precisas mas a latitude indispensavel á organização monetaria, pois que a estabilidade do valor da moeda fiduciaria não depende, hoje em dia, de uma simples questão de confiança dos habitantes do paiz no credito de suas instituições ou governo, variando apenas e exclusivamente com o valor relativo dessa moeda quanto ás dos outros paizes, com que actualmente, mesmo a contragosto, têm de se haver todas as nações. E essa estabilidade, que é a base de toda a prosperidade nacional, está hoje verificado, mesmo nos tradicionaes paizes europeus, depende exclusivamente da correlação da sua moeda fiduciaria á existencia iniludivel do ouro que represente, avaramente guardado e enthesourado com todas as garantias possiveis.

De tal sorte o bilhete de moeda para ter fixidez de valor, não póde estar sujeito nem ás vicissitudes das bôas ou más finanças dos governos, nem ás melhores ou peiores condições de credito de um ou mais estabelecimentos bancarios, que sem o contrôle publico sobre o ouro depositado os dêm á circulação.

Que um individuo qualquer deposite sua fortuna em banco de sua predilecção e confie no seu cheque como se fôra dinheiro, ou mesmo faça outrem aceital-o pelo mesmo motivo de confiança é uma questão de fé commercial, individual e restricta, se bem que disso se origine uma circulação muito mais formidavel do que a circulação monetaria. Mas para que a todos os individuos se possa obrigar ou induzir a aceitar o bilhete bancario da moeda nacional, e, que a elle dêm valor as nações estrangeiras com a desprevenção e segurança com que deve elle circular, sem a menor sombra de desconfiança nem só no interior do paiz como principalmente para desobrigal-o de suas relações com o estrangeiro e liquidações de sua balança commercial, é uma questão muito seria, dependente da certeza que todo o mundo possa ter da existencia do stock real em deposito como lastro da moeda circulante, lastro esse conhecido, proclamado e publicado para conhecimento de todos a inspirar-lhes a mais inabalavel confiança.

Destas considerações tres consequencias podem ser deduzidas; a primeira — de que o Thezouro Monetario só póde ser guardado por uma instituição publica, com toda a segurança possivel, fóra do alcance de qualquer interesse politico ou particular, sem risco de prejuizos nem possibilidades de perda ou perempção; a segunda de que os fundos que constituam esse thezouro sejam ouro amoedado a elle recolhido ou titulos de riqueza que ouro valham o em ouro se possam trocar pelo real valor de uma liquidação immediata e affectiva; a terceira — de que o Thezouro pertence á communidade dos portadores da moeda circulante e a cada de per si a tanto por tanto do seu deposito, de nem mais um bilhete emittido do que o valor correspondente em deposito, de tal modo portanto que só se possa exgotar esse thesouro na sua ultima expressão ou unidade com a retirada da circulação do derradeiro bilheto existente.

Na persuasão de ter conseguido com a creação do Thezouro Monetario, que é basico da reforma proposta, com esses requisitos, é que attribui á administração e guarda desse Thesouro, através do apparelho publico — a Caixa Reguladora — a necessaria autonomia de directores inamoviveis de responsabilidade moral e publica notoria a servirem de fieis depositarios e defensores dessa instituição fundamental sobre a qual repousa toda a organização monetaria.

E para que esse Thesouro possa sempre existir com elementos seguros de vida, tendo sempre em seus cofres lastro para suas emissões, era necessario duas providencias de caracter permanente e de valor crescente; a primeira, com a creação de renda propria a augmentar incessantemente os seus erarios e a alimentar as suas transacções de emissão perfeitamente garantida; a segunda a de forçar a fixação do ouro no paiz evitando a sua evasão quando aqui produzido, transformando-o em moeda nacional, o cruzeiro ouro, quando aqui aportado em moedas estrangeiras e, finalmente, dando á nova moeda fiduciaria — o cruzeiro papel — a funcção de servir a principio nos pagamentos dos impostos aduaneiros e depois a ser moeda definitiva da cobrança de todos os recursos do governo, para que essa utilidade immediata, diaria e insubstituivel de existir no paiz para esses fins, force a sua circulação e impeça que seja pelo outro trocado para sua expatriação.

RECEITA DO THEZOURO

Justifiquemos o valor dessas providencias e a certeza de que facto a creação desse Thezouro corresponderá a essas espectativas.

A reforma proposta estabelece como primeira providencia da creação de renda para o engrandecimento do Thesouro Monetario duas fontes de receita:

1.° — a da contribuição directa do governo com fundos orçamentarios annuaes tirados da receita publica e com os depositos de ouro provenientes da arrecadação dos impostos em especie previstos na reforma;

2.°) — a contribuição directa dos bancos federados ou terceiros interessados na circulação monetaria com as taxas cobradas pela Caixa Reguladora no acto da cunhagem das suas moedas ou emissão dos bilhetes da sua circulação fiduciaria.

Aquella primeira fonte de receita justifica-se pelo dever, obrigatorio e patriotico, de toda a população, de contribuir para a estabilização do meio circulante e da grandeza publica dahi resultante. Se do contribuinte se póde exigir o imposto para as necessidades da manutenção das forças armadas, da execução das obras de caracter publico, da remissão da divida nacional e outros mistéres da grandeza nacional, com mais forte razão se lhe póde exigir uma contribuição directa para a formação de um thesouro, cuja funcção é a de regular a medida dessa propria grandeza, com a fixação da circulação monetaria que sirva para avalial-a com rigor e precisão. Essa fórma de participação, pois, de toda a Nação, através do imposto, para dar ao Thesouro Monetario os recursos de que precise, é a mais equitativa e congentanea com o principio geral da contribuição individual para os serviços publicos, e estabelece uma renda persistente e infallivel, com a qual poderá sempre contar esse Thezouro, para augmentar os fundos do seu erario, nas condições rigorosamente fixadas pela reforma proposta, quanto ao seu uso e applicação.

A segunda fonte de receita para esse Thesouro, proveniente das taxas que vão pagar os governos federal ou estaduaes e os bancos e terceiros interessados nas emissões fiduciarias, se bem que tenha o caracter intermittente de uma renda não fixada, pois variará ella com a que esses contribuintes tragam em ouro ou titulos de lastro para a emissão dos bilhetes dessa circulação, terá, entretanto, existencia real e assegurada. Dadas as exigencias previstas pela reforma proposta, essa emissão de bilhetes se tornará necessaria á facilidade, em si, da circulação da moeda papel, em vez do proprio ouro, ao desdobramento das transacções commerciaes e bancarias e ás relações do publico para com o proprio governo do paiz na arrecadação prevista e exigida dos impostos em bilhetes dessa nova moeda emittida pelo Thezouro Monetario. A renda della resultante ha de por força existir.

A cobrança pela Caixa Reguladora das taxas para cunhagem de suas moedas e emissão de seus bilhetes justifica-se como a extensão a esse apparelho publico da pratica, aceita e reconhecida, dos bancos emissores, de ganhar lucros com a movimentação em dinheiro dos encaixes que servem de lastro ás suas emissões. Se, de facto, podem os bancos emissores encaixar em seus cofres ouro ou titulos de seus haveres, e sobre elles emittir bilhetes, que não são mais do que a promessa de uma troca em especie e geralmente do valor de tres vezes o stock desse ouro, ou de valor semelhante ao do numero de effeitos do seu chamado "porte-feuille", e com esses bilhetes fazer novas transacções lucrativas para acquisição de mais ouro ou de juros a remunerar o emprego desse novo dinheiro, nada póde estranhar que a propria Caixa Reguladora substitua taes bancos nessa missão de fornecer dinheiro ao publico através delles mesmos, cobrando-lhes uma taxa reduzida sobre o dinheiro que lhes der, para que ganhem elles os necessarios juros, de accôrdo, já se vê, com as necessarias garantias e as exigencias das necessidades publicas da circulação monetaria.

Feita, pois, a federação bancaria em torno da Caixa, e estendida essa agremiação a todo o paiz, sem a exclusividade de séde em sua capital, nem do monopolio de um unico banco, correspondendo, assim, ás premencias do numerario das necessidades locaes das zonas de producção de riqueza e do seu commercio e movimentação, é facil conceber-se que a Caixa terá uma clientela de interessados em trazer-lhe elementos de emissão de dinheiro, quando della precisem para suas transacções, ou em retirar della o ouro preciso e os titulos de renda que lhe servem de stock, quando esse ouro ou esses titulos tenham applicação. Nesse perpassar continuo e expressivo do valor productivo do paiz, de sua industria e de seu commercio, através da vantagem do intermediario bancario, que decidirá da variação do "quantum" do meio circulante em movimento, estará assegurada á Caixa a renda prevista sobre todas as suas transacções, feitas sem risco algum e sempre com proveito. Assim a sua extensão e grandeza, dentro dos indispensaveis limites, poderá sempre crescer, com segurança cada vez maior em proveito do engrandecimento do erario monetario e da estabilização da sua circulação fiduciaria.

CIRCULAÇÃO DO OURO

A reforma estabelece, como segunda providencia essencial á manutenção do Thesouro Monetario, a fixação do ouro do paiz, com a permanencia effectiva do stock do metal depositado em cruzeiros ouro e com a circulação effectiva dos cruzeiros papel, sem que seja necessario decretar a suspensão do troco desses bilhetes por aquella moeda.

Essa providencia é prevista na reforma com a triplice instituição da regie do ouro, da cobrança dos impostos em ouro e com a desmonetização das moedas estrangeiras.

Do facto, a creação da "regie" do ouro, isto é, do contrôle, pelo governo, do ouro produzido no paiz, de modo a obrigal-o a vir ser cunhado na Caixa, virá determinar para ella uma renda, em ouro, correspondente á percentagem cobrada por esse serviço de cunhagem, renda essa cujo accumulo no Thesouro Monetario só servirá para engrandecel-o progressivamente.

Por essa mesma "regie", todo o ouro nacional desviado dessa cunhagem, para ser empregado em obras de ourivesaria ou exportado, pagará um imposto de consumo, em ouro, cujo destino será o de seu deposito nesse Thesouro, a augmentar-lhe o erario. Extendido esse imposto ás obras de luxo de ouro importado, poder-se-á elevar a somma consideravel, a ser cobrada em especie, a contribuição que, natural e facilmente, pagarão todos aquelles que desejarem ostentar, em objectos de simples adorno, as suas riquezas; e dessa renda resultará para o Thesouro um augmento do lastro metallico em stock permanente.

Assim, a cobrança desse imposto de consumo, applicado á exportação, determinará, forçosamente, quanto ás emprezas de producção de ouro, no paiz a sua entrega á Caixa Reguladora, tanto mais facilmente quanto a reforma prevê os meios de realização dessa entrega, com a compra desse metal em condições de perfeita execução; e essa mesma cobrança em especie, sobre os objectos de luxo em ouro, será sempre exequivel e real, como faceis são os meios dos ricos de pagarem a satisfação dos seus caprichos e dos imbuidos de vaidade o preço da sua estulticia; em ambos os casos, a renda do Thesouro Monetario estará assegurada por essas duas fontes effectivas de contribuição.

A todos os governos tem sido reconhecido o direito de decretar a suspensão da exportação do ouro, como medida de ordem publica, quer sob o regimen da suspensão do trôco dos bilhetes do moeda, quer mesmo impedindo a sua saida pelas alfandegas; o facto é que cada nação exerce esse contrôle, sem que isso cause assombro ás demais, que o praticam egualmente; exemplo frizante disso é o que ainda está em vigor na Inglaterra, após os desastres da desvalorização da libra pelos effeitos da inflação da sua emissão. A todos os governos cabe o direito de monopolio sobre certos productos de seu territorio, ou que a elle cheguem através da sua importação, regulada pelas "regies" que estabelecem como elementos de recursos orçamentarios; como exemplos, ahi estão em vigor a defesa do café entre nós, as "regies" do alcool e do tabaco na França, o contraste das obras de ouro e prata de varios governos europeus.

O contrôle do ouro e a limitação de sua exportação são, pois, susceptiveis de ser feitos normalmente, conforme proponho nessa reforma, com real proveito e com seguros exemplos de resultados em outros paizes que os praticam correntemente.

Em segundo logar a instituição da cobrança prevista na reforma dos direitos de importação 10 °|° em especie, 40 °|° em cruzeiros papel e os restantes 50 °|° em cambiaes, vae contribuir com elementos seguros da receita, em especie metallica, e com a circulação permanente do cruzeiro papel necessario a esses pagamentos.

Essa instituição, póde-se dizer, é a maior garantia que se poderá offerecer ao paiz, para a execução da sua reforma monetaria e para a sua libertação do regimen do papel moeda.

Della se serviu o unico homem que realmente entendia de finanças no nosso paiz — o eminente Ruy Barbosa — na organização financeira, que decretou para a nossa terra e que espiritos daninhos e incompetentes fizeram impatriotica e estupidamente perecer.

Desse passo na nossa economia publica, a principio applicado apenas aos impostos alfandegarios e depois extendido aos demais impostos federaes, provirá a facilidade com que ha de estabelecer-se a nossa circulação definitiva, abreviando-se sem abalos a eliminação do curso forçado.

Do facto, desde que se faça precisa para as relações do publico com o governo, a moeda em cruzeiro papel, essa moeda subsistirá na circulação.

Desde que o importador, ao mandar buscar qualquer utilidade no estrangeiro, tenha precisão de ouro para pagar a sua entrada no paiz, esse ouro acompanhará a mercadoria e aqui permanecerá para ulteriores pagamentos alfandegarios; e naturalmente, se dirigirá para o seu deposito seguro e garantido — os cofres do Thesouro Monetario — para gyrar sob a fórma pratica do cruzeiro papel que o represente sempre e lhe facilite a circulação.

Que seja esse pagamento do imposto em ouro um sacrificio para todo o paiz, como o é, sem duvida, a contribuição directa de qualquer outro imposto, desse sacrificio temporario, exigido, talvez, de uma unica geração, as demais, que lhe succederem, aproveitarão pelo estabelecimento da circulação monetaria definitiva sem os prejuizos e perdas das oscillações da moeda actual.

Que baixe o valor das importações e o resultado será benefico para a liquidação dos saldos da nossa balança internacional; que baixe proporcionalmente a arrecadação aduaneira, tal diminuição se compensará com o valor maior do imposto arrecadado, e quando mesmo em extremo, isto não se dê, os resultados da fixidez e valorização do nosso meio circulante, aproveitarão muito directamente ao governo e directamente a toda a nação com a estabilidade do seu valor, á qual terá em grande parte contribuido essa providencia estabelecida pela reforma proposta.

Por fim a desmonetização das moedas estrangeiras que forem parar á Caixa e devem ser recunhadas, é uma providencia cujo alcance facilmente se póde perceber, ponderando sobre o que, no tempo do Imperio e do nosso cambio ao par, succedia com as moedas de ouro do cunho nacional, offerecidas á circulação publica.

As moedas de ouro brasileiro foram consumidas por sua exportação para as Casas da Moeda da Inglaterra e da França, para ali serem recunhadas, não somente por causa do seu toque elevado, que em apreço em balança equilibrava ouro brasileiro por liga de cobre europeu, como porque a effigie do Imperio as desvalorizava no seu preço em cambiaes sobre as demais moedas estrangeiras, cotadas á melhor taxa, pela quasi universalidade de sua aceitação.

O facto é que, sendo melhor a nossa moeda pelo seu toque em ouro fino, foi toda comprada para reduzir-se á moeda de menor valor, dando margem a que fretes, seguros e recunhagem pudessem ser pagos com lucro pela desvalorização que se lhe attribuia nesse commercio de pura especulação.

Ora, pergunta-se agora, se a nova moeda brasileira fôr egual ou inferior em toque ao das moedas estrangeiras, mesmo subsistindo a desvalorização do seu cambio, essa exportação poder-se-á realizar por mera especulação? Evidentemente, que não A remessa do ouro amoedado brasileiro para qualquer paiz estrangeiro, custará o devido transporte e o seguro; a sua recunhagem custará tempo e dinheiro: esse commercio, dir-se-á illicito e só possivel diante da nossa indefesa fraqueza deixará de realizar-se, só sendo exportado, então, o ouro cunhado pelo Brasil, quando absolutamente necessario ao seu equilibrio commercial com o exterior.

A desmonetização, portanto, da libra esterlina, dollar ou franco que vierem ter á Caixa e ao governo, prevista em detalhe na reforma, será, pois, mais um factor, não diremos de grande preponderancia, pelo menos, apreciavel, para a conversão no Thesouro monetario do ouro assim amoedado.

RESGATE DO PAPEL-MOEDA

Vejamos agora como se poderá substituir a nossa actual circulação de papel-moeda pela nova circulação definitiva em cruzeiros, qual o mecanismo com o que vae agir para esse fim a Caixa Reguladora da Circulação Monetaria, e quaes as razões que motivaram, nessa reforma, tal organização.

Papel-moeda não é objecto cujo valor se fixe por decreto de poder publico, tal como não se póde alterar a lei da offerta e procura que fixa o preço das utilidades da vida em relação ao ouro que lhes serve de medida commum.

Póde o Governo estabelecer o cunho das suas moedas, a sua unidade e a sua relação especifica para com outras do mundo, mas quando essa moeda real deixa de existir para ser substituida por um bilhete que mal a representa ou não a representa de todo, porque não se póde trocal-o pelo valor com o qual foi emittido, esse papel chegará a não valer nem o preço da propria materia prima com que é feito e impresso.

Decretar pois taxa unica de resgate do papel-moeda desvalorizado, pretendendo fixar o seu cambio e installar Caixas de Conversão para valorizar esse papel, sem crear a riqueza em ouro que o represente, é estulticia verdadeira.

Pretender obter os mesmos resultados transferindo por simples passe de magica governamental a um banco, pomposamente chamado de qualquer nome, como nacional ou central e de emissão, qualquer parcella do ouro pertencente á nação e existente nos cofres publicos que jamais chegaria para a garantia do papel-moeda existente, para com esse ouro fazer-se novas emissões desse mesmo papel-moeda, com rotulo mudado, chega a ser verdadeiro crime, que só a impunidade dos que exercem o governo póde acobertar.

E, quando, alem disso, é o proprio Governo que viola as condições preestabelecidas para a emissão ou resgate desse mesmo papel, reservando para si o direito de lançar á circulação, sob o fundamento de emergencia, novo papel-moeda para em seguida embair a opinião publica com a sua retirada incompleta da circulação, o povo do paiz costuma castigar com o ridiculo tanto despauterio, escrevendo pilherias e apodos sobre as notas desse mesmo dinheiro em que se imprimem os retratos desses responsaveis.

Dinheiro publico é objecto sagrado, os reis antigos que fraudavam a moeda foram considerados moedeiros falsos, que hoje em dia merecem ser punidos pelos codigos, quando não têm por si parcella do poder.

E nem basta, como prova de honestidade, mandar inscrever, nos balanços do Thesouro, como divida nacional, o "quantum" de papel moeda existente em circulação ou transferir essa rubrica para o passivo de qualquer banco, para que se possa dar valor a esse papel ou credito a essa divida, que nem o governo, nem o banco podem pagar, e cujo effectivo todo dia a mais e mais se deprecia com a sua taxa cambial aviltada, como o estigma com que deveriam ser ferroteados esses responsaveis pelo prejuizo e verdadeiro assalto que deram á fortuna de toda a communidade.

Só ha um meio de acabar com o papel moeda — é o de não emittir mais papel semelhante e tirar da circulação o existente, pela sua incineração ás escancaras, em praça publica, substituindo-o por moeda verdadeira e sã, de valor intrinseco e reconhecido, principalmente em relação ás outras dos demais paizes.

E tudo isso só se póde fazer com a creação de um thezouro real, representado por ouro amoedado, com o qual se compre esse papel, pelo preço que valha na occasião, ainda que tal compra seja uma verdadeira liquidação, em prejuizo e falsa fé da divida contraida com o portador desse titulo do credito nacional.

Esse processo foi o adoptado pela reforma que proponho.

Em todo o seu conjunto, em nenhum dos artigos do decreto que a faça lei, não ha sequer a menor allusão á fixação do cambio ou do prazo para a retirada desse papel da circulação publica. Nem o cambio de 15 ou 16 da Caixa de Conversão, nem a taxa de 12 do contrato com o Banco do Brasil, nem o limite legal de 27 dinheiros esterlinos por mil réis brasileiros, poderão ser fixados para tal conversão, que se deverá operar de accôrdo com o engrandecimento do stock do ouro do Thesouro Monetario e á medida que sobre esse stock possa ser emittida moeda papel que se fixe no paiz pela permanencia desse ouro, só guardado pela Caixa Reguladora, emquanto não vier a troco o bilhete correspondente.

Esse papel será comprado pela nova moeda o cruzeiro, emittido a principio, sobre a base de um terço em ouro, e que nesse mesmo terço poderá ser desde logo trocado, como o será, proporcionalmente, em escala ascendente, quando o stock do ouro assim o permittir, pelo accrescimo que tiver tido o fundo de valorização desse proprio bilhete.

De tal sorte é isso exigido nessa reforma que o valor do novo bilhete só poderá ser expresso em papel moeda pelo cambio do dia em que se tenha de dar a troca de um por outro, e o seu valor será o do ouro pelo qual, a todo tempo, possa ser aquelle bilhete transformado em moeda metallica.

A extincção do papel moeda não será, portanto, feita, quando tiver elle este ou aquelle valor, isto é, quando a taxa cambial do seu valor attingir a esta ou aquella cifra; essa troca far-se-á todos os dias, com o ouro que vier ao Thesouro Monetario, que a Caixa arrecadar, e com o qual, lançando em circulação os necessarios bilhetes, comprará o papel moeda pelo seu valor da occasião, como se fosse uma mercadoria qualquer, para destruil-o por incineração.

Vê-se, pois, que o mecanismo da reforma é de fazer coexistir a nova moeda com a actual, augmentando a quantidade daquella e diminuindo, á proporção, a desta, até supprimil-a inteiramente.

Não se trata, pois, de reduzir o volume actual do papel moeda para que se valorize elle, a ponto de ser representado por ouro, pois o papel moeda actual jamais poderá ser trocado por um lastro que nem existe, nem se formará para esse fim. Todo o ouro a ser depositado terá o seu representativo no cruzeiro papel, com o qual, por compra do papel moeda é que se libertará o paiz do curso forçado do antigo padrão de mil réis.

Quanto tempo levará a fazer-se essa substituição é difficil de dizer-se; a que cambio se trocará o papel moeda, é outra incognita de difficil apreciação. O facto seguro e certo é que esse papel não terá mais desvalorização, porque a sua inflação deixará de persistir; ao contrario, só poderá valorizar-se elle com a diminuição da sua massa circulante e com a procura que a Caixa Reguladora delle possa fazer para queimal-o.

O factor preponderante, pois, do resgate desse papel, é a acquisição de ouro com as rendas da Caixa Reguladora, rendas essas que por menos que sejam, jámais deixarão de existir, dada a organização prevista na reforma para o respectivo angariamento. Era mister, entretanto, obviar á necessidade da participação bancaria na organização da circulação monetaria, para occorrer ás premencias de numerario em varias praças do paiz, e estabelecer o principio de que, mesmo para a moeda definitiva, o concurso do credito bancario, com ouro ou elementos de segura liquidação representadas por titulos da divida publica nacional ou estrangeira e effeitos commerciaes endossados, é indispensavel á regularidade da circulação monetaria e do seu engrandecimento. Para isso a reforma proviu a emissão da moeda transitoria, lastreada por taes titulos de credito e emittidos pelo antigo padrão de mil réis.

Essa moeda papel que não será trocada por ouro e sim pelo titulo que a garanta, differindo do papel moeda sem lastro algum, é a ponte de passagem, que posteriormente, quando o papel actual tiver desapparecido, sirva de paradigma á emissão do cruzeiro papel com lastro mixto de ouro e credito bancario, trocavel em ouro e representando a moeda definitiva e normal.

Esse bilhete de caracter transitorio, emittido com as precisas precauções para não influir na desvalorização do papel moeda, servirá para evitar a elevação exaggerada do cambio com a deflação do papel moeda, contribuindo inclusive para que se possa em boas condições, adquirir o cambio vantajoso esse papel. Servirá essa emissão, egualmente, de verdadeira experiencia quanto á praticabilidade dos bilhetes sobre o credito bancario, e sua adaptação ás nossas condições financeiras para definitivamente, depois de comprovar-se a sua utilidade, applical-a a essa moeda fiduciaria definitiva. E como o resgate desse bilhete lastreado, que se fará tambem desde logo pelo seu troco a todo o tempo, poderá de um dia para outro ser obtido com a simples chamada a troco desses bilhetes, a Caixa terá sempre o recurso de substituil-os pelos valores que o representem e se achem depositados nos seus cofres; de tal maneira, que se fôr preciso eliminar abruptamente e em qualquer occasião essa circulação auxiliar a Caixa disporá dos recursos precisos para fazel-o immediatamente.

Resta-nos agora apenas um ponto a elucidar, que constitue um detalhe da reforma, sem grande importancia, mas que pelos preconceitos vigentes e por questão politica ou outro interesse subalterno, póde constituir grande difficuldade á realização dessa reforma.

Esse ponto é o da rescisão do contrato que fez o governo com o Banco do Brazil para emissão de dinheiro e resgate do papel moeda.

Reservo a critica fundamentada desse contrato para um estudo especial em separado, já feito e não dado á publicidade, por falta de opportunidade: a rescisão prevista na reforma é a prova da sua absoluta condemnação que tenho a certeza, é hoje do dominio publico.

Limito-me, pois, a justificar os pontos da reforma que dizem respeito a essa ligação do governo com esse banco e ao modo da liquidação desse contrato.

A emissão do Banco do Brasil deve ser encampada pela Caixa Reguladora, que chamará a si o stock de ouro cedido pelo governo para que sobre elle emitta cruzeiros papel com os quaes resgatará esse papel bancario: ficando o Banco exonerado de sua responsabilidade e ajustando contas dos actos praticados durante a vigencia desse contrato, quanto ao resgate do papel moeda que porventura tiver realizado.

O Banco do Brasil continuará a ser o Banco do Estado, que é, com os privilegios, isenções e facilidades de sua ligação ao Thesouro Nacional, continuando a fornecer as cambiaes para a arrecadação aduaneira e a servir de auxiliar ao governo para suas transacções financeiras.

Da execução do seu contrato de 1924, reputo indispensavel a effectivação de realizar-se a organização da sua carteira de credito agricola, com emissão de letras hypothecarias de credito real, para o amparo de nossa lavoura, bem como a de sua carteira de redescontos a outros estabelecimentos bancarios; o seu privilegio de emissão de moeda papel com as obrigações do resgate é que deve ser definitivamente abolido.

O Banco do Estado é sempre um Banco politico.

O Banco do Brasil pela sua organização em que o governo tem o "contrôle" absoluto de sua administração pela maioria do seu capital de modo que elege discricionariamente os seus directores e os demitte "ad-nutum", não tem a necessaria independencia para resistir-se contra ordens legaes do governo e peor do que isso contra os avisos reservados, as cartas de ordens e as simples determinações verbaes do ministro da Fazenda, e muito peor do que isso contra os negocios de protecção politica, de subvenções indevidas, e de transacções de liquidação duvidosa, se bem que tendo por outras fontes lucros fabulosos.

Accresce que esse banco é um banco de deposito cujo encaixe, pelos seus ultimos balanços, corresponde apenas a 10 °|° de seus debitos liquidaveis dentro do prazo possivel de uma corrida, da qual só poderia amparal-o ou o Thesouro com os seus recursos, ou o governo com decretos de emergencia ou ainda com o possivel desastre de attentar contra o deposito de ouro que garante a sua emissão fiduciaria.

Além disso é elle um banco centralizador, cujas agencias não têm nem a autonomia nem a necessaria envergadura para representarem as verdadeiras necessidades da circulação monetaria nas proprias zonas do paiz em que taes premencias e variações do numerario se fazem sentir.

Por todos esses motivos, já que theoricamente não se deve conferir a banco algum a responsabilidade da emissão fiduciaria e que a varios bancos é que se deve dar elementos de cooperar com o apparelho publico para a regularização dessa circulação, o Banco do Brasil, praticamente não tem requisitos para a funcção que se lhe attribuiu pelo contrato de 1924.

O Banco do Brasil, tornar-se-á federado ao Thezouro Monetario como outro qualquer que se sugeite á nova reforma.

Essas razões, cuja procedencia e utilidade penso ter demonstrado, foram as determinantes da reforma proposta, cujos caracteristicos de uma organização de solidos fundamentos e perfeita exequibilidade, parece-me, ficarão assim provados com a pratica se fôr essa reforma executada.

Ponto será para isso, realizal-a sem mutilações e com a indispensavel persistencia, esperando sem sofreguidão os seus beneficos resultados.

Qualquer falta de qualquer dos detalhes de seu mecanismo a inutilizará completamente, pois que todas as providencias previstas constituem pontos integrantes e solidarios de sua engrenagem, indispensaveis e insubstituiveis de seu funccionamento.

Assim, necessario se tornará prevêr nos regulamentos internos da Caixa Reguladora, os casos de responsabilização de seus directores pelos deveres a seu cargo, da impossibilidade de intervenção dos poderes publicos com a decretação de medidas que venham ferir essa organização e a adaptação do Thesouro Nacional na parte que lhe disser respeito quanto á arrecadação da receita a ser recolhida á Caixa Reguladora e sua participação na circulação da nova moeda decretada.

Evidentemente não tenho a pretenção de offerecer á meditação e estudo dos competentes um trabalho sem falhas; tenho a certeza, porém, de que a reforma proposta é um esboço muito cuidado e reflectido, complexo, é verdade, parecendo intrincado, mas que, ponderado e estudado convenientemente e executado honestamente, poderá prestar á nossa terra inestimaveis serviços.

Maio de 1925.

A PEDIDOS

DUAS BARRAS
COM VISTAS AO PRESIDENTE SODRE'

Seria acto de justiça as autoridades fluminenses mandarem apurar o que occorreu neste logar por occasião da festa do padroeira. Dizem que foi desrespeitada uma senhora por um soldado. Agindo em defesa o marido desta, foi o mesmo barbaramente espancado e está deitando sangue pela bocca. Não era o caso de averiguar o que ha de positivo, mas por pessôa insuspeita e criteriosa?

JUSTIÇA.

MAIS UM "PROFESSOR MOZART" ! ! !
ESTE E' CARIOCA

Tem causado verdadeira sensação o avultado numero de pessoas curadas de molestia de pelle que vão procurar o autor da milagrosa "Pasta Scabrina", afim de manifestarem seus agradecimentos e darem seus parabens por tão feliz descoberta.

FILHINHA

Recebi, meu amorsinho, não sei como agradecer-te tanta bondade. Data de hoje consagrada a ti, tudo que desejo de tu, só tu. Diga certo dia chegada. Tudo quanto é carinho, abraços, saudades e beijinhos envia o teu, inteirinho-teu

Filhote.

50:000$000

O bilhete n. 51.070, premiado com 50:000$000 na popular e acreditada loteria do Estado do Rio, extraida hontem, foi vendido nesta capital.

AVISOS E DECLARAÇÕES

AO PUBLICO E AOS MEUS AMIGOS

Tendo chegado ao meu conhecimento que J. Ferraz & C. avisaram os negociantes da zona em que viajo que deixei de ser seu representante, venho declarar que em carta que dirigi á referida firma, em 24 de março p. p. "despedi-me espontaneamente" da sua representação, "sem nenhuma falta que possa de leve sequer ferir a minha honradez".

Devo esta explicação particularmente aos meus velhos amigos para que saibam que não "fui dispensado", evitando, assim, que fique em jogo a minha hombridade.

Victoria, 10 de maio de 1925.

João José Duarte.

AUTOMOVEL CLUB DO BRASIL
ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA
(1ª convocação)

São convidados os srs. socios do Automovel Club do Brasil a se reunirem, na sua séde social, á rua do Passeio n. 90, ás 17 horas do dia 23 do corrente, para o fim especial de tomar conhecimento e deliberar sobre o parecer da commissão de contas e actos da directoria, relativos ao anno de 1924.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1925. — Nelson Pinto, 1º secretario.

O GOVERNO DA REPUBLICA E O GOVERNO DA CIDADE

NO CONGRESSO

SENADO

A SESSÃO DE HONTEM

A sessão foi aberta pelo vice-presidente, sendo approvada, sem debate, a acta da anterior.

Não houve expediente, nem pareceres.

A DEFESA DO GOVERNO

Previamente inscripto, foi primeiro orador o sr. Bueno Brandão, que defendeu os actos do governo, respondendo aos discursos da minoria já proferidos.

A FUTURA CAPITAL

Desistindo de occupar o resto do expediente, o sr. Antonio Moniz, que continuou inscripto para a sessão de hoje, foi a tribuna occupada pelo sr. Hermenegildo de Moraes para esclarecer pontos sobre a installação da capital no planalto do Goyaz, do que damos noticia noutra local.

ORDEM DO DIA

Havendo numero para as votações, passou o presidente á ordem do dia, sendo votadas de accordo com os pareceres, as seguintes materias: unica, das emendas do Senado, rejeitadas pela Camara, á proposição que manda promover, por actos de bravura, os sargentos e alumnos de escolas militares, que se distinguiram na repressão do movimento sedicioso em S. Paulo (com parecer favoravel das Commissões de Marinha e Guerra e de Finanças); 4ª, do projecto do Senado, que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Justiça, o credito necessario para pagamento aos herdeiros do dr. Erico Coelho, ex-professor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, os vencimentos por elle deixados de receber durante o tempo que menciona (da Commissão de Justiça e Legislação, parecer favoravel da de Finanças); 2ª, da proposição da Camara, que abre, pelo Ministerio da Justiça, um credito de 10:000$, supplementar á verba 9ª, "Ajuda de custo", da lei n. 4.793, de 1924 e dando outras providencias (com parecer favoravel da Commissão de Finanças); 2ª, da proposição da Camara, que considera de utilidade publica a Confederação Catholica do Trabalho, em Bello Horizonte (com parecer favoravel da Commissão de Justiça e Legislação); 2ª, da proposição da Camara, que reconhece de utilidade publica, a Academia do Commercio de Alfenas Minas Geraes (com parecer favoravel da Commissão de Justiça e Legislação); 2ª, da proposição da Camara, que reconhece de utilidade publica a Associação Geral de Auxilios Mutuos da Estrada de Ferro Central do Brasil (com parecer favoravel da Commissão de Justiça e Legislação); 3ª, da proposição da Camara, que reconhece de utilidade publica a Fundação Oswaldo Cruz, instituição de assistencia e educação profissional (com parecer favoravel da Commissão de Justiça e Legislação); 2ª, da proposição da Camara, que manda admittir Isaac Benedicto como servente de 2ª classe effectivo na Fabrica de Polvora de Piquete (com parecer favoravel da Commissão de Finanças); 2ª, da proposição da Camara, que abre, pelo Ministerio da Viação, um credito de 2.671:130$276, para liquidação de compromissos da Estrada de Ferro de Petrolina a Therezina (com parecer favoravel da Commissão de Finanças); unica, do "véto" do prefeito, á resolução do Conselho, que provê no cargo de chefe do districto sanitario, o dr. Bernardo José de Figueiredo (com parecer contrario da Commissão de Constituição); unica, do "véto" do prefeito, á resolução do Conselho, que manda pagar a Acylino da Costa Jacques, porteiro do Pedagogium, a gratificação que menciona (com parecer favoravel da Commissão de Constituição); unica, do "véto" do prefeito, á resolução do Conselho, que abre um credito de 30:000$, para a reorganização do orphanato Carlos Costa (com parecer favoravel da Commissão de Constituição).

Nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão, marcada a ordem do dia para hoje.

COMMISSÃO DE JUSTIÇA

Sob presidencia do sr. Cunha Machado, effectuou-se, hontem, a primeira reunião da Commissão de Legislação e Justiça, presentes os srs. Antonio Massa, Fernandes de Lima e Aristides Rocha, sendo eleitos presidente e vice-presidente os srs. Adolpho Gordo e Cunha Machado. As reuniões semanaes foram marcadas para as sextas-feiras.

CAMARA

TRES NECROLOGIOS — A SESSÃO LEVANTADA EM SIGNAL DE PEZAR

De 63 deputados, era a presença registrada, hontem, ao inicio dos trabalhos, que foram presididos pelo sr. Arnolpho Azevedo e secretariados pelos srs. Bocayuva Cunha e Domingos Barbosa.

Sem observações, foi approvada a acta da sessão anterior. O expediente lido, além dos papeis que publicámos hontem, constou de uma indicação, apresentada pelo sr. Antonio Carlos.

SUBSTITUTOS DE MEMBROS DE COMMISSÕES

Ha varios deputados, membros das commissões permanentes, fóra do paiz. Attendendo a essa circumstancia, a mesa designou, em seguida, os srs.: Domingos Mascarenhas, Collares Moreira e Plinio de Godoy, para substituirem, na Commissão de Finanças, respectivamente, os srs. Nabuco de Gouvêa, Gilberto Amado e Salles Junior; os srs. Francisco Campos e José Roberto, para substituirem, na Commissão de Justiça, respectivamente, os srs. Mello Franco e Celso Bayma; o sr. Lindolpho Collor, para substituir, na Commissão de Diplomacia e Tratados, o sr. Pessôa de Queiroz, e os srs. Cesario de Mello e Francisco Peixoto, para substituirem, na Commissão de Marinha e Guerra, respectivamente os srs. Armando Burlamaqui e Raul Sá.

TRES NECROLOGIOS E LEVANTAMENTO DOS TRABALHOS

Toda a hora do expediente foi consagrada a necrologios.

Iniciou a serie dos discursos funebres e dos pedidos de homenagens á memoria dos fallecidos, o sr. Collares Moreira, que se referiu ao fallecimento do senador José Eusebio, representante do Maranhão.

Depois de sallentar as qualidades que caracterizavam o extincto, o sr. Collares Moreira requereu, em homenagem á memoria do mesmo, a inserção de um voto de pezar na acta, requerimento esse unanimemente approvado.

Occupou, depois, a tribuna, o sr. Luiz Guaraná, que tratou do desapparecimento do commandante Gomercindo Loretti, lamentando o seu acto, que vinha privar a nossa marinha de guerra de um de seus principaes elementos e a patria de um esforçado filho. Qualificou o extincto como um verdadeiro apostolo, na reivindicação dos direitos dos nossos marujos e na dedicação sua aos mesmos, para terminar pedindo em sua memoria, a homenagem da inserção de um voto de pezar na acta, sendo, por unanimidade, approvado o requerimento.

Por ultimo, o sr. Alvaro Rocha fez o necrologio de seu collega de bancada sr. Henrique Borges, sallentando os principaes traços de sua vida publica e suas qualidades do homem privado.

Ao concluir, pediu que, em homenagem á memoria de seus collega de bancada, fallecido no pleno exercicio do mandato, fosse inserto, em acta um voto de pezar, enviado um telegramma de pezames á familia e levantada a sessão, em seguida.

Unanimemente approvado o requerimento, o presidente declarou que a mesa, que se fizera já representar nos funeraes daquelle deputado, se associava ás homenagens da Camara e declarou, em consequencia do voto da mesma, a sessão levantada.

NA RECEPÇÃO EM HOMENAGEM AO GOVERNADOR DO MARANHÃO

Os funccionarios da secretaria da Camara dos Deputados, especialmente convidados pelo deputado commandante Magalhães de Almeida, para a recepção que dá hoje, em seu palacete, á rua Voluntarios da Patria, em homenagem ao dr. Godofredo Vianna, governador do Maranhão, afim de que os representantes da imprensa possam palestrar com esse governador designaram os srs. Raphael Pinheiro Amilcar Marchesini e Luiz Guimarães para representai-os.

Presidencia da Republica

NO CATTETE

Os ministros Affonso Penna Junior e Annibal Freire estiveram, hontem, á tarde, conferenciando com o presidente da Republica sobre assumptos que se relacionam com a administração dos departamentos a seus cargos.

Tambem esteve em conferencia o marechal Carneiro da Fontoura, chefe de Policia.

DECRETOS ASSIGNADOS

O presidente da Republica assignou, hontem, os seguintes decretos:

Na pasta da Guerra

Transferindo: os coroneis Joaquim do Amaral, do quinto regimento de artilharia montada para o nono, e João da Costa Barbosa do quadro ordinario para o supplementar; o tenente coronel Alcebiades Miranda do 26º de caçadores, para o 11º, tambem de caçadores; os capitães João de Borba Monis, da 6ª do 10º regimento de infantaria, para a 7ª do 6º, e Candido Caldas, desta para ajudante do 4º do 6º; para o Exercito da 2ª linha, devendo servir na arma de artilharia, na terceira região militar o primeiro tenente da antiga Guarda Nacional, Leopol Diebohe; para a segunda classe do Exercito, ficando aggregados ás respectivas armas, o capitão Carlos da Costa Leite e os primeiros tenentes Tasso Tinoco, Mario Chaves Ferreira, Luiz Celso Uchôa Cavalcante e Heitor Blanco Pedroso, da artilharia; e o primeiro tenente Aristoteles de Souza Dantas, todos considerados desertores.

Reformando os primeiros sargentos Atilio Egydio Guimarães e Pedro Osorio Rodrigues, e o cabo de esquadra João Manoel de Moraes.

— Transferindo: o coronel Floduardo da Cunha Martins, do commando da 2ª brigada de cavallaria para o 11º regimento de cavallaria independente: o capitão Lysias Augusto Rodrigues, da 1ª bateria do 2º grupo de artilharia montada para o 4º regimento de artilharia montada; na engenharia: o tenente-coronel Djalma Ulrich de Oliveira, do quadro ordinario para o quadro supplementar; na infantaria: o capitão Naldernes de Freitas Ramos, da 6ª para a 1ª companhia do 8º regimento de infantaria.

Na pasta da Fazenda

Nomeando contador da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Norte o 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro no Pará, Silvino Bezerra Dantas.

No Ministerio da Fazenda

Pelo ministro foi indeferido o requerimento em que a Empresa Immobiliaria de S. Bernardo, S. Paulo, solicita isenção dos impostos e contribuições a que estão sujeitas as empresas que vendem immoveis ou distribuem premios, mediante sorteios.

— O ministro autorizou o funccionamento das agencias em Alegre e Collatina, Espirito Santo, do "Banco do Espirito Santo", com séde em Victoria.

No Ministerio da Marinha

Foi posto á disposição do governo do Estado do Rio Grande do Sul o primeiro tenente Lauro de Araujo.

— O ministro mandou considerar como navio de quarta classe o rebocador "Voluntario", incorporado á flotilha de Matto Grosso.

— O ministro resolveu reduzir para o total de cinco officiaes do serviço de convéz, além do commandante e immediato, a lotação do encouraçado "Floriano", nessa parte.

— O ministro determinou o regresso á repartição a que pertence, no 2º official da Directoria do Armamento da Marinha, Leonel Jaguaribe Gomes de Mattos, que se acha destacado no Sanatorio Naval em Friburgo.

No Ministerio da Guerra

Serviço para hoje, official de dia á região, 1º tenente Leonidas Amaro; auxiliar, sargento Ferreira Dias.

— A' assignatura do presidente da Republica foram remettidas as cartas patentes do general de divisão Jorge Gustavo Tinoco da Silva e tenente coronel José Pires de Carvalho e Albuquerque, ultimamente reformados; majores medicos Euclydes Eolon de Pontes e José Bastos Vianna e pharmaceutico Annibal Theotonio Baptista; 2º tenente medico Cesar Ferreira Pinto e pharmaceutico Antonio Vasconcellos Linhares.

— Em circular dirigida aos commandantes das regiões, o ministro resolveu considerar em pleno vigor o regimen das massas em sua totalidade, continuando pois, os respectivos saldos a ser incorporados ás economias licitas, excepto o da massa de forragem em virtude de decisão do Tribunal de Contas, que não distingue entre saldo e excesso.

— Vão ser excluidos das fileiras do exercito, por effeito de "habeas-corpus", os seguintes sorteados militares: Antonio Francisco de Oliveira, Agenor Dias Chaves, Adamor Bezerra da Costa, Henrique Telles de Moraes da 1ª região, e Joaquim Marin, Onofre de Paula Guilherme, João Pires Sobrinho, Jonas José Joaquim, Joaquim Candido, José Pedro Celestino, Vicente de Paula e Silva, Olympio Rodrigues Simões, Luiz Alves de Campos, Antonio Joaquim Rosa, José Malaquias Braga da Rocha, Augusto Fernandes da Silva, Deicides Caetano Pereira, da 4ª região militar.

— Foi nomeado Aloisio de Mello Mattos para exercer o cargo de desenhista de 2ª classe do Estado Maior do Exercito, durante o impedimento do desenhista Frederico de Mesquita, licenciado para tratamento de saude.

No Ministerio da Justiça

Foram naturalizados brasileiros: Adelino Fagundes Pedra, natural de Portugal: e João Otero Mendez, natural de Hespanha, residentes nesta capital.

POLICIA

Está de dia, hoje, á Central, o 3º delegado auxiliar.

— O marechal chefe de policia demittiu, em virtude de inquerito, o commissario de 2ª classe, Augusto Barreira e nomeou para substituil-o João Quirino da Silva.

No Ministerio da Agricultura

O ministro solicitou providencias ao Tribunal de Contas, em aviso de hontem, no sentido de ser paga á Escola de Agricultura e Pecuaria do Passa Quatro, em Minas, a subvenção, na importancia de 22:000$, que lhe compete no corrente anno.

— Informado de que os vapores que escalam por Montevidéo e Buenos Aires têm recebido partidas de plantas para Pelotas, Porto Alegre e outros pontos não comprehendidos na portaria de 8 de abril do anno findo, o ministro solicitou do seu collega das Relações Exteriores providencias no sentido de ser observado, por parte dos consules brasileiros na Argentina e no Uruguay, o que determina o art. 6º do Regulamento do Defesa Sanitaria Vegetal.

No Ministerio da Viação

O sr. Francisco Sá approvou, hontem, o quadro do pessoal, em caracter provisorio, para o trafego do trecho comprehendido entre as estações de Wenceslão Braz e Japyra, no ramal do rio do Peixe, da E. F. S. Paulo-Rio Grande, e o contrato celebrado entre essa companhia e os industriaes J. O. Esteves & C., para o funccionamento de 2 locomotivas, 10 vagões fechados e 20 vagões plataformas.

O ministro autorizou a Companhia Docas de Santos a construir 30 vagões pela importancia de 515:827$770, por conta do seu capital, visto o mesmo comportar a referida despesa.

CORREIO

O director nomeou Edwiges Diniz para o cargo de ajudante da agencia de "Leopoldina", no Estado de Minas: Antonio Gomes de Miranda, para o cargo de carteiro de 3ª classe, da administração de Santos e Eugenio Casyolloti, para o cargo de fiel de thesoureiro da administração de Botucatu'.

Na Prefeitura

Hontem, o director de Instrucção assignou os seguintes actos:

Designando: a prof. cathedratica Laurinda Corrêa Mafra, para reger a 1ª mixta do 17º districto.

As adjuntas Zulejka Ferreira Lopes, para a 3ª mixta do 4º; Georgina da Conceição Chaves Amendola, para a 7ª mixta do 12º e a substituta Julieta da Costa Mattos, para a 7ª mixta do 1º.

Transferindo: a adjunta Olga de Vasconcellos para a 7ª mixta do 4º; Marina Ribeiro Corimbaba, para 3ª mixta do 11º; Isabel Mariozzi de Medeiros, para a 4ª mixta do 14º; Yara Buarque de Gusmão, para a 11ª mixta do 8º; os coadjuvantes Luiz Alqueres, para a 2ª masculina nocturna do 4º, e Ary de Lima, para a 1ª masculina do 1º, e os substitutos: Hilarina Pereira Rangel, para a 4ª mixta do 14º; Candido Portinari, para a 1ª masculina nocturna do 1º.

Dispensando a substituta Jandyra Adelaide de Souza.

— Passou a servir na Sub-Directoria de Rendas o 4º official da Directoria Geral de Fazenda, sr. Ernesto Cony Filho.

O Direito e o Fôro

SESSÕES E AUDIENCIAS A REALIZAREM-SE HOJE

Supremo Tribunal Federal

Sessão, ás 12 1/2 horas. Audiencia do juiz semanario, ás 11 1/2 horas.

CORTE DE APPELLAÇÃO

Quarta Camara (Criminal) — Sessão, ás 12 1/2 horas, realizando-se antes a audiencia.

JUIZO FEDERAL

Terceira Vara — Audiencia, ás 13 horas.

PRETORIAS CIVEIS

Primeira — Audiencia, ás 13 horas.
Setima e oitava — Audiencia, ás 12 horas.

JUIZO DE DIREITO CRIMINAL

Primeira Vara

Summarios — Demetrio de Araujo, incurso no art. 267 e Ruben de Oliveira, incurso no mesmo artigo.

Segunda Vara

Summario — José Nogueira da Silva, incurso nos arts. 106 e 124, paragrapho 1º do Codigo Penal.

Terceira Vara

Summarios — Augusto Victorino Maior, incurso no art. 267; Candido Velloso e Leopoldo Sebastião da Costa, incurso no art. 356; José Americo Cavalcanti Leite, incurso no art. 331, n. 2, e Francisco Marinho Peixoto e outros, incursos no art. 259 do Codigo Penal.

Quarta Vara

Summario — André Catevsson, incurso nos arts. 270 e 330 do Codigo Penal.

Quinta Vara

Summario — Victor Luiz Ferreira, incurso no art. 267 do Codigo Penal.

Oitava Vara

Summarios — Sebastião Teixeira, incurso no art. 267, e João Baptista Gonçalves, incurso no art. 338, n. 6, do Codigo Penal.

ASSEMBLÉA DE CREDORES

Realizar-se-á hoje, ás 13 horas, na Quarta Vara Civel, a primeira assembléa de credores da fallencia de José Lopes, estabelecido á rua Republica n. 8, em Quintino Bocayuva.

Esta fallencia foi decretada por sentença de 25 de fevereiro ultimo, a requerimento de Bilac Duarte & C., tendo sido nomeados syndicos os credores Brandão Alves & C., estabelecidos á rua São José ns. 24 e 26.

JURY

OUTRO MATADOR DE MULHER, CONDEMNADO

Presidida pelo juiz da 6ª Vara Criminal, realizou-se hontem a oitava sessão do Jury, do corrente anno.

Compareceu o réo Victor Francisco, accusado de ter no dia 29 de janeiro do anno passado, ás 20 horas, na Estrada da Freguezia, proximo á esquina da rua Virginia Vidal, assassinado sua noiva Libania Rozendo Dias, dando-lhe uma navalhada no pescoço.

O conselho de sentença, findas as recusas legaes, ficou constituido dos seguintes jurados: dr. Alexandre Lafayette Stockler, Adriano dos Reis Quarltim, dr. Julião Martins Castello, José Augusto de Oliveira, Domingos da Rocha Maia, Carlos da Gama Lobo e Ary Coelho Barbosa.

Lido o processo pelo escrivão Moss de Castro, falou o promotor publico dr. Goulart de Oliveira, que produziu vehemente accusação, detendo-se minuciosamente na apreciação do laudo do exame de sanidade mental, que no caso em apreço era contrario ao réo, exame que por este fôra requerido.

Estudando a prova testemunhal, o representante do Ministerio Publico faz considerações em torno dos depoimentos que favoreciam as suas asserções, e analysando o accórdão da Côrte de Appellação que mandou o réo a novo julgamento, estranhou que o conselho anterior tivesse reconhecido a perturbação dos sentidos e da intelligencia, em favor de Victor Francisco, quando absolutamente nada havia, nem ha, no processo que justifique tal dirimente!

Em seguida falou o advogado de defesa dr. João Romeiro Netto, que começou mostrando ao Jury a situação delicada em que se achava naquella tribuna, arcando agora sózinho com aquella tarefa, por motivos imperiosos.

S. s. passa em seguida a responder aos argumentos da promotoria publica. Combatendo o caso da mancebia do accusado com a victima, articulada pelo orgão da Justiça publica, diz que as testemunhas que depuzeram no processo são suspeitas por terem interesse na causa.

Contesta diversos pontos do laudo, affirmando ser o seu constituinte portador de diversos estygmas de degenerescencia alcoolica. Quanto á decisão da Côrte de Appellação, diz que o Conselho de sentença não póde ficar adstricto a esse julgamento, pois se, assim fosse, ficaria diminuido nas suas sabias resoluções.

A's 3 1/2 horas, o defensor do réo deixou a tribuna, declarando estar convencido da absolvição do seu constituinte.

Suspensa a sessão por meia hora, ao ser reaberta, voltou a tribuna o promotor dr. Goulart de Oliveira, para replicar, combatendo a dirimente da privação dos sentidos e da intelligencia pleiteada pela defesa.

O dr. Romeiro Netto tambem treplicou, mantendo suas asserções, por serem, como disse, as mais logicas e convincentes.

O conselho de sentença findos os debates, recolheu-se á sala secreta, e ao voltar, trouxe a condemnação do réo a 19 annos e seis mezes de prisão cellular.

— Hoje não haverá sessão no Tribunal do Jury, estando marcada para 25 do corrente a proxima sessão.

CONCORDATA DE NAGIB DAVID

Realizou-se sob a presidencia do dr. Duque Estrada, na Quarta Vara Civel a assembléa de credores de Nagib David, estabelecido com alfaiataria, á rua dos Ourives.

A proposta do concordatario, consistente no pagamento de 30 %, por saldo, em tres prestações de 10 %, cada uma, nos prazos de 6, 12 e 18 mezes, da data da homologação da proposta, foi aceita por unanimidade dos credores presentes á reunião, pelo que ordenou o juiz que os autos lhe fossem conclusos.

Leiam, na 2ª quinzena de maio, "EVA TRIUMPHANTE" o livro de estréa de Chermont de Britto.

CONCURSO DE S. JOÃO DO O JORNAL

RADIO-JORNAL

RADIVERSAS

O PROGRAMMA DO RADIO CLUB DO BRASIL

Praia Vermelha ("S. P. E."), estação da Repartição Geral dos Telegraphos, com onda de 460 metros, irradiará hoje o seguinte programma do Radio Club do Brasil: ás 14 horas — Abertura e encerramento das Bolsas do café, assucar, algodão, e cotações cambiaes; ás 16 horas — Irradiação experimental de discos, cedidos pelas casas "Paul J. Christoph", "Edison" e Elyngton & Comp.; das 19 ás 20,50 — Concerto da orchestra do Hotel Central, sob a regencia do maestro Alfons Ungerer; movimento commercial do dia; Noticias telegraphicas; previsão do tempo e notas de interesse geral; das 21 horas em diante — Audição vocal e instrumental, com a collaboração da professora de canto, mme. Kutscherra e suas alumnas; do barytono sr. Nascimento Filho e da orchestra do Radio Club do Brasil, que interpretarão Rossini, Wagner, Schumann, Ibsen, Dvorak, Ponchielli, Gumbert, Massenet e Barroso Netto.

Primeira parte — 1) Rossini — Ouverture — "Semiramis" pela orchestra; 2) Nepomuceno — "Batuque", musica caracteristica, pela orchestra; 3) Wagner — "Tanhauser", canto, pelo barytono sr. Nascimento Filho; 4) Schumann — "Les Noyes", canto, pela professora Elisa Kutscherra; 5) Ibsen — "Murmurio", pela orchestra; 6) Wagner — "Torneio dos Bardos", canto, pelo sr. Nascimento Filho; 7) Gumbert — "Ma chanson, ma voix"; 8) Barroso Netto — "Felicidade, canto, pela professora mme. Kutscherra.

Segunda parte — 1) Ponchielli — Fantasia da opera "Marion Delorme", pela orchestra; 2) Wagner — "Romance das estrellas", canto, pelo sr. Nascimento Filho; 3) "Wagner — "Tanhauser", aria de "Elizabeth", canto, pela senhorita Dalila Armante; 4) Sólo de piano, pelo maestro Léo Gehering; 5) Massenet — "Herodiade", aria de "Salomé", pela senhorita Dalila Armante; 6) Kalman — Potpourri da opereta "A fada do carnaval", pela orchestra; 7) Marcha final.

EM NICTHEROY

O TRIBUNAL DE RELAÇÃO CONCEDE LICENÇA A UM PROMOTOR

O presidente do Tribunal da Relação do Estado do Rio, por despacho de hontem, concedeu 60 dias de licença para tratamento de saude ao dr. Aydano Vaz Sampaio, promotor publico da comarca de S. Gonçalo, no visinho Estado.

PASSA POR NICTHEROY UM ESCOTEIRO VENEZUELANO

O dr. Pio Borges, secretario da Agricultura e Obras Publicas do Estado do Rio, recebeu hontem, á tarde, em seu gabinete, a visita do escoteiro venezuelano Juan Maria Barreto, que saiu do seu paiz em 17 de dezembro de 1923.

O andarilho foi recebido pelo official de gabinete do dr. Pio Borges, dr. Newton Brandão, que exarou, no livro que lhe foi apresentado pelo escoteiro, o registro comprobatorio da visita.

UMA FESTA EM BENEFICIO DE OBRAS PIAS

Promovida pelas senhoritas Dulce Sodré e Maria Luiza Dantas, filhas, respectivamente, do presidente do Estado do Rio e do coronel Luiz Dantas, realiza-se hoje, ás 22 horas, nos salões do Grupo de Regatas de Gragoatá, na visinha cidade, uma "soirée" dansante, em beneficio das obras da egreja de Nossa Senhora do Rosario e S. Benedicto da cidade de S. João Marcos.

Durante a "soirée", tocará o "jazz-band" do Batalhão Naval e á entrada da séde do club far-se-á ouvir a banda do Regimento Policial do Estado do Rio.

CIRCULO DO MAGISTERIO SUPERIOR

Reune-se no proximo domingo, ao meio-dia, no Palace-Hotel, o Circulo do Magisterio Superior.

Será homenageado o dr. Aurão Reis.

VIAÇÃO TERRESTRE E MARITIMA

E. F. C. do Brasil

A estação Central forneceu hontem, por conta dos diversos Ministerios e outras repartições publicas, 130 passagens, na importancia total de réis 2:034$300.

— Na occasião que manobrava a locomotiva n. 446, da estação de Norte, na referida estação, por um descuido qualquer, foi de encontro á composição do trem SUP 13, avariando o carro daquella composição de n. 8 D. Não houve desastre pessoal.

— No kilometro 227 do ramal de S. Paulo, proximo á estação de Pindamonhangaba descarrilou a locomotiva do trem MPL 2, impedindo a linha durante algum tempo. Não houve prejuizos materiaes.

MERCADOS ESTADUAES

COTAÇÕES DE PRODUCTOS ANIMAES E AGRICOLAS NA PARAHYBA

Segundo communicação transmittida ao Serviço de Informações, do Ministerio da Agricultura, pelo presidente da Associação Commercial da Parahyba, existiam naquella praça, a 16 do corrente, os seguintes "stocks" de productos animaes e agricolas, assim cotados: algodão, 5.340 fardos e 1.420 saccas, preço por 15 kilos, Seridó, 75$; sertão, primeira sorte, 70$; mediana, 65$; matta primeira sorte, 65$; mediana, 60$; semente de algodão, "stock", 301.300 saccas, preço por 15 kilos, 3$000; assucar crystal, 6.400 saccas; bruto, 2.150 saccas, preço por kilos: crystal, 16$500; bruto, 12$; pelles, 20.200 preço por unidade: cabra, 6$500; carneiro, 1$500; couros 550, preço por kilo: salgado, $5; espichado, 3$500; pasta, 2.102 saccas sem cotação; oleo, 65 quartolas sem cotação; mamona, 400 saccas, preço 1$000.

A VIDA DOS CAMPOS

Ovos e Pintos de raça

Productos garantidos de aves de raça, premiadas na Exposição de 1924, no Retiro Mattos Junior, á Estrada de Pedra, 853, Guaratiba, por Campo Grande, E. F. C. B., bonde á porta.

Por automovel em hora e meia, com magnifica estrada de rodagem.

CHRONICA DA CIDADE

MAL IRREMEDIAVEL

O AUTO FOI DE ENCONTRO A' ARVORE, FAZENDO DUAS VICTIMAS

Dirigido pelo motorista Domingos Tertuliano de Sant'Anna, passava pela rua S. Francisco Xavier o automovel de praça n. 4.179.

Em frente á rua Santa Luiza, soffrendo um deslize, foi o vehiculo de encontro a uma arvore existente no passeio, naquelle local. O choque foi terrivel e teve lamentaveis consequencias.

Entre a arvore e o automovel, ficou imprensado um popular, Mario Aguiar, que teve, além de outros ferimentos, o braço direito esmagado.

O motorista Tertuliano teve contusões no thorax, sendo ambos medicados pela Assistencia e recolhido Aguiar, depois, á Santa Casa.

O automovel em questão ficou bastante damnificado, sendo sobre o facto aberto inquerito na delegacia do 15º districto.

UM MENOR MORTO POR UM AUTO-CAMINHÃO

Na manhã de hontem, na rua Archias Cordeiro, o auto-transporte de n. 2.255, da Companhia Hanseatica, de que era motorista Alvaro Pinheiro, colheu o menor Joaquim, de 11 annos, filho de Joaquim Siqueira e morador á rua Souza Barros 25.

O motorista culpado evadiu-se, sendo o pobre menor, que ficára gravemente ferido, transportado para o Posto de Assistencia do Meyer. Ahi, no emtanto, quando recebia curativos, veiu Joaquim a fallecer.

A policia do 19º districto de tudo inteirada, fez remover a victima para o necroterio do Instituto Medico Legal e abriu inquerito a respeito.

UMA MENINA MORTA POR UM AUTO

Lamentavel o desastre occorrido na rua Francisco Eugenio, em que perdeu a vida uma innocente criança de 10 annos apenas. Brincava a pobre criança, que se chamava Sophia Leuga, filha de Pedro Leuga, em frente á sua residencia, no predio de numero 154, daquella rua, quando um auto que, celere, passava, por alli, a atropelou ferindo-a gravemente.

Removida para o posto central de Assistencia, a infeliz criança veiu ali a fallecer, removendo as autoridades do 14º districto o seu cadaver para o Necroterio da Policia.

O motorista culpado evadiu-se e, ao que parece, ficará impune, por isso que não houve uma só testemunha que anotasse o numero do vehiculo atropelador.

A respeito do facto foi aberto inquerito na delegacia do 18º districto.

ATROPELOU E FUGIU

Um auto, ao passar em grande velocidade pela rua Visconde de Itauna, atropelou o operario [illegible], morador á rua Barbosa da Silva 26, produzindo-lhe varios ferimentos pelo corpo.

O chauffeur evadiu-se e a sua victima teve os soccorros da Assistencia.

VIROU O AUTO

Devido a um buraco existente na rua Francisco Eugenio, o auto-caminhão n. 2.576, ao passar por alli, virou, ferindo na queda o ajudante do chauffeur Francisco Rodrigues, morador á rua Escobar 89.

As autoridades do 10º districto registraram a occorrencia, fazendo medicar o ferido na Assistencia.

PELOS CLUBS

RECREIO DAS VIOLETAS — Hoje, os vastos salões da S. D. C. Recreio das Violetas, estarão engalanados para a realização do baile organizado pelo "Grupo dos Namorados", em homenagem á directoria. Tocará durante a soirée uma banda de musica, estando reservadas varias sorpresas, ás quaes não será estranho o incansavel presidente do gremio, o estimado folião Estanislão Vianna.

ESTRELLA DO PARAISO — As encantadoras festas de 16 e 17 do corrente, na séde da "Estrella do Paraiso", animaram os foliões dessa sociedade que já prepararam os elementos indispensaveis para effectivação de outras "soirées" do genero daquellas duas.

PENHA — Dentro de breves dias poderemos registrar a realização de mais uma festa no Penha Club, determinada pelos pedidos insistentes recebidos pela directoria.

OS VENDEDORES DA MORTE

O sr. Gualin, consul geral dos Estados Unidos, officiou ao delegado do 5º districto pedindo informações a respeito do peruano José Gonzalez, tripulante do vapor norte-americano "Chincha", o qual deverá partir no dia 1º de junho para Nova York. O delegado respondeu informando que o referido maritimo está sendo processado como vendedor de cocaina.

DEU UM DESFALQUE DE 62.000 PESOS

Juan Manoel Merton, argentino, empregado na Filial do Banco da Provincia de Tucuman, em Tosi Viejo, abusando da confiança dos seus chefes, deu um desfalque de 62.000 pesos, naquelle estabelecimento de credito, evadindo-se, ao que parece, para o Brasil.

A policia argentina pediu providencias á do Brasil, para que o criminoso seja capturado.

SIMPLES E EFFICAZ

E' a receita que damos a continuação para preparar em casa um especifico para denegrir os cabellos, destruir a caspa, evitar a queda e conserval-os macios e lustrosos. Accrescente-se a um quarto de litro de agua, 30 grammas de vanyrim, uma caixinha de blencord e 7-1/2 grammas de glycerina. O uso constante faz os cabellos pretos ou torna-os á sua côr natural, não mancha o couro cabelludo. A venda nas drogarias, pharmacias ou perfumarias.

SOB O IMPULSO DE UMA PAIXÃO CRIMINOSA

AINDA O CRIME DO ENGENHEIRO MASCARENHAS

Conforme antecipámos foi hontem removido para o quartel da Policia Militar, Abel Diniz Mascarenhas, autor confesso da scena de sangue da Aldeia Campista, o qual, como é do dominio publico, se encontrava recolhido ao xadrez da delegacia do 16º districto policial.

Mascarenhas apresentou, para esse fim, a certidão do diploma que lhe foi conferido, de engenheiro geographo pela Escola de Engenharia desta capital.

D. Yolanda Carvalho Dias, a principal victima do sanguinario moço, continua recolhida ao Hospital Evangelico, sob os cuidados do dr. Castro Araujo.

Ao contrario do que pretendia fazer a policia, ainda hontem, em virtude de seu estado de saude, não foi ouvida d. Yolanda, o que, no emtanto, se dará hoje, ás 7 horas, quando áquelle hospital comparecerão o dr. Gastão da Silveira, delegado do 16º districto, e seu escrivão Gastão Pillar.

MAIS DOIS CONTRABANDOS APPREHENDIDOS

Os funccionarios aduaneiros, sargentos Nunes Pires e Gentil Barreiros apprehenderam, no interior de uma chata que continha cargas desembarcadas do paquete "Darro", 150 bolsas e 150 cordões de prata, que se achavam embrulhados em um panno de linho, tendo sido, da apprehensão, lavrado o respectivo auto.

Tambem o commandante Pedro de Souza Filho, auxiliado pelos guardas Carvalho Chavantes e Frederico, apprehendeu em poder de dois estivadores 88 pares de meias de seda, de um contrabando que os mesmos tentavam passar.

UMA CRIANÇA ESPANCADA ?

O sr. Matheus Fernandes, morador á rua Frei Caneca, 84, procurou, hontem, as autoridades do 10º districto, ás quaes apresentou queixa contra d. Carmen Sessira, directora do Collegio Nossa Senhora das Victorias, sita á rua Barão de Mesquita, 330.

Asseverou o queixoso que uma sua filhinha, de nome Ruth, de 3 annos de edade, fora espancada por d. Carmen, ficando contundida.

A respeito do facto foi aberto inquerito naquella delegacia, tendo já sido ouvida a accusada, que negou a autoria de que lhe é imputada.

A menina Ruth vae ser hoje submettida a exame de corpo de delicto.

DESABAMENTO DE UM ANDAIME

UM OPERARIO MORTO E SETE FERIDOS

Cerca de 15 horas, desabou um andaime nas obras de adaptação que estão sendo feitas no predio do antigo quartel do 3º regimento de infantaria do Exercito, onde vão funccionar as officinas da Revista do Supremo Tribunal.

O desastre occorreu na occasião em que os operarios [illegible] Um delles, o de nome Antonio Pinto, portuguez, de [illegible] annos de edade, casado, morreu [illegible]. Os demais, Joaquim dos Santos, com [illegible] annos de edade, casado, portuguez, [illegible] á rua Clarimundo de Mello, 5; Pedro Gomes Damasceno, com 34, solteiro, brasileiro, morador em Tury-Assú'; Horacio Coelho, com 26, brasileiro, domiciliado á rua Rezende, 103; Manoel Rodrigues, com 21 annos, residente á rua Senador Pompeu, 11; Marianna Pedreira Sampaio, á rua Maria Augusta, 43; Cesario Pinto, á rua Paraiso, 53 e Camillo Guerreiro, á rua Coronel Rangel, 108, receberam ferimentos generalizados, tendo sido, todos, soccorridos pela Assistencia.

O cadaver de Antonio Pinto vae ser removido para a residencia da familia, de onde sairá o enterro, á expensas da direcção da "Revista do Supremo Tribunal".

No local esteve, hontem, uma turma do Corpo de Bombeiros, que auxiliou os trabalhos da retirada dos trabalhadores debaixo das taboas.

No 5º districto foi aberto inquerito, de accordo com a lei sobre accidentes no trabalho.

TRANSMISSÃO DE IMMOVEIS

Guias apresentadas na Prefeitura para pagamento do imposto de transmissão de propriedades adquiridas:

Antonio Thomé Nunes, casinha IX, da Avenida á r. Babylonia, 45, réis... 8:250$000.

— Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, ter. Copacabana, 20:000$000.

— Henrique Ubert, ter., Vigario Geral, 800$000.

— Dr. Fernando Ferreira Vaz, ter. r. Aleixo Guanabara, 21:326$200.

— Joaquim Moreira da Silva, pred. 173, r. Cardozo, 10:500$000.

— D. Barbara Moreira de Barros, pred. 52, r. 24 de Maio, Rocha, réis... 40:000$000.

— D. Segismundo Teixeira, ter., Meyer, 2:000$000.

— Filomena de Jesus Paula, ter. r. Barão Bom Retiro, 2:800$000.

— José Joaquim Corrêa, ter. r. Barão Bom Retiro, 3:000$000.

— João Machado Barbosa, ter. r. Barão Bom Retiro, 2:000$000.

— Alfredo Siqueira, ter., Irajá, réis 350$000.

— João Machado Nunes, metade de doze predios, r. Felippe Camarão 55, 59 e 61, com 9 casinhas no fundo do terreno, 60:000$000.

— D. Maria Antonietta Gracioso, pred. 245, r. Bispo, 28:000$000.

— Carlos Cesar Lara Fortes, ter., Estação Ricardo de Albuquerque, réis 5:000$000.

— Benedicto Alves de Souza, ter., Estrada Nova Pavuna, 5:000$000.

— Serafim Alves Magelan Pinto, pred. r. Visconde Itaúna, 607, réis... 27:500$000.

— Francisco José de Araujo Lima, pred., Meyer, 17:000$000.

— José Joaquim de Souza, pred., rua Cardozo Castro, 14, Irajá, réis... 2:000$000.

— Antonio Pereira Ramos, ter., r. Barão Bom Retiro, 480$000.

— Antonio Fernandes, barracão, r. Alves Azevedo 115, 10:000$000.

— José Fernandes Casal, ter., r. Peçanha da Silva, 30, 2:000$000.

— João Pallut, ter., I. do Governador, 2:000$000.

— Joaquim Fernandes Pereira, ter., I. do Governador, 2:000$000.

— Manoel Ferreira Seabra, ter., Cascadura, 1:200$000.

— Vicente Saboya de Albuquerque, pred. e avenida com onze casas, Praia da Saudade 184, 150:050$000.

— Augusto Dias Pires, ter., Irajá, 3:000$000.

— José Antonio Gonçalves, pred. 5, r. Cascadura, 9:000$000.

— Herdeiros de Emilia Cabral, predios 230, r. Assis Carneiro e 262 r. Sá, 8:500$000.

— Manoel Joaquim de Castro, ter., Irajá, 500$000.

— Herdeiros de José Pires Vianna, predios 112 a 114, r. Visc. Sapucahy e 116 e 118, mesma rua, réis... 140:480$500.

— Herdeiros de Manoel Coelho Moreira, 1/3 dos predios 110 e 112, rua S. Pedro, 1/3 pred. 16 e 18, largo Rozario e outros immoveis, 78:312$250.

— Adalberto Alves Machado, ter. r. Desembargador Izidro, 7:500$000.

— Henrique Cabral de Mello, pred. 74, r. Glaziou, Inhaúma, 10:000$000.

— José Alves da Silva, ter. Irajá, 150$000.

— D. Dolores Monteiro, ter., B. Successo, 3:000$000.

— Bernardino Pereira, ter., Irajá, 600$000.

— Joaquim Dias, ter., Irajá, réis... 300$000.

— Camillo Vouilleinier, ter. Ipanema, 25:000$000.

Total — 707:608$450.

EM S. PAULO

Total do pagamento do imposto de transmissão de propriedades no Thesouro de S. Paulo, hontem, réis.....

VIDA SUBURBANA

A VELOCIDADE DO 7.073. — CONCURSO DE BELLEZA. — A LIMPEZA DAS RUAS. — OSWALDO CRUZ. — ABASTECIMENTO DE AGUA. — VARIAS NOTICIAS

A VELOCIDADE DO AUTO 7.073

E' uma pena que a Inspectoria de Vehiculos não tenha um fiscal em cada rua, afim de moderar a vertigem da velocidade dos motoristas.

Fomos testemunhas do facto que narramos abaixo.

Passou-se hontem, ás 10 horas e 55 minutos, na rua do Engenho de Dentro. Eramos passageiros de um bonde de Piedade, com destino á cidade. O bonde estava parado no desvio da rua do Engenho de Dentro, esperando cruzamento. Nisto surgiu, procedente da rua Dias da Cruz, o auto de praça n. 7.073; vinha em uma carreira indescriptivel. Os passageiros do bonde atemorizaram-se, e, arremessando poeira para todo lado, embaçado por uma nuvem de pó... que felizmente ainda permittiu que vissemos o numero 7.073, de praça.

Ahi fica o corredor recommendado á Inspectoria de Vehiculos.

CONCURSO DE BELLEZA

A exposição de Premios no Engenho de Dentro

Acham-se expostos no Bazar Almeida, á Avenida Amaro Cavalcante 148, no Engenho de Dentro, os lindos e valiosos premios do Concurso de Belleza. A exemplo do que fez, no Meyer, o sr. Octavio M. Sondermann, proprietario dos Grandes Armazens, o sr. S. Almeida, offereceu a O JORNAL, os mostruarios do Bazar Almeida, para que os premios fossem tambem expostos no Engenho de Dentro.

O Bazar Almeida está situado em ponto central, de facil accesso ao publico, encarecendo o offerecimento do sr. Almeida a sua insistente solicitude.

O sr. S. Almeida fez vasta distribuição de prospectos, sobre a exposição de premios no seu estabelecimento, dos quaes extrahimos o seguinte trecho:

"O proprietario do Bazar Almeida, sentindo-se honrado com a preferencia dada ao seu estabelecimento para que nos seus mostruarios fossem expostos os riquissimos brindes d'O JORNAL, aproveita o ensejo para offerecer á sua distincta clientela uma grande bonificação nos preços de seus artigos, como sejam: ferragens, tintas, louças, crystaes, trens de cozinha, materiaes para construcção, luz, agua e electricidade".

Como vêm os leitores d'O JORNAL, o sr. Almeida offerece uma reducção de preços a quem procurar seu estabelecimento durante a exposição dos premios.

No Bazar Almeida são prestadas todas as informações sobre o Concurso de Belleza.

A LIMPEZA DAS RUAS

Continuamos a receber com frequencia reclamações contra o deploravel estado em que se encontram varias ruas dos suburbios.

Abandonadas pela Superintendencia da Limpeza Publica, não obstante possuir varios postos nessas localidades, as ruas suburbanas, na sua grande maioria, offerecem o mais triste espectaculo com as suas vallas entupidas, a espalhar pelos arredores uma fedentina insupportavel, que põe em perigo a saude dos moradores e sobretudo com os despejos de detrictos de toda a especie.

Os prejudicados não podem muito. Elles reclamam, e com razão, contra a falta de limpeza nas ruas, onde o matto ameaça transformar essas mesmas ruas em florestas e para isso, não se torna necessario mais que algumas enxadas, instrumentos de que devem estar providos os postos da Limpeza Publica, que foram installados para prestar taes serviços e não para effeito decorativo ou para figurar simplesmente na folha de pagamento.

Urge, pois, uma providencia, em beneficio da população suburbana.

AINDA OSWALDO CRUZ — O ABASTECIMENTO DE AGUA

Um serio problema actualmente, para o municipe, que habita os suburbios mais recentes, é o da agua. Nem para beber a agua é fornecida pelo governo. A hygiene padece com isso, mas a Saude Publica ao invés de agir junto á Repartição de Aguas, vae sobre os habitantes e exige a collocação de fossas. E' de seu dever. A agua é o principal elemento de asepsia, sem agua não ha limpeza; as fossas perdem 90 % de sua efficiencia, devido á falta de agua; resultam quasi inuteis.

Já nos referimos á Villa Boa Vista, porém, temos tambem a rua Antonio Badajoz, temos, emfim, todas as ruas do bairro. [illegible]

Pode ser corrigido esse inconveniente, ao menos.

OS APITOS DA CENTRAL

[illegible]

UMA BICA NA RUA MARIA ANTONIETTA

Os moradores da rua Maria Antonietta, trechos dos lotes 58 a 81, solicitaram ao general Thomaz Cavalcanti, presidente da grande commissão de melhoramentos, pleitear a collocação de uma bica publica, na referida rua, sujeitando os moradores a todas as despezas e bem assim á illuminação.

O sr. Manoel Lacedorte será delegado junto á commissão de melhoramentos.

VARIAS NOTICIAS

Melhoramentos nos suburbios da Leopoldina

Na séde social do Ramos Club, haverá amanhã, ás 14 horas, uma grande reunião, promovida pelo Comité Central Provisorio, para tratar de melhoramentos para a vasta zona da Leopoldina Railway.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL SUBURBANA

Em sua séde, na estação da Piedade, a Associação Commercial Suburbana realizará amanhã, ás 15 horas, uma assembléa geral, para eleição da nova directoria.

— **Gremio Recreativo de Ramos** — Nesta bemquista sociedade familiar, haverá amanhã sarão das 18 ás 23 horas, promovido pela Commissão dos Veteranos.

— **Penha Club** — Haverá amanhã neste acreditado centro familiar da estação da Penha, a recita mensal dos seus socios.

— **Sociedade Musical de [illegible]** — Está marcada para amanhã, a reunião intima do corrente mez.

RECLAMAM CONTRA:

A vagabundagem que campeia durante á noite na rua Barão do Bom Retiro e em quasi todas que lhe ficam transversaes, perturbando a paz e a tranquillidade das familias.

— A falta de illuminação na rua Santa Fé, no Meyer, não obstante achar-se ahi installada a séde da agencia da Prefeitura do 18º districto.

— As barraquinhas de fogos espalhadas por varias ruas, na estação do Meyer, alarmando com justa razão as familias que passam perto desses perigosos brinquedos.

— A falta de policiamento, na Bocca do Matto, onde uma malta de desoccupados, durante a noite pratica toda a sorte de tropelias, trazendo as familias em constante sobresalto.

INDICADOR SUBURBANO

DENTISTAS

Dr. J. Th. Périssé — Especialista na cura das fistulas da bocca. Cons. Rua Archias Cordeiro, 155, sob. Meyer, Tel. Jardim 326.

J. Sardinha — Clinica e prothese. Cons. Av. Amaro Cavalcanti, 131, sob. E. Dentro das 8 horas ás 16 horas.

Nabor de Queiroz Palm — Cirurgião dentista formado pela Faculdade de Medicina. Cons. Rua Archias Cordeiro, 218, sob. Meyer. Tel. Jardim 268.

Marie Jorge da Costa — Clinica cirurgica e prothese. Cons. rua Engenho de Dentro, 14. Diariamente, das 10 ás 17 horas.

PHARMACIAS

Pharmacia S. José — Rua Eng. de Dentro, 43 — Abre a qualquer hora. Cons. gratis. Dr. J. R. Moura, das 9 ás 12 e das 5 ás 8 horas.

PREPARADOS PHARMACEUTICOS

Para anemia — Agua ingleza de Macedo e para impaludismo e febre intermittente. Pilulas Dr. Correa. Rua Barão do Bom Retiro, 131, E. Novo. Tel. Jardim 590.

CONSTRUCTORES

Lucio Correia Sarmento — Encarrega-se de qualquer trabalho por empreitada e a jornal. Rua Castro Alves, 143 — Meyer. Tel. Jardim 181.

FERRAGENS, TINTAS E LOUÇAS

Bazar Almeida — Porcellanas, electroplate, louças, ferragens, tintas e papeis pintados. Av. Amaro Cavalcanti, 143 — Tel. Jardim 984.

DR. AMERICO BAPTISTA

Clinica geral

Esp. doenças das crianças

Cons. Barão Bom Retiro, 95, das 10 ás 12 e 19 ás 20 horas. Res. Barão Bom Retiro, 97 - Tel. Jardim 469.

OS GATUNOS EM ACÇÃO

FORAM PRESOS QUATRO LARAPIOS

Pela policia do 22º districto foram presos os larapios Aristides José Alves de Moura, vulgo "Pombinho"; Othon Bastos, conhecido pelo vulgo de "Ruleanse"; Pedro José de Oliveira, vulgo "Ligeirinho", e Octavio de Oliveira, conhecido por "Ferro Velho".

Esses meliantes, que se confessaram autores de varios furtos, estão sendo, devidamente, processados pelas autoridades do 22º districto.

O "SANTAREM" EM VIAGEM PARA HAMBURGO

Pela manhã de hontem, fundeou na nossa bahia, o baquete brasileiro "Santarem", que veiu de Santos conduzindo 63 passageiros para aqui e 53 em transito, além de grande quantidade de carga consignada á Companhia Lloyd Brasileiro.

E' passageiro da referida unidade o escriptor e poeta Cornelio Pires, que se destina á Bahia, em busca de motivos para escrever um livro.

O "Santarem" foi atracar ao cáes do porto, tendo a sua saida marcada para o dia de hoje.

PRISÕES LEGAES

Os investigadores da secção de capturas recommendadas, da 4ª delegacia auxiliar, prenderam, hontem, os seguintes indiciados criminosos: Roldão dos Santos, brasileiro, solteiro, de 15 annos de edade, residente á travessa Maria José 51, que está sendo processado na 3ª Vara criminal, como incurso no art. 267, do Cod. Penal; e Anthero Cardoso Caldeira, portuguez, conductor da Light, residente á rua da Igrejinha, 9, que está condemnado a 15 dias de prisão, pelo juiz da 4ª Pretoria Criminal, como incurso no art. 308, do Codigo Penal.

Depois de promptuariados, os presos foram recolhidos á Casa de Detenção.

VICTIMAS DOS TRENS

CAIU A'S LINHAS E TEVE AS PERNAS ESMAGADAS

De volta de um baile, saltava Rosa Maria da Conceição de um trem, em movimento, na estação do Meyer, quando, perdendo o equilibrio, caiu á linha.

Tal foi a infelicidade de Rosa, que ficou ella sob as rodas do trem, tendo esmagadas as pernas.

A infeliz, que é brasileira de 19 annos de edade, solteira, domestica e moradora á rua 24 de Maio s/n., foi soccorrida pela Assistencia e recolhida, após, á Santa Casa.

Do facto tomou conhecimento a policia do 19º districto.

QUEM PERDEU ?

Nesta data foi remettida ao chefe de policia uma carteira de couro, para senhora, contendo um lenço, uma matricula da Inspectoria de Saude, passada em nome de Deolinda Marques, e a quantia de 11$300, encontrada na praça da Republica, pelo guarda de 1ª classe 75.

— Pelo fiscal interino Agnello de Queiroz Mascarenhas foi entregue ao commissario de serviço á delegacia do 14º districto, uma esteira de tabua, encontrada pelo guarda de 2ª classe 750, em seu posto de ronda, á praça da Republica.

NOTAS MUNDANAS

ANNIVERSARIOS

SENADOR EPITACIO PESSOA — Faz annos hoje o illustre estadista senador Epitacio Pessoa, ex-presidente da Republica e representante do Brasil na Côrte Permanente de Justiça Internacional.

Commemorando essa data, os seus amigos e admiradores mandam rezar, na egreja da Candelaria, às 9 1|2 horas, missa em acção de graças.

Fazem annos hoje:

O dr. Lopes Trovão.

— O dr. João Luiz Alves, ex-ministro da Justiça, da Academia Brasileira de Letras e ministro do Supremo Tribunal Federal.

— O dr. Everardo Backouser, professor da Escola Polytechnica e collaborador do O JORNAL.

— O dr. Carlos Taylor, secretario da Embaixada do Brasil em Paris.

— O dr. Decio Cesario Alvim.

— A senhora d. Eponina Martins do Espirito Santo, esposa do sr. Manoel Martins do Espirito Santo, funccionario da Policia.

— O dr. Kair Lloyd, clinico em Ramos.

— Os esposos Plinio Franklin.

— A senhorita Marinella Peixoto.

— A senhorita Ottilia do Rego Barros.

— A senhorita Gisolda, filha do sr. José Alves de Albuquerque, 2º tenente do Exercito.

Fizeram annos hontem:

O sr. Luiz A. da Cunha, funccionario do Fôro desta capital.

— A senhorita Helena de Mendonça, filha do extincto diplomata e publicista Salvador de Mendonça.

— O dr. Sylvio Magalhães Martins, delegado do 20º districto policial.

NUPCIAS

Realiza-se, hoje, o enlace matrimonial da senhorita Dulce Guardia de Carvalho, filha do sr. Severino Velloso de Carvalho Junior, chefe da firma Severino, Esteves & C., do commercio da nossa praça, e sua esposa d. Noemia Guardia de Carvalho, com o sr. José Moreira Junior, do alto commercio, filho do dr. José Moreira Gomes, administrador dos Correios do Espirito Santo e de d. Sylvia de Lima Gomes.

O acto civil será realizado na residencia dos paes da nubente, às 15 horas, servindo de padrinhos, por parte da noiva, o sr. Adulberto Velloso de Carvalho e sua esposa, e por parte do noivo o dr. Bricio de Moraes Mesquita e esposa. O acto religioso será realizado às 16 horas, tambem na residencia dos paes da nubente, servindo de padrinhos, por parte da noiva, o dr. José Moreira Gomes e senhora, e por parte do noivo o sr. Severino Velloso de Carvalho Junior e esposa.

— Realiza-se, hoje, o enlace matrimonial do sr. José Manso com a senhorita Claudina da Silva.

No acto civil servirão de testemunhas os srs. Adamastor dos Santos Corrêa e Antonio Julio Manso.

A ceremonia religiosa terá logar na residencia dos paes da noiva, à rua Angelica 71, no Meyer, servindo de paranymphos, por parte da noiva, o sr. Antonio Julio Manso e sua esposa, d. Estephania de Menezes Manso, e, por parte do noivo, o sr. Adamastor dos Santos Corrêa, e sua esposa d. Antonina Marinho Corrêa.

— Realiza-se, hoje, o enlace matrimonial da senhorita Maria Magdalena Silveira, com o sr. Pedro Angelo Ribeiro. Testemunharão o acto: no civil, o dr. Bastos Netto, pelo noivo, e a sra. d. Elsa Couto Bastos Netto, pela noiva; no religioso, o sr. Samuel Maximo de Souza, pelo noivo, e d. Firmina Luiza de Sá pelo noivo. A ceremonia religiosa terá logar às 15 e meia horas, na egreja de S. João Baptista, e o civil na 3ª pretoria, ao meio dia.

NASCIMENTOS

O lar do sr. Francisco Adamo e sua esposa a sra. d. Ottilia Gooda Adamo, foi alegrado com o nascimento de uma filhinha, a primogenita do casal, que receberá o nome de Anna Maria.

A recem-nascida é neta pelo lado paterno do sr. Umberto Adamo e pelo lado materno do dr. Jorge Gooda.

O lar dos esposos Agull Rozalino Franklin e d. Alice Miguel Franklin está alegrado pelo nascimento de mais uma filha.

BODAS DE PRATA

Festejam hoje, as suas bodas de prata, o commandante Carlos Pereira Guimarães e a senhora d. Zulmira Guimarães.

MANIFESTAÇÕES

Em vista de ter sido promovido, por merecimento, ao posto de tenente-coronel pharmaceutico, o graduado Candido Eudoro Corrêa, foi alvo hontem de significativa manifestação por parte dos funccionarios civis e militares do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, onde goza de grande estima, como chefe da 6ª Divisão. O tenente-coronel Candido Eudoro foi saudado pelo coronel Luiz Ramos, director daquelle estabelecimento, elogiando-o como um dos seus melhores auxiliares.

RECEPÇÕES

Vê transcorrer nesta data o seu anniversario natalicio a senhorita Maria Luiza, sobrinha do dr. Penna e Costa, advogado nos auditorios desta capital. Assignalando a occorrencia, o casal Penna e Costa dará hoje recepção ás pessoas de suas relações de amizade, na sua residencia, á rua Corrêa Dutra 160.

BAILES

C. DE R. BOTAFOGO — O Club de Regatas Botafogo offerece hoje, á noite, nos seus salões um baile, aos seus associados. Tocará durante a festa, a "jazz-band" sul-americana do maestro Romeu Silva.

FESTAS

COPACABANA PALACE — Realiza-se hoje, á noite, no "grill-room" do Copacabana Palace, mais um jantar dançante.

HOSPEDES E VIAJANTES

Regressou a S. Paulo o sr. Henrique dos Santos Lima, industrial e capitalista naquella cidade.

— Veiu de Bello Horizonte, acompanhado de sua familia, o dr. Olympio de Souza Vianna.

— Embarca, hoje, para a Europa, acompanhado de sua familia, o sr. Antonio José Motta, do nosso alto commercio.

— Embarcou para Portugal o dr. Fernando Abreu Pereira.

— Seguirá brevemente para a Europa o dr. Cesar Tinoco da Silva, que se fará acompanhar de sua esposa.

— Seguiu, hontem, para a Bahia, a bordo do paquete "Rodrigues Alves", o sr. Abel de Sá Leitão, funccionario da Atlantique Refining Co., o qual vae áquelle Estado como representante dessa companhia.

— Embarca no "Flandria", no dia 26, para Lisboa, em companhia de seu pae, o academico de direito Alfredo Malheiros de Faria.

— Regressou hontem, no nocturno de luxo, para Cruzeiro, o dr. Abrahão Leite, director-presidente da Estrada de Ferro Rede Sul-Mineira.

— Embarcou ante-hontem, para o Velho Mundo, no paquete "Malte", o doutor Raul de Miranda Santos, filho da viuva d. Elisa de Miranda Santos e irmão do dr. Carlos de Miranda Santos, director da Assistencia Policial.

ENFERMOS

Já se acha restabelecido da enfermidade que o prendeu ao leito durante varios dias, o nosso antigo confrade doutor Nogueira da Silva, secretario da presidencia do Estado do Rio.

— Acha-se doente a senhorita Branca dos Santos Lima, filha do professor José J. dos Santos Lima.

FALLECIMENTOS

Por telegramma do nosso correspondente em Cruzeiro, soube-se, hontem, aqui, do fallecimento, naquella cidade, da sra. d. Adriana de Souza Ramos, na avançada edade de 80 annos, progenitora do sr. Octavio Ramos, presidente da Camara Municipal.

MISSAS

Rezam-se as seguintes:

— Hoje:

na matriz de S. José, às 9 horas, em suffragio da alma de Arthur Tabarra;

na matriz do Santissimo Sacramento, às 9 horas, no altar-mór, por alma de d. Rosa Carvalho Lopes;

na matriz da Salette, às 8 1|2 horas, no altar-mór, em suffragio da alma do capitão João Annibal Duarte;

Na egreja de S. Francisco de Paula: às 9 1|2 horas, pelo repouso da alma de d. Maria Therezina Pinheiro Vianna; no altar-mór, às 10 1|2 horas, em suffragio da alma de d. Amelia Muller dos Reis;

no mesmo altar, às 9 horas, em suffragio da alma de Guiomar da Cunha Guimarães;

no mesmo altar, às 10 horas, em suffragio da alma de Arthur Alvares de Souza;

às 9 1|2 horas, por alma de Antonio Diaz Teixeira;

no altar-mór, às 8 1|2 horas, por alma do capitão João Annibal Duarte;

às 9 1|2 horas, pelo repouso da alma de d. Dolores Rodrigues Granado;

na egreja de Nossa Senhora do Parto, às 9 1|2 horas, no altar-mór, por alma de d. Antonina da Costa Crimobeli;

na egreja de N. S. Mãe dos Homens, às 9 1|2 horas, por alma de Antonio José Leitão;

na egreja da Immaculada Conceição, às 9 1|2 horas, por alma de d. Isaura da Rocha Almeida.

DR. SADI DA COSTA VIEIRA — Na Cathedral de S. João Baptista, em Nictheroy, será rezada hoje, às 9 1|2 horas, missa de 7º dia em suffragio da alma do dr. Sadi da Costa Vieira, deputado estadual e irmão do dr. Ary da Costa Vieira, nosso collega de imprensa.

— Será rezada segunda-feira, 25 do corrente, às 9 horas, no altar-mór da egreja da Candelaria, a missa de 7º dia, pelo descanso da alma de dona Evangelina de Moura da Cunha e Mello, esposa do dr. José da Cunha e Mello, advogado no Fôro desta capital.

São José das Taboas

ESTADO DO RIO

(Agradecimento)

João Mauricio de Araujo, sua mulher e filhos, na impossibilidade de agradecerem a cada uma das pessoas amigas, que se dignaram a confortal-os no duro transe por que passaram com a morte de sua querida filha e irmã, **MARIA CECILIA DE ARAUJO**, já enviando-lhes cartas, cartões e telegrammas, já acompanhando o seu enterramento, já finalmente assistindo á missa de 7.º dia, que pelo descanço de sua alma mandaram celebrar; por este meio cordialmente agradece-lhes e a todos hypothecando o seu profundo reconhecimento.

Evangelina Moura da Cunha e Mello

(VANGITA)

Dr. José da Cunha e Mello profundamente penhorado agradece ás pessoas que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de sua extremosa esposa e convida novamente, seus parentes e amigos a assistir á missa do setimo dia que será celebrada, segunda-feira, 25 do corrente, ás 9 horas, no altar-mór da egreja da Candelaria, antecipando a todos sua eterna gratidão.

General Joaquim Martins de Mello

Amalia Martins de Mello, dr. Mario Martins de Mello, esposa e filhos, dr. Humberto de Mello (ausente) e esposa, Lupercina de Mello Pinto, Rachel Martins da Fonseca, Antonio José Pinto, dr. Fernando Martins da Fonseca e mais parentes ausentes participam o fallecimento de seu extremecido pae, avô e sogro, **GENERAL JOAQUIM MARTINS DE MELLO**, cujo enterramento será feito hoje, 23 de maio, saindo o feretro de sua residencia á rua do Senado n. 313, ás 4 horas e meia da tarde para o cemiterio do São João Baptista.

TODOS OS SPORTS

A TAÇA D'"O JORNAL"

Embora já tenhamos assistido a encontros disputadissimos, embora os dois clubs que se acham á testa da tabella não tenham perdido nenhum ponto, a situação do campeonato permanece ainda muito duvidosa quanto ao campeão do primeiro turno.

O Flamengo que se acha á testa do campeonato ainda não mediu forças com o Fluminense, Vasco nem Botafogo, justamente tres das equipes mais respeitadas e fortes do actual campeonato.

O America, para conservar sua supremacia, terá que derrotar o Vasco, o São Christovão, o Fluminense, e, o Flamengo, amanhã. Conseguil-o-á?

Nem nós, nem o proprio America poderá garantil-o.

Só o tempo, poderá dizel-o.

São, portanto, diversos ainda os concorrentes ao premio instituido pelo O JORNAL.

Pensamos mesmo que com excepção do Bangu', Brasil, Lyrio e Hellenico, os demais ainda são candidatos ao trophéo.

Até hoje é a seguinte a collocação dos clubs da primeira divisão no campeonato da AMEA:

CLUBS	Matches: Jogados	Ganhos	Vencidos	Empates	Goals: Pró	Contra	PONTOS
Flamengo	4	4	0	0	17	4	8
America	3	3	0	0	6	0	6
Vasco	4	3	0	1	14	4	7
Fluminense	4	1	1	2	7	6	4
Botafogo	[illegible]	1	1	2	12	10	4
S. Christovão	4	2	2	0	11	14	4
Bangu'	3	1	1	1	1	1	3
Hellenico	4	1	3	0	7	11	2
Syrio	4	0	4	0	0	13	0
Brasil	4	0	4	0	4	22	0

FOOTBALL COMMERCIAL

General Electric Sociedade Athletica

Realizando-se hoje o match entre o 1º team deste club e o do Banco Francez e Italiano, para disputa do campeonato da série "B", da Federação Athletica Bancaria e Alto Commercio, o director sportivo solicita aos srs. jogadores abaixo escalados o seu comparecimento, ás 11 1|2 horas, na séde social, sita á Avenida Rio Branco, 60|64, afim de incorporados seguirem para o campo, onde será realizado o match.

Braga I, Abel, Carvalho, Menezes, Luiz, Antonio, Valle, Bismark, Braga II, Lima (cap.), Hollanda.

Reservas — Valverde, Cesar, Alexandre, Alverga, Hassmussen, Menezes II, Belloc e Jayme.

ATHLETICO CLUB BRASIL

5º anniversario de fundação

Passa-se hoje o quinto anniversario da fundação do S. C. Brasil, um dos prosperos clubs sportivos dos suburbios da Leopoldina.

Esse centro sportivo que muito tem feito pelos sports nos suburbios, tem a sua actual directoria assim constituida:

Presidente, Vasco Ferreira Souto; 1º vice-presidente, Manoel Tavares; 2º vice-presidente, Manoel Rodrigues de Souza; secretario geral, Mario da Silva Barros; 1º secretario, Giovanno Motta; 2º secretario, Moacyr Cardoso; 1º thesoureiro, Americo Tavares; 2º thesoureiro, Luiz Xavier Brandão; procurador, Affonso Villafranca; director do salão, Orlando Villar.

Commissão de sports — Gilberto Pinto, Oscar Ramos e Antonio Nascimento.

Conselho fiscal — Flavio Cardoso, José Tavares e Antonio Magalhães.

E' presidente de honra do club, o distincto sportman dr. Cello Negreiros de Barros.

Commemorando a passagem de mais um anniversario, será realizado hoje um baile, tendo sido escaladas as seguintes commissões:

Direcção geral, Vasco Souto; imprensa, sociedades congeneres e orchestra: Mario de Barros e Manoel Tavares; fiscalizadora do salão: Orlando Villar e Manoel R. de Souza; porta: Giosanni Motta, Americo Tavares e Luiz X. Brandão; recepção: Orlando Villar, Moacyr Cardoso, Oscar Ramos, Affonso Villafranca, Gilberto Pinto, Antonio Magalhães, José Tavares, Albano Rangel, Flavio Cardoso e Cassiano de Araujo; buffet, arrendatario do barracão; ornamentação: Antonio Nascimento, Godofredo de Oliveira e Moacyr Cardoso.

Será exigido o traje completo.

LEBLON FOOTBALL CLUB

Realizando-se amanhã, o match do campeonato contra o Lisbôa F. C., no campo do mesmo, devem estar presentes todos os jogadores inscriptos, ás 10 horas, na séde social, afim de seguirem uniformizados para o campo do Lisbôa F. C.

— Hoje, na séde do Leblon F. C., realizar-se-á uma assembléa geral extraordinaria, para tratar da approvação dos estatutos e eleição para cargos vagos.

RAMOS X MODESTO

Ao contrario do que tem sido noticiado, a Liga Metropolitana, em reunião de hontem, resolveu não transferir o jogo acima que será effectuado no campo do Confiança F. C.

A CORRIDA DE AMANHA, NO ITAMARATY

Para o "meeting" que o Derby Club levará a effeito, amanhã, no hippodromo da rua Matta Machado, estão, mais ou menos, assentadas as seguintes montarias:

1º pareo — "Velocidade" — 1.600 metros.
Resoluta, 52 kilos — A. Roza.
Olião, 52 kilos — W. Lima.
Charlerol, 51 kilos — A. Feijó.
Divino, 51 kilos — D. Suarez.
La China, 51 kilos — Duvidoso correr.
Regateira, 52 kilos — D. Vaz.

2º pareo — "Itamaraty" — 1.600 metros.
Media Rienda, 51 kilos — A. Feijó.
Confiance, 50 kilos — F. Biernachy.
Bragança, 53 kilos — A. Roza.
Trovoada, 50 kilos — D. Vaz.
Ramaleiro, 53 kilos — C. Fernandez.

3º pareo — "Criação Nacional" — 1.000 metros.
Carioca, 51 kilos — D. Suarez.
Camamu', 51 kilos — A. Feijó.
Condessa, 51 kilos — Duvidoso correr.
Consul, 53 kilos — M. Haluinchi.
Guayaca, 51 kilos — A. Roza.
Queixada, 51 kilos — A. Silva.
Tertius Gaudet, 53 kilos — Não correrá.
Maranguape, 53 kilos — D. Vaz.
Tintureiro, 53 kilos — M. Santos.

4º pareo — "6 de Março" — 1.600 metros.
Diamantina, 50 kilos — D. Vaz.
Espirita, 50 kilos — A. Roza.
Ouvidor, 52 kilos — J. Escobar.
Obelisco, 52 kilos — D. Suarez.
Penelopé, 52 kilos — Não correrá.

5º pareo — "Internacional" — 1.600 metros.
Sultana, 51 kilos — W. Lima.
Solidago, 53 kilos — A. Feijó.
Bragança, 50 kilos — A. Roza.
Perfumado, 51 kilos — N. Gonzalez.
Morcego, 52 kilos — B. Cruz.
Burlou, 51 kilos — D. Suarez.

6º pareo — "Progresso" — 1.600 metros.
Rigôr, 52 kilos — A. Roza.
Nympha, 52 kilos — R. Cruz.
Andromeda, 52 kilos — D. Vaz.
Eclipse, 53 kilos — C. Fernandez.
Jazz-Band, 50 kilos — F. Andrade.

7º pareo — "Dr. Frontin" — 2.100 metros.
Pertinaz, 53 kilos — A. Feijó.
Caravana, 50 kilos — D. Suarez.
Leblon, 53 kilos — P. Zabala.
Rovery, 50 kilos — A. Roza.

8º pareo — "17 de Setembro" — 1.750 metros.
Solidago, 50 kilos — J. Rosal.
Mico, 51 kilos — A. Roza.
Estero, 54 kilos — A. Feijó.
Palmella, 53 kilos — N. Gonzalez.
Molecote, 51 kilos — D. Vaz.

DIVERSAS NOTICIAS

Terça-feira proxima, partirá de Santiago do Chile, com destino a esta capital, o jockey Miguel Gamboa, contratado para o serviço do Stud Mendes Campos & Hime.

A estréa desse profissional em nossos hippodromos verificar-se-á, provavelmente, na reunião de 14 de junho, no Prado Fluminense, na qual serão disputados o Grande Premio "Cruzeiro do Sul" e o classico "S. Francisco Xavier".

— Termina hoje o prazo para pagamento da ultima prestação do Grande Premio "Cruzeiro do Sul", que fará parte do programma da corrida de 14 de junho proximo, no hippodromo de S. Francisco Xavier.

— Dentre os animaes que trabalharam, hontem, na pista do Itamaraty, notamos os seguintes: Guayaca (A. Roza) ao lado de Calvota (C. Roza), 650 metros, em bôas condições; Maranguape (D. Vaz) junto com Tintureiro (M. Santos), 600 metros; Nympha (R. Cruz) e Sério (lad.), 1.000 metros; Queixada (A. Silva) 1.000 metros, em bom tempo.

— No mesmo prado trabalharam, moderadamente, Resoluto, Bragança, Consul, Rigôr e Mico.

ROWING

A REGATA INICIAL DA TEMPORADA PROMOVIDA PELO ICARAHY

Aprestam-se os nossos gremios de regatas para o grande certamen inaugural da estação, que o veterano C. R. Icarahy, da visinha cidade de Nictheroy, levará a effeito a 14 de junho proximo.

Nas rodas dos remadores nota-se muita animação, a par de forte interesse quanto ao local desse "meeting" nautico. O Icarahy ainda não póde communicar á F. B. S. R. a enseada em que fará desdobrar o seu auspicioso festival, se na de Jurujuba, como pensa, ou se na do Botafogo, onde já nos acostumamos a apreciar os bellos prelios da nossa marujá sportiva.

Acreditamos, porém, poder annunciar esse local dentro destes tres dias, o mais tardar.

De accordo com o parecer da commissão de regatas e material fluctuante, approvado na ultima reunião do conselho, o ante-programma da regata do Icarahy ficou assim organizado:

1º pareo — "Dr. Francisco Portella" — 1.000 metros — "Out-riggers" a 4 remos — Juniors.

2º pareo — "Dr. José Thomaz da Porciuncula" — 1.000 metros — "gigs" a 2 remos — Seniors.

3º pareo — "Dr. Joaquim Mauricio de Abreu" — 1.000 metros — Out-riggers" a 4 remos — Veterancs.

4º pareo — "Dr. Rodolpho Villanova Machado" — Honra — 1.000 metros — Canôas a 4 remos — Novissimos.

5º pareo — "Estado do Rio de Janeiro" — Honra — 1.000 metros — "Double-scull" — Sem patrão — Juniors.

6º pareo — "Dr. Nilo Peçanha" — 1.000 metros — Canôas a 4 remos — Seniors — Honra.

7º pareo — "P. C. Dr. Julio Furtado" — 1.000 metros — "Gigs" a 2 remos — Veteranos.

8º pareo — "Dr. Feliciano Pires de Abreu Sodré" — Honra — 1.000 metros — Yoles a 8 remos — Novissimos.

9º pareo — "P. C. Commandante Midosi" — 1.000 metros — Canôas a 4 remos — Juniors.

10º pareo — "General Quintino Bocayuva" — 1.000 metros — "Out-riggers" a 4 remos — Seniors.

11º pareo — "Campeonato do Remador do Rio de Janeiro" — 1.000 metros — "Canoe" a um remador — Aberto a todas as classes.

12º pareo — "Dr. Alberto de Seixas Martins Torres" — 1.000 metros — Marinha Nacional.

13º pareo — "Dr. Alfredo Guimarães Baker" — 1.000 metros "Gigs" a 2 remos — Juniors.

14º pareo—"Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho — 1.000 metros — "Gigs" a 4 remos — Veteranos.

15º pareo — "Dr. Raul de Moraes Veiga" — 1.000 metros — Marinha Nacional.

16º pareo — "P. C. America do Sul" — 1.000 metros — "Gigs" a 4 remos — Juniors.

As inscripções encerrar-se-ão no dia 2 de junho proximo, ás 20 1|2 horas, na secretaria da Federação.

CLUB DE REGATAS DO FLAMENGO

A regata intima de amanhã

A regata intima que havia sido marcada para 17 do corrente mez, ficou transferida para amanhã, 24. Em seguida á mesma será servida, aos amadores do remo associados a este club, uma chavena de chocolate, na sua séde, á praia do Flamengo.

WATER-POLO

TORNEIO INTERNO DE WATER-POLO DO NATAÇÃO

Team "Marilia"

O capitão deste team pede o comparecimento dos seguintes srs. jogadores, amanhã, domingo, ás 7 1|2 horas, na garage da praia do Flamengo, para o match decisivo contra o pujante quadro "Arethusa", capitaneado pelo water-polo-player Fritz Repsold:

Mattos, Gomes, Antonio, Carlos, Borges, Ribeiro, Camillo, Fernandes e Oliveira.

BOX

DESAFIO ACEITO

Tendo o boxeur José Muzi, campeão peso leve do Rio, desafiado os boxeurs de sua categoria, o sr. Chernowis Leão Manager, do boxeur Clemente Silva, peso leve, 61 kilos, participa que o seu pupilo aceita o desafio.

Póde ser procurado á rua Frei Caneca 328.

Religião

CATHOLICISMO

CAMARA ECCLESIASTICA

Expediente

Processos matrimoniaes:

Provisões: Rosario Muniz Barreto e Thereza Maria Guilherme; Antonio Pereira Tavares Junior e Maria Lopes Corrêa; Manoel Pires e Annunciação de Jesus Borges; Fernando Novaes e Anna Emilia de Oliveira; Luiz Augusto da França e Leontina Santos.

Licença de oratorio particular — Avelino José da Matta e Anna de Souza Carvalho.

Despachos diversos:

Passaram-se "testemunhaveis" em favor do revmo. conego Antonio Saforno.

— Concedeu-se uso de ordens, por tres mezes, ao revmo. padre Nicodemos Neves.

LAUS PERENNE

Jesus no Santissimo Sacramento do altar, será adorado, hoje, durante a noite, começando ás 5 1|2 horas, em a matriz da Salette, e durante a noite, começando ás 18 1|2 horas, na capella das irmãs Angelicas, terminando em ambas com a benção e sendo a adoração nocturna privativa das referidas religiosas.

NOSSA SENHORA DAS DORES

Na matriz de S. José será rezada, hoje, ás 9 horas, missa compromissal em louvor de N. Senhora das Dores, no altar da mesma Immaculada Senhora. Haverá communhão e canticos, acompanhados a harmonio.

NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCCORRO

Na egreja de Santo Affonso de Ligorio, á rua Major Avila, será rezada, hoje, ás 8 horas, missa em louvor de N. Senhora do Perpetuo Soccorro, com acompanhamento de canticos e benção ao SS. Sacramento.

A's 16 horas, reunir-se-á a Archiconfraria do Perpetuo Soccorro e, finda a reunião, os socios incorporados se dirigirão ao templo, onde entoarão canticos sacros durante a exposição do SS. Sacramento, que será encerrada com benção.

IRMANDADE DE N. SENHOR DO BOMFIM E N. S. DO PARAIZO

Na ultima festa que esta irmandade realizou na sua capella sita em São Christovão, foi lida a nominata dos irmãos eleitos para o anno compromissal de 1925 a 26 e que é a seguinte:

Provedor, Codato de Villena; vice-provedor, Antonio Ferreira Agostinho; secretario, Joaquim Ferreira da Silva Pinto; thesoureiro, Olavo José Vaz; procurador, Camillo dos Santos Lage; director do culto, Manoel Ferreira Bastos, todos estes irmãos benemeritos; provedora, irmã benemerita d. Francisca Moraes de Villena; vice-provedora, d. Adriana Lopes Agostinho; definidores, os irmãos benemeritos; João Francisco Leão de Castro e Benedicto Ayres da Gama Bastos, e os irmãos dr. Olegario Saraiva de Carvalho Neiva, Joaquim Pinto Ferreira Primo, Olivio Nunes, Casemiro Rosario Avelar, capitão de corveta Armando Ferreira, Luiz Antonio de Mendonça, Antonio Bento de Oliveira, Gabriel Milcei, Pedro Nilton Bastos, Nilo Goulart, Manoel José Brasil da Silva, Cesar Augusto da Fonseca, João Ferreira Moreira, dr. Francisco Cerqueira de Andrade.

Definidores por devoção: Antenor Gonçalves da Costa, Paulo Francisco do Espirito Santo, coronel Antonio Pedro Deunizo, Ismael da Silva Oliveira, Armando Thamega, Frederico Bakul, João Alves Pereira de Andrade, Henrique Fernandes de Lima, dr. João Manoel de Castro, Francisco Capanema, Joel de Carvalho, Armando Fremour, Carlos Mario Pinto, Bellarmino Ferreira Nunes, dr. Mario de Paula Freitas, Heitor Gavinho Lopes da Costa, Euclydes Soares da Silva Torres, Savio da Cruz Secco, Sidney da Cruz Secco, Onofre da Silva Oliveira, João da Costa Bastos, Joaquim Ferreira da Silva, Francisco Bessa, Mario Lafaett, Altamiro Cianci, Joaquim Ferreira de Andrade, Antonio Luiz dos Santos Lima Junior, Neotilho Araripe Cavalcante de Albuquerque, Francisco Pereira Gomes, Emygdio Neves Sampaio e Jorge Rodrigues Borges.

NOSSA SENHORA DA PIEDADE

Na egreja basilica da Santa Cruz dos Militares, será rezada, hoje, ás 9 horas, missa compromissal com canticos e communhão em louvor da misericordiosa N. S. da Piedade e mandada celebrar pela devoção do seu excelso nome, com séde no já referido templo.

Officiará na missa o capellão da Irmandade, monsenhor Augusto F. dos Santos.

MISSAS DIVERSAS

Celebram-se, hoje, as seguintes missas:

Egrejas do Mosteiro; matriz de Santo Christo dos Milagres, ás 7 1|2 horas; matriz da Candelaria, ás 7 1|2 horas; do Santissimo Sacramento; egreja dos Capuchinhos, rua Conde de Bomfim, ás 5 1|2 horas; capella do Hospital S. Francisco de Paula, ás 5 horas; capella de N. S. Auxiliadora, ás 8 horas, da padroeira; matriz do Sagrado Coração de Jesus, ás 9 horas; matriz da Gloria, ás 8 horas, da Immaculada Conceição; egreja de N. Senhora Auxiliadora, ás 8 horas, da padroeira; matriz de S. Christovão, ás 7 horas, de Nossa Senhora do Rosario; Santuario do Meyer, ás 8 horas, da padroeira; convento de Santo Antonio, ás 7 e 8 horas; matriz de Santa Rita, ás 8 horas, do Rosario Perpetuo, com benção do Santissimo Sacramento.

REUNIÕES

Reunem-se, hoje, as seguintes conferencias vicentinas: egreja do Parto, ás 20 horas, da conferencia de Nossa Senhora da Ajuda; matriz da Salette, ás 10 1|2 horas, da conferencia de São Vicente de Paulo.

ESPIRITISMO

GRUPO DOS FILHOS PRODIGOS

Este gremio realiza hoje, ás 20 horas, mais uma sessão de estudo, em sua séde, á rua Barão de S. Francisco Filho n. 303. Entrada franqueada ao publico.

CONFERENCIAS

Em Bangu' — Haverá, no proximo domingo, 24, ás 18 1|2 horas, no Gremio Luz e Amor, á rua Silva Cardoso n. 57, uma conferencia sobre thema espirita, em que será orador o sr. Esteves de Magalhães.

Em Marechal Hermes — No Centro Espirita Fraternidade, á avenida Sete de Setembro n. 49, ás 16 horas, realizar-se-á, no proximo domingo, 24, uma conferencia sobre espiritismo pelo tenente Souza Moraes, autor espirita, orador e propagandista muito apreciado pelos seus confrades.

THEOSOPHIA

PASSEIO E PALESTRA A' CASA DE CORRECÇÃO

Realizar-se-á, amanhã, domingo, ás 10 horas, podendo assistil-a todas as pessoas que sympathisam com esse movimento altruista.

Ponto de reunião: no vestibulo daquelle presidio, ás horas indicadas.

LOJA PYTHAGORAS

A Loja Theosophica Pythagoras reune-se, amanhã, domingo, ás 10 horas, á travessa Dr. Araujo n. 54, no Mattoso, proseguindo a palestra sobre "O pensamento humano e o pensamento cosmico, conforme os resultados da Sciencia Espiritual".

CHRONIQUETA PARISIENSE

Os muito pequeninos

Na sua constante preoccupação de contentar a todos a moda multiplica-se, por assim dizer, occupando-se até daquelles a quem menos podem interessar os seus caprichos e as suas mutações: das criancinhas de collo.

Para estas, no entanto, ella se faz mais fixa, sujeita a varias regras tradicionaes, limitando-se a modernizar e embonecar apenas um pouco mais, o que todos os bebés da terra ha muitos annos vêm usando.

Emquanto não podem andar, os longos vestidos que elles detestam ou as curtas camisolinhas, quasi sem feitio, são naturalmente o vestuario classico desses pedacinhos de gente que as mães têm sempre tanto prazer em enfeitar. No genero camisolinha a que veste o nosso "baby", numero 2, no seu berço dobradiço, não póde ser mais graciosa do que é: cassa de salpico, fundo branco e pingos vermelhos. As figuras 1 e 2 reproduzem uma linda série de touquinhas de seda, crépe da China, renda, fita e nanzuk bordado.

Na figura 3, ha um engraçado modelo de casaquinho com a pala de renda prolongando-se sobre as manguinhas e um bonito babador de nanzuk bordado.

Na figura 4, o babador americaniza-se, fazendo-se de fustão branco entremeiado de fita que se ata atrás; a capa, a "donillette", como tão magicamente a chamam os francezes é de "ottoman" de seda, de um delicado tom branco marfim, cercada a capinha de um "plissé" de fita de setim do mesmo tom e rosas de fita dos dois lados. Os modelozinhos 5 e 6, já são para quando o bébé souber andar, executando-se o numero 5 em duvetina rosa vivo com uma cercadura e viézes de rosas de fita vermelha, formando barra na saia.

O chapéozinho tambem é de duvetina rosa. O pequeno "manteau" do modelo 6 é de "ottoman" de lã branca, ricamente enfeitado com largos entremeios de guipura branco marfim. As altas polainas brancas, que completam esse lindo agasalho darão ao conjunto uma nota adoravelmente invernal.

CHIFFON.

Marcellinita — Corte-os quanto antes. A moda ameaça eternizar-se.

Libellula azul — Que lindo pseudonymo! Para uma libellula azul, só vejo um vestido de baile de "tulle" argenteo sobre fundo de "lamé" prateado e azul, todo salpicado o "tulle" de contas de crystal opalino. Um vestido de fada.

Rudolph Valentino — Sim, senhor. Póde perfeitamente casar-se em "veston", desde que o casamento é de dia.

Mlle. Habilidosa — As almofadas de organdi pintado são lindas. Escolha um organdi, levemente rosado e pinte uma dessas engraçadas varas de cupidos americanos, um "motivo" leve e prazenteiro. Póde, tambem fazel-as todas de fita, está muito na moda.

Theatro, Musica e Cinema

O THEATRO

"MADAME POMPADOUR", NO JOÃO CAETANO

Festa artistica de Ines Lidelba

Simplesmente magnifico o espectaculo de hontem, no João Caetano, com a opereta de Leo Fall — "Madame Pompadour". Quando da temporada passada nol-a deu a conhecer a Companhia Lombardo Caramba, naquelle mesmo theatro, dissemos do exito por ella alcançado e da magnifica impressão que nos havia deixado, por sua linda e inspirada partitura, por seu bem trabalhado entrecho, por sua consonação, luxo de montagem e excellente interpretação.

Desempenhada hontem pelos mesmos artistas — com excepção de um — e com o mesmo brilho, nada mais temos a dizer, a menos que quizessemos repetir o quanto já escrevemos. Apenas a figura do "Rei" teve novo interprete, que foi, desta vez, o sr. Pinechi, que bem a compoz e realizou.

Hoje, em récita artistica da sra. Ines Lidelba, repetir-se-á "Madame Pompadour".

LUPE RIVAS CACHO EM UM PAPEL DE VULTO

Lupe Rivas Cacho, cujos meritos são já conhecidos, vae representar, talvez na proxima segunda-feira o em terceira récita de assignatura, um dos papeis que mais fortemente impressionarão o nosso publico: a protagonista do "sainete" mexicano, "En la hacienda", em que representa o papel de uma india mexicana. Segundo informações e criticas já publicadas, essa peça é por vezes de uma grande intensidade dramatica e assim veremos a actriz que tanto temos apreciado num genero como é a revista e que dá margem a diversas interpretações mais ou menos futeis, interpretar um papel cheio de difficuldades.

No cartaz, acompanhará essa peça a revista comica mexicana "Pompin, torero...", um acto desopilante.

Hoje repetirá a companhia "Cielo de Mejico" e "Batacian en Mejico".

"NO COLLEGIO DA MAROCAS"

E' este o titulo de um novo trabalho do distincto escriptor sr. Victor Pujol, que breve subirá á scena no Carlos Gomes, tendo como interprete de um dos seus primeiros papeis a festejada actriz sra. Ottilia Amorim.

Tanto quanto sabemos é "No Collegio da Marocas" uma burleta muito viva e espirituosa, em que ha figuras e scenas interessantissimas. Os seus ensaios estão sendo realizados sob a direcção do actor sr. Octavio Rangel, novo director artistico do Theatro Carlos Gomes.

RAQUEL MELLER

Uma entrevista com Pio XI

Constou que Raquel Meller, accusada de hereje, devido a uma das canções do seu repertorio, resolveu ter uma entrevista com sua santidade Pio XI. Em redor deste facto, estabeleceram-se longas polemicas, cujo sentido deixava entrever que Raquel havia ido cantar esse numero na presença do Sumo Pontifice e conseguira, no final, receber a sua benção.

Raquel Meller defende-se das accusações, explicando a sua attitude com esta carta, inserta no diario parisiense "Comoedia":

Meu caro amigo:

Estou absolutamente desesperada com a publicidade que se fez á roda da minha entrevista em Roma com o Sumo Pontifice.

Desejaria que se explicasse á "Comoedia" que sou inimiga declarada do reclamo. Provo-o toda a minha vida e sabem-no quantos verdadeiramente me conhecem.

Fui realmente a Roma com o grande desejo de ver Pio XI, mas o que eu tinha que lhe pedir, ajoelhando a seus pés, nada tinha que ver com a publicidade. So uma pessoa da minha qualidade cometteu uma indiscreção e os jornalistas se aproveitaram della para todos os artigos sem fim que se escreveram a meu respeito, creia que, em nada intervim para isso e que não posso nem quero dizer senão uma coisa: é que recebi a benção do Sumo Sacerdote e que tudo o mais apenas diz respeito a mim propria e á minha consciencia, estando bem longe de esperar quaesquer polemicas em torno da artista.

Quereria, pois, se fosse possivel, que a "Comoedia" dissesse, de uma vez para sempre, o que eu fiz em Roma, no Vaticano, e que a entrevista que tive com S. S. Pio XI não se relaciona senão com os meus sentimentos privados. Primeiro que tudo sou uma boa catholica, uma crente e, repito, estou desesperada por tudo o que se disse sobre este assumpto.

Raquel Meller.

MUSICA

SOCIEDADE DE CONCERTOS SYMPHONICOS

Esta sociedade realizará, hoje, á tarde, no Municipal, sob a regencia do maestro Francisco Braga, mais um concerto da serie deste anno, que, como os anteriores, obedecerá a um magnifico programma.

CONCERTO ACCIOLI DE BRITO MEIRA

Realiza-se, hoje, ás 21 horas, no Instituto Nacional de Musica, o concerto de despedida, pois que em breves dias partirá para a Europa, em goso do premio que lhe foi conferido, pelo nosso Instituto de Musica, a pianista patricia Accioli de Brito, com o seguinte programma:

I — Bach — Fantasia chromatica e fuga.
Chopin — Ballada op. 52.
II — Liszt — Au bord d'une source — Estudo de concerto n. 2.
Granados — Los Requiebros.
III — Villa Lobos — Farrapos — Kankukos — Kankikis — Danças caracteristicas africanas.

CINEMATOGRAPHIA

"O CORCUNDA DE NOTRE DAME", AMANHÃ, NO CAPITOLIO!

Ha um anno, quasi, que se falava nesse film estupendo. Sabia-se que estava no Rio uma cópia delle, mas sem logar onde pudesse ser apresentado, isto é, sem casa condigna para entreatar a sua grandiosidade. Sabia-se que a sua agencia, não queria lançal-o senão com todos os requisitos indispensaveis, pois que "O Corcunda de Notre Dame" é producção de grande apparato, em que o exterior precisa corresponder ao que se passa na tela. Tendo de ser passado por preço majorado, pois que pelo seu custo cada copia ficou por uma fortuna, não se podia exigir do publico maior preço em casa que não correspondesse a isso. Pois "O Corcunda de Notre Dame" estava á espera da abertura do Capitolio!

Assignado um contrato para a exhibição dessa obra maxima, no Capitolio, poderemos agora vel-a, ali, amanhã, domingo, em programma novo. E quem deixará de ir ver essa esplendida adaptação do romance immortal de Victor Hugo?

UM CASO DE FLIRT QUE SE TRANSFORMA EM AMOR

Dirão: — isso é commum. Poderá sel-o, quando se trata de um flirt que seja mesmo o começo do amor, um flirt de quem se sympathisou com alguem e vê os seus sentimentos se irem arraigando. Mas o nosso caso é o de um flirt deliberado, isto é, o de alguém que entrou a fingir que amava, para um fim aliás pouco recommendavel, qual o da vingança. Sim, que ella odiava, mas fingia flirtar: e o certo é que com o flirt foi conhecendo o intimo daquelle de quem queria tomar uma revanche, e esse intimo se revellou bello, nobre, magnifico, e ella sentiu que já não odiava, para amal-o agora. Mas, quanto impecilho agora surge em sua frente!

Eis o que vemos em "O Kimono perdido", o film soberbo que o Capitolio está exhibindo e que o fará hoje sómente, pois já amanhã, domingo, apresentará o grande film "O Corcunda de Notre Dame", em programma novo.

AS "MELINDROSAS" NO CINEMA

Um bello motivo para um estudo social, uma pagina de psychologia e sociologia. Mas nós não pretendemos nos afundar nesses abysmos, nem cansar a paciencia alheia com regras e normas dignas de um conselheiro Acacio.

As moças de outr'ora eram bellas, gentis, formosas, boas donas de casa, optimas esposas, dignas mães de familia; mas, faltava-lhes um que de liberdade e independencia. Subordinadas á vontade dos papás e das mamães, não sabiam agradar porque não podiam. Tudo era peccado, era delicto grave.

As moças de hoje já assim não são. Senhoras de sua vontade, livres, conhecedoras da vida e dos seus mysterios como um homem, tocam no vicio sem pelle cair, aspiram o peccado sem se embriagar, gosam a existencia. Assim sendo, fascinam e encantam.

São as "melindrosas", que o leitor verá admiravelmente pintadas no film desse nome, que o Parisiense promette para quinta-feira, com Marguerite de La Motte, Marjorie Daw, Pat O' Malley e Noah Beery.

UMA MULHER COMPRADA!

A mulher que se casa com um homem rico, sem o amar, simplesmente para poder vir a gosar o que proporcionará a fortuna delle, é uma mulher que se vende! Por isso, elle, que conhecia a aversão da esposa pela sua pessoa, teve o prazer da vingança, quando se casou, em clamar: "E's minha, porque te comprei!". E, depois, o que lhe succedeu? Ahi é que se desenrola o drama, pois que ambos chegaram á comprehensão de que se amavam, muito tarde já!... E o enredo se desenrola em "A mulher comprada", o romance magnifico que o Odeon vae apresentar aos seus frequentadores na proxima segunda-feira, com a galante Alma Rubens e James Kirkwood.

"ROSAS TRAIÇOEIRAS"

Sabendo guardar dentro do seu seio aquelle perfume de castidade, que resistiu a todas as tentações, a formosa actriz conseguiu conquistar o seu ideal de amor não obstante as tentações que a cercavam, as traições que armavam á sua honestidade. Eram as rosas traiçoeiras da volupia e da bohemia, com que queriam illudil-a e que ella soube desprezar pela energia que lhe emprestava o amor do unico homem a quem queria. Tal o ambiente moral em que decorre o bello film "Rosas traiçoeiras", com a formosa Betty Compson que na proxima segunda-feira estará no écran do Cinema Avenida.

VALENTE, AUDAZ E CORAJOSO

Como um cavalleiro antigo, que corria o mundo em defesa de sua dama, valente, audaz, corajoso, Richard Talmadge é hoje o legitimo representante dos paladinos de outr'ora.

Emulo e rival de Douglas Fairbanks, mais agil, mais forte e mais sympathico, os seus trabalhos são uma epopéa de valor que enthusiasma a platéa mais fria. Vel-o reviver os momentos heroicos dos tempos passados, em que os homens não contavam com os perigos, nem os temiam, é passar alguns quartos de hora em meio de sensações violentas e empolgantes, que arrebatam.

Um exemplo frizante, ter-se-á em "Vamos!", o electrizante film que o Parisiense annuncia para segunda-feira e no qual Richard Talmadge apparece ao lado da linda Eileen Percy.

DENTES SALVADORES — DENTES DE CÃO!

Um cão valente esse! Já no trem, em defesa de um companheiro pequenino, elle affirma as suas presas em cima de um bandido. Agora, em plena floresta, quando as chammas dominavam tudo, é o bandido do novo apparece para a continuação da pratica do mal e os seus dentes de novo se cravam naquella garganta de miseravel, em defesa do seu dono. Eis o trabalho magnifico de Duke, o cão intelligente que Tom Mix apresenta nesse film "Colmilhos", que o Odeon está exhibindo, um trabalho com o exito de todos os films de Tom Mix.

INFORMAÇÕES E BOATOS

A Companhia Nacional de Revistas do Theatro São José, estréa, hoje, em Nictheroy, no Eden, com a revista do Duque e Oscar Lopes "Sonho de Opio", devendo permanecer, ali, algumas semanas, para, depois com novo cartaz, vir occupar, temporariamente o ex-S. Pedro, desta capital.

Como no seu theatro permanente a Companhia do S. José realizará, em Nictheroy, espectaculos por sessões, ás 7 3/4 e 9 3/4.

*** Recebemos a visita gentil da actriz sra. Elvira Velez, do elenco da Companhia Leopoldo Fróes.

*** Chegados do norte, vieram attenciosamente visitar-nos, o actor sr. Oscar Soares, um dos bons elementos do nosso theatro de declamação — e a actriz sra. Julieta Pinto.

*** A parceria Marques Porto-Ary Pavão apresentará breve um novo trabalho: a revista "Comidas meu santo...", que tem musica dos maestros Julio Christobal e Sá Pereira.

*** A Companhia Procopio Ferreira dará vesperal, hoje, no Trianon, com a comedia "O sobrinho do homem", ante-hontem ali representada com exito, em primeira.

*** A 27 e a 29 do corrente, respectivamente, realizar-se-ão os festivaes artisticos das sras. Julieta Soares e Zulmira Miranda, elementos de destaque da Companhia Antonio Macedo. Na primeira, além de um caprichoso acto de variedades, representar-se-á a revista "Piparote", na qual, pela primeira vez, a sra. Julieta Soares intervirá de maneira relevante. O programma da segunda é dos melhores, pois consta da representação da popularissima revista "De capote e lenço", que é um dos maiores successos da Companhia, e de um acto de variedades, que terá o concurso de elementos de valor.

*** Recebemos hontem o ultimo numero da "Gazeta Theatral", como sempre, bem cuidado e interessante.

*** Apresentar-se-á breve no publico de Nictheroy, em um dos theatros da visinha capital fluminense, uma nova "troupe" de revistas e operetas, constituida por varios elementos conhecidos do nosso theatro, como as actrizes sras. Thereza Gatti, Maria Amelia, Branca Costa, Carlinda Caldas, Dolores Silva, Didamia Silva e srs. Arouca, J. Mafra, Abilio Pires, Luiz Fortini, J. Silveira e A. Silva.

ESPECTACULOS PARA HOJE

S. JOSE' — "O violão e o jazz-band".
TRIANON — "O sobrinho do homem".
JOÃO CAETANO — "Mme. Pompadour".
LYRICO — "Cielo de Mejico" a "Batacian en Mejico".
REPUBLICA — "O gato preto".
RECREIO — "Gigolette".
CARLOS GOMES — "Comidas, seu Tiburcio".

CINEMAS

CAPITOLIO — "O kimono perdido".
ODEON — "Colmilhos".
IDEAL — "O Beija Flor".
PARISIENSE — "Como educar uma esposa?"
AVENIDA — "O Beija Flor".
CENTRAL — "Diffamadores".
PATHE' — "O mais lindo amor".
AMERICANO — "Miami".
HADDOCK-LOBO — "A legião da liberdade".
BRASIL — "Vinho, jazz, riso e amor...".
AMERICA — "A voz do Minarete".
TIJUCA — "Lances da vida".

CASAS E TERRENOS

Aluga-se a casa n. 189 da rua Cassiano, Curvello, Santa Thereza, chave n. 185.

Aluga-se o predio da Avenida Atlantica 784, por quatro mezes mobiliado, para ver das 13 ás 17 horas e tratar-se na rua General Camara 120 sobrado das 15 ás 16 horas.

Aluga-se uma bôa morada com quatro commodos, cozinha, chuveiro, e bom quintal, á rua Wenceslão 45 — 2.º pavimento fundos, Meyer. Carta de fiança trata-se á rua Barão de S. Felix 135 — Aluguel rs. 180$000.

ALUGA-SE o predio acabado de construir na rua Ferreira Nobre 28, junto á rua Marques Leão 3 minutos da E. do Engenho Novo, aberto das 10 ás 5 1|2.

Aluga-se os predios novos com o conforto de casas modernas ns. 193 a 205 da Rua Lins Vasconcellos. Trata-se á mesma rua ns. 143 e 153 e nas obras.

TERRENO — Vende-se em frente á matriz do Meyer, rua Cardoso, esquina da rua Castro Alves, rua com todos os melhoramentos modernos, preço razoavel. Tratar diariamente no mesmo logar das 8 ás 10 h. m.

VENDE-SE por 25 contos o predio novo da rua Barão S. Francisco Rilho 156, Andarahy, com 2 quartos, 2 salas, banheiro, etc. Trata-se á rua São Pedro 132, sob. Phono Norte 3259.

VENDE-SE o predio á Rua Francisca Vidal n. 50. (Terra Nova Inhauma) em leilão pelo leiloeiro PALLADIO, sabbado 23 do corrente, ás 14 horas em seu armazem á rua São José n. 57.

Rs. 40:000$000 — Vende-se o predio acabado de construir na rua Ferreira Nobre 28, junto á rua Marques Leão 3 minutos da E. do Engenho Novo, póde ser visitado das 10 1|2 ás 5 1|2.

Petropolis

Excellente casa mobiliada ou não, a tres minutos a pé da estação, perto do Collegio de Sion. Aluga-se pelo tempo e preço que se combinar. Cartas a João Brito, R. Visconde Rio Branco, 37, Rio ou telephonar a 4542 C.

PREDIO A' RUA DAS LARANJEIRAS

Vende-se o esplendido predio de sobrado, com magnifico porão habitavel, situado á rua das Laranjeiras, 48, com todas as commodidades para familia de tratamento. Trata-se directamente com o proprietario, á rua Conde de Irajá, 111, Botafogo. Tel. Sul 1443 — Preço 220:000$000. As chaves estão no marceneiro junto.

Terreno em Conde de Bomfim

Vende-se 2 magnificos lotes promptos a edificar, com 10x45. Rua Valparaiso, junto n. 40 — Trata-se na Rua Larga n. 130 — Casa Americana.

Terrenos em Copacabana

Vendem-se magnificos lotes em duas ruas transversaes á Av. Atlantica. Tratar directamente com o proprietario á Av. Rio Branco n. 112 — 7.º andar.

Terrenos em lotes

Vendem-se optimos lotes de terreno ás Estradas de Sanat Cruz e noutras ruas em Campo Grande, com bondes á porta, calçamento. Trata-se com os srs. Lauro e Ruben Vasconcellos á rua Buenos Aires 41, de 10 ás 12 e do 15 1/2 ás 17 1/2.

FORTALECENDO

Restabelece todas as funcções
Vinho Tonico Phosphatado das Tres Quinas Bittencourt
111 — RUA URUGUAYANA — 111

Curso Auxiliar de Preparatorios

(De accordo com a nova lei de ensino) Curso seriado e preparatorios. Fiscalizado desde 1923. 1º Março, 4. N. 3152.

PEQUENOS ANNUNCIOS

ADVOGADOS — A. CRUZ SANTOS, TARGINO RIBEIRO, OSCAR MAIA DE AZEVEDO. Rua do Rosario n. 109. Telephones: Norte 109 e Norte 5460.

ADVOGADO — JULIO DE OLIVEIRA SOBRINHO — Rosario n. 58, sob. Tel. N. 1507.

ADVOGADO Dr. João Rodrigues. Rua da Misericordia, 6 — 1º andar (canto Assembléa).

ADVOGADOS. DRS. ALTINO BOTELHO BENJAMIN e DARIO TERRA BORGES DA COSTA — Adeantam custas. Inventarios, acções civeis, commerciaes e criminaes, "habeas-corpus", cobranças, isenções do serviço militar, etc. Rua Buenos Aires, 160. Tel. n. 6770. Caixa Postal, 538.

ANTIGUIDADES Pagamos maximos preços por moveis de jacarandá, prataria, leques e rendas antigas. GALERIA ESSLINGER. Av. Almirante Barroso, 22. Tel. C. 1243. Em frente ao Lyceu Artes e Officios.

CARTOMANTE com longa pratica, attende a senhoras. R. Visconde Itauna, 340, terreo.

CARTOMANTE paraense, chegada ha pouco do Norte, diz o presente e prediz o futuro com segurança e absoluto sigillo; especialista em questões intimas, que resolve pelo occultismo. E' encontrada das 12 ás 18 horas, dos dias uteis, á rua Visconde de Itaúna, 155, sobrado, em frente á praça 11 de Junho.

CARTOMANTE — D. Maria Emilia, a celebre e 1ª do Brasil e Portugal, consagrada pelo povo a mais perita, a ultima palavra da cartomancia e em sciencias occultas, ás pessoas do interior consultas por carta; seriedade e rigoroso sigillo; residencia á rua de S. João n. 59, em Nictheroy e caixa postal 1.688, Rio de Janeiro.

Dr. A. FERREIRA DA ROSA - Ass. da Fac. de Medicina — Molestias da Pelle, Cabello e Syphilis. R. Chile, 9, 1º — 3as, 5as e sabbados, ás 4 1|2.

DR. RAUL PACHECO (Parteiro e gynecologista) — Esplendidas installações para partos e cirurgia gynecologica; enfermeiras especializadas e apparelhagem unica no Brasil. Partos desde 540$ (enfermaria) até 1:200$, com 10 dias de estadia, inclusive serviço medico e medicamentos. Sanatorio Guanabara, Morro da Graça, Beira Mar 877.

DR. FLAVIO PESSOA — Pratica dos hospitaes de Europa, Necker e Broca de Paris. Vias urinarias. Rins. Doenças das senhoras, cura radical da blenorrhagia aguda e chronica e suas complicações. Tratamento sem dôr, do estreitamento da urethra pela electrolyse; cons. rua Sachet, 21, das 12 ás 16 horas, ás segundas, quartas e sextas-feiras, das 16 ás 18, ás terças, quintas e sabbados. Tel. n. 7.217. Residencia, rua General Canabarro, 170, tel. Villa 6.168.

DR. M. Esberard Leite — Clinica medica. Molestias das crianças, 106, rua Arnaldo Quintela. Tel. 223 Sul.

DR. Godoy Tavares — Coração, pulmão, rins, diabetes e por seus processos estomago e intestinos. Av. Rio Branco, 137 (Odeon), 3 ás 5, menos quintas-feiras. Vol. Patria, 86, Sul 3176.

DR. Masson da Fonseca — Cirurgia geral, molestias das senhoras e partos. S. José, 27; 3 ás 5. Tel. C. 1040. Laranjeiras, 354. Tel B. M. 531.

Dr. Arnaldo Cavalcanti — Operações de hernias, appendicite e tumores do ventre. Molestias de senhoras, partos e vias urinarias. Consultas: diariamente de 3 1|2 ás 10, e ás terças, quintas e sabbados, de 4 em deante. Carioca, 51 — Telephone C. 2089.

DOENÇAS da pelle e syphilis — Dr. Werneck Machado — Largo da Carioca 11 — 1.º andar — (só attende a doentes dessas especialidades).

GARGANTA / NARIZ / OUVIDOS / BOCCA — Cura garantida e rapida do OZENA (fetidez nasal); processo inteiramente novo DR. EURICO DE LEMOS, Prof. liv. Faculd. Med. dessa especialidade. Cons. Rua Rep. Perú.

INSTITUTO DE MASSAGEM MEDICAL E GYMNASTICA SUECA de Lena Jeukel — Rua Marquez de Abrantes, 143. Tel. B. M. 3297. Os cursos para moças e crianças começaram no dia 1º de maio, tres vezes por semana.

Jardineiro — Precisa-se de um, com pratica de jardim e pomar, sabendo ler e escrever, para tomar conta de uma chacara em Theresopolis. Tratar á rua 1.º de Março numeros 14, 16 e 18 ou em Theresopolis, á Avenida Delphim Moreira.

OURO: desde 1 gramma, até 1 kilo Compra-se — Antiguidades, Joias quebradas, platina, brilhantes, diamantes, dentes e dentaduras postiças. Verifiquem o criterio da rua da Carioca, 23, sobrado — Phone 1.175 C.

PHOTOGRAPHIA — Completo sortimento de material photographico, de photogravura e drogas. Apparelhos, objectivas e binoculos dos melhores fabricantes. Chapas, films e papeis de emulsões as mais recentes. Os films comprados na casa são revelados gratuitamente. BASTOS DIAS, 203, rua Sete de Setembro, 203.

PROF. DR. OCTAVIO DE ANDRADE — Especialista de senhoras, cura rapida das hemorrhagias, suspensão, atrazos, vomitos e enjôos da gravidez, etc., sem operação e sem dôr; rua Sete de Setembro, 219, de 10 ás 11 e 1 ás 4. T. 1.591 C.

SENHORITA que sabe pintar perfeitamente vestidos, almofadas, abat-jours, fitas, leques, bombons, etc., offerece os seus serviços a preços modicos, rua Mariz e Barros, 357.

SER FELIZ nos negocios, amores, fortuna, saude, realizar tudo que desejar; cartas com sellos para a resposta a P. S., Estação de Mesquita, E. do Rio.

TALISMAN, guia da vida, mande envelope sellado, a Mussel, rua Visconde Itauna n. 525, terreo.

TYPOGRAPHIA — Vendem-se machinas para imprimir, cortar, picotar, coser, dourar e outras congeneres de todos os systemas e formatos, na casa Ferreira, 223.

Casa de Saude S. Lucas

Medicina e cirurgia. Directores prof. Godoy Tavares e dr. Silva Pinto. Preços dos quartos 12$000; 15$000; 20$000 e 30$000. Appartamento 60$000. Vol. Patria, 66. Sul 3176. Livre a escolha do medico ou cirurgião.

PROFESSORA INGLEZA

Educada Cheltenham College, Inglaterra. Lições particulares ou em classes.
Methodo rapido
Miss E. B. Bendall
Pensão Castello da Gloria
Tel. B. M. 3368

CLINICA DE SENHORAS — Modernos tratamentos das hemorrhagias, corrimentos, atrazos, faltas e irregularidades menstruaes, venereas, tratamento abortivo. Doutor Bartoli, rua São José, 27, de 13 ás 18. Tel. Central 1127.

O JORNAL

RIO DE JANEIRO — SABBADO, 23 DE MAIO DE 1925

INFORMAÇÕES UTEIS

O TEMPO — Districto Federal, Nictheroy e Estado do Rio — Tempo: bom, com augmento de nebulosidade. Temperatura: em ascensão, com maxima entre 29°,0 e 31°,0. Ventos: normaes.

Estados do Sul — Tempo: bom em S. Paulo, salvo no littoral, onde se instabilizará no correr do dia, e perturbado com chuvas nos demais Estados; trovoadas. Temperatura: em ascensão em S. Paulo, estavel no Paraná e em declinio nos demais, sendo accentuadamente no Rio Grande do Sul. Ventos: variaveis até ao Paraná e de oeste a sul nos demais Estados; rajadas frescas.

INFORMAÇÕES UTEIS

PAGAMENTOS — *Thesouro Nacional* — Na primeira pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje as seguintes folhas:

Montepio da Viação (M a Z).

Prefeitura — Serão pagas, hoje, as folhas da Escola Rivadavia Corrêa e o Posto da Limpeza Publica em Santa Thereza.

CHRONICA THEATRAL

NO S. JOSE'

"O violão e o jazz-band" — Comedia de Dieudonné e Duvernois, pela Companhia Leopoldo Fróes.

Deixando para amanhã as considerações que o adeantado da hora e a carencia de espaço não comportam hoje, limitar-nos-emos, por agora, a noticiar a agradavel impressão com que o publico selecto deixou, hontem, cerca das 24 horas o S. José. Leopoldo Fróes acertou escolhendo para a sua "rentrée" a linda comedia de Duvernois e Dieudonné, que o traductor denominou "O violão e o jazz-band", como que para estabelecer a differença de dois meios sociaes, ou talvez, duas épocas afastadas uma da outra.

Essa impressão não podia ser melhor, e todo aquelle publico (que por signal bem escolhido), constitue a melhor reclamo para o original francez e para o desempenho que teve a interessante e bem urdida comedia.

O resto que deveriamos dizer agora, fica para amanhã...

A. S.

NOVOS DECRETOS NA GUERRA

O presidente da Republica assignou, hontem, na pasta da Guerra, mais os seguintes decretos:

Transferindo: os capitães Holannes de Freitas Ramos, da 6ª companhia para a 1ª do 8º R. I. e Octaviano Alves do Athayde, desta companhia e regimento para a 1ª companhia do 4º R. I.

Classificando: os majores Vasco Antonio Lopes, do 1º batalhão do 8º R. I., José Bento Thomaz Gonçalves no 13º B. C., Bernardo Fragoso, no quadro supplementar e José Joaquim de Andrade, no 1º batalhão do 11º R. I.

Declarando que a nomeação vitalicia do capitão de engenharia Heitor Alberto Carlos é para o logar de adjunto da aula de sciencias physicas e naturaes do antigo curso de adaptação do Collegio Militar do Rio de Janeiro.

UM DESASTRE DE AUTOMOVEL NA GLORIA

A' noite, no largo da Gloria, em frente ao relogio ali existente, chocaram-se os automoveis de praça ns. 5.148 e 5.627, dirigidos, respectivamente, pelos motoristas Manuel Francisco da Silva e Honorio Fernandes do Carmo.

O choque, que teve como causa a impericia dos dois motoristas, foi violento, ficando, em consequencia, com ferimentos diversos pelo corpo, o motorista Honorio e o passageiro do automovel 5.148, Antonio Francisco de Almeida, portuguez, de 29 annos de edade, solteiro e morador á rua do Lavradio n. 94.

Ambos os feridos foram medicados pela Assistencia, abrindo inquerito sobre o facto a policia do 13º districto.

O NOVO DEPARTAMENTO DA REFORMA DA ESCOLA 15 DE NOVEMBRO

O dr. Affonso Penna Junior [illegible] tou, hontem, o ex-hotel Sete de Setembro, fazendo-se acompanhar do seu director de gabinete, dr. Mello e Souza.

Recebido pelo dr. Franco Vaz, director da Escola 15 de Novembro, percorreu o sr. ministro da Justiça todas as dependencias daquelle ex-hotel, examinando as plantas para adaptação de uma parte do mesmo para installação da nova Secção de Reforma da Escola 15 de Novembro.

O dr. Affonso Penna Junior com a preoccupação de não modificar o aspecto daquelle edificio, approvou as obras projectadas, bem como o respectivo orçamento mandando iniciar os trabalhos de adaptação da Secção da Reforma para onde serão transferidos os alumnos daquella Escola.

OS PHARMACEUTICOS DE 1925

A REUNIÃO DE HOJE

Os pharmacolandos deste anno, pela Faculdade de Pharmacia da Universidade do Rio de Janeiro realizam hoje, sabbado, ás 11 horas, uma reunião no amphitheatro de pharmacologia, para tratar da escolha de paranympho e homenageado, orador da turma e outros assumptos. Pede-se, por isso, o comparecimento de todos os interessados.

OS LIMITES ENTRE O DISTRICTO FEDERAL E O ESTADO DO RIO

O sr. Feliciano Sodré, presidente do Estado do Rio de Janeiro, recebeu do sr. Alaôr Prata, prefeito do Districto Federal, a seguinte carta:

"Saudações attenciosas. Em carta que tive a honra de dirigir a v. ex., em 6 de março do anno passado, disse estar certo de ser possivel encontrar uma formula satisfactoria para a questão de limites entre esse prospero Estado e o Districto Federal.

Para a solução final de assumpto de tão alta relevancia para as duas partes, affirmei estar convencido de poder contar com o precioso concurso de v. ex.

Falando, pouco depois, ao Legislativo Municipal, na mensagem de 1º de junho do mesmo anno, alludi ainda á convicção que tinha, dizendo esperar, em breve, de v. ex. um gesto favoravel ao reinicio dos estudos e entendimentos interrompidos sobre essa lamentavel questão.

Foi, por isso, com grande satisfação que li a noticia de haver v. ex., de accôrdo com uma recente autorização legislativa desse Estado, resolvido criar uma commissão especial para estudar os limites do territorio fluminense.

Congratulando-me com v. ex. pela patriotica resolução que acaba de firmar, posso assegurar que as autoridades municipaes deste Districto estarão sempre promptas a prestar quaesquer informações e esclarecimentos julgados necessarios a respeito dos limites deste municipio.

Creia muito sinceros os votos que, de minha parte, faço para que, afinal, dentro de pouco tempo, completamente dirimidas todas as duvidas, ainda mais intimas e estreitas se tornem as relações sempre amistosamente mantidas entre o governo desse florescente Estado e o deste Districto Federal."

CONFERENCIAS

Ante uma numerosa assistencia compacta de elementos intellectuaes, o professor dr. Ignacio Raposo realizou hontem na Faculdade de Philosophia do Rio de Janeiro a sua annunciada conferencia.

Após breve allocução do dr. Washington Garcia, director da Faculdade, iniciou o dr. Raposo a sua conferencia, desenvolvendo a these, um substancioso trabalho historico e philosophico, discorreu sobre as origens do christianismo e da inclinação deste para formar instituições de trabalho manual.

A conferencia do dr. Ignacio Raposo mereceu referencias do seleccissimo auditorio, pela desenvoltura que o conferencista lhe deu, sendo muito cumprimentado ao deixar a tribuna.

NO GREMIO CARIOCA

O Gremio Carioca fará realizar, em fins do proximo mez, uma conferencia sobre a commemoração do 50 anniversario do poeta carioca Francisco Octaviano.

RADIO-JORNAL

IRRADIAÇÕES DA RADIO-SOCIEDADE (Onda 400 metros)

A's 12,15—"Jornal do Meio-Dia" (Noticiario da Radio-Sociedade, para o interior do Brasil); ás 17 horas — Musica leve, pela orchestra da Radio-Sociedade — "Quarto de Hora Infantil", pela "Tia Joanna". — Noticias de interesse geral; ás 20,30 — Lição de Physica, pelo professor Francisco Venancio Filho. — Lição de Inglez, pelo professor Luiz Eugenio de Moraes Costa. — Pratica de leitura radiotelegraphica. — Noticias. — Notas de sciencia. — Catulo Cearense. (Poesias, canções, etc.) — Resenha musical da semana. — "Jazz-band" do Corpo Naval.

O CONCURSO DA CENTRAL DO BRASIL

Estão chamados á prova escripta do concurso de praticantes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, os seguintes candidatos:

Othonegildo Rocha, Paulino de Almeida Costa, Pedro Marques de Fraga, Pedro da Silva Lima, Pessôa Maia, Pereira Pinto, Mario Pereira Leite, Mario Joaquim de Castilho, Mario Pio da Silva, Mario Chaves de Jesus, Mario Pimpa da Silva, Mamede Antonio dos Santos, Mathusalém Monteiro, Messias da Silva, Moacyr de Brito Mattos, Nelson José Botelho, Nelson Murias Barata, Nelson Meiga, Nelson Schubert, Nelson Ferreira de Castro, Nestor da Costa Xavier, Nestor Duarte Nunes, Nilo de Abreu Santos, Nicanor Antonio Rosa, Norberto da Cunha, Napoleão Carlos Mourão, Firmo de Souza Araujo, Fleury Daniel Stein, Ceny Moreira Fagundes, Gastão Macedo, Gentil de Castro Medeiros, Gustavo Alves Pereira, Guiomarino de Castro, Guilherme Aleixo Succar, Gilberto Alves de Lima, Gilseno Pinto Athias, Glycerio Fernandes Nogueira, Gentil Santiago Pereira, Gennarino Sibilio, Gerdiano Ribeiro Gonçalves, Hello Moraes, Homero Nascimento Ribeiro, Heitor Pinto Ferreira Morado, Humberto de Araujo Guimarães, Hermes Callicio Lins, Heitor José de Magalhães, Eurico Medeiros, Felix de Araujo Magalhães, Francisco de Paula Alonso Serodio, Geraldino José Pacheco e Heitor Fabregas da Silva.

O CAMPEONATO INTERNACIONAL DE XADREZ

MARIENBAD (Bohemia), 22 (U. P.) — Resultados do campeonato internacional de xadrez: Gruenfeld, bateu Reti; Rubinstein, bateu Saemisch; Przeplorka, bateu Opocensky; e Spielman, bateu Janowski.

BATALHA DE TUYUTY

A formatura dos Tiros de Guerra

O instructor do Tiro de Guerra 5 resolveu realizar hoje, ás 20 horas, o ultimo exercicio preparatorio da formatura de amanhã.

Ao referido exercicio devem comparecer todos os socios reservistas, os matriculados na escola de soldado e bem assim os que foram approvados nos ultimos exames, que deverão prestar o compromisso á bandeira, depois do desfile de domingo, em continencia á estatua do general Osorio.

TIRO DE GUERRA 7

O tenente instructor determinou o comparecimento de todos os atiradores matriculados na escola de soldado bem como dos reservistas, amanhã, domingo, ás 8 horas, munidos dos respectivos cinturões, afim de tomarem parte na formatura em commemoração á batalha de Tuyuty, sob pena de, se deixarem de comparecer, os primeiros serão excluidos das turmas de exame e aos segundos se applicará o disposto no art. 34 e suas alineas das I.S.T.I.

TIRO DE GUERRA DA A. E. C. R. J.

O Tiro de Guerra da Associação dos Empregados no Commercio tomará parte na formatura que desfilará em continencia á estatua do General Osorio, amanhã, domingo.

A esta formatura devem comparecer não só os atiradores matriculados na escola de soldado de 1924, como tambem os reservistas inscriptos no Tiro de Guerra da Associação.

O ponto de reunião será no pateo interno do Ministerio da Guerra, ás 6 horas, afim de se receber o armamento, entrando em formatura para a parada, logo após.

Os atiradores deverão comparecer uniformizados, com cinturão.

O 1º tenente Berzelus Velloso Figueira, instructor do Tiro de Guerra n. 536, convocou todos os atiradores graduados e reservistas, bem como os matriculados nas escolas de soldado (antiga e nova), para se apresentarem na séde do Tiro, no quartel-general do Exercito, amanhã, domingo, ás 7 horas em ponto, para tomar parte na parada que será effectuada em homenagem á batalha do Tuyuty.

PUBLICAÇÕES

VADE MECUM CARIOCA — Está posto á venda o volume correspondente ao segundo trimestre, do corrente anno, desta conhecida publicação em que se encontram horarios ferroviarios e varias informações uteis, organizado pelo sr. Antonio Lopes de Vasconcellos, funccionario da Central do Brasil.

A ESCOLA PRIMARIA — Recebemos o numero correspondente ao mez de abril findo dessa apreciada revista que ha longos annos vem prestando serviços ao professorado primario.

MONITOR MERCANTIL — Está em circulação o numero de 16 do corrente desta conhecida revista semanal de economia e finanças.

GAZETA THEATRAL — Está em circulação o n. 841, deste semanario illustrado de assumptos theatraes, musica, cinema, etc.

COLONIA DE FERIAS NO BRASIL — O dr. Almir Madeira, director de Hygiene e Assistencia Municipal em Nictheroy fez publicar em "plaquette" um interessante trabalho sobre a "Primeira Colonia de Férias no Brasil — Sua historia e seus resultados" acompanhado de illustrações, graphicos, etc.

O ARTIGO 15 DA CONSTITUIÇÃO — O sr. José Maria Mac Dowell, advogado nos auditorios desta capital, acaba de publicar, em folheto, mais um apreciavel trabalho em que faz um estudo sobre o at. da Constituição e o Supremo Tribunal Federal.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS AGENTES MICROBIANOS — O dr. Sillo Boccanera Netto, acaba de publicar um folheto com um estudo feito em torno de sua these.

REVISTA DA SEMANA — Primorosamente feito, como sempre, recebemos o ultimo numero da "Revista da Semana", com uma bella capa de Nemeri e um texto muito variado e de collaboração escolhida.

REVISTA INFANTIL — Está muito interessante o ultimo numero da "Revista Infantil", que é o semanario preferido pelas crianças, pela variedade na escolha do seu texto.

PARA TODOS... — Trazendo na capa um interessante retrato de Lilian Gish, está encantando os seus numerosos leitores, mais um numero de "Para Todos...", a elegante publicação dirigida por Alvaro Moreyra. Todos os acontecimentos da semana estão documentados.

O MALHO — Com uma engraçadissima capa de J. Carlos, foi posto á venda mais um magnifico numero de "O Malho". As secções habituaes vem repletas de utilidades e passatempos agradaveis, e reportagem photographica está rica de assumptos.

ENTRE FASCISTAS E COMMUNISTAS

CONFLICTO NO DISTRICTO DE POLESINE

ROMA, 22 (U. P.) — O ministro do Interior, sr. Federzoni, leu na sessão da Camara, hoje, telegrammas relativos ao conflicto entre fascistas e communistas no districto de Polesine, no qual houve tres mortos e numerosos feridos. O ministro declarou que o governo fará quanto possivel para garantir a ordem publica, advertindo aos adversarios do fascismo que abandonem a sua propaganda de odios e aos fascistas que só ao governo compete executar as leis. O secretario geral do fascismo, sr. Farinacci, falou em seguida para dizer que os fascistas preservarão a disciplina, mas se fazem necessarias medidas preventivas contra os responsaveis reaes por esses conflictos que são os chefes da opposição aventinista.

A OPERA "DOUTOR FAUSTO"

BERLIM, 22 (U. P.) — Toda a Allemanha artistica está sob a impressão da estréa da opera "Doutor Fausto", de Busoni, levada em Dresden. O maestro trabalhou dez annos nessa peça e não terminou por haver fallecido. O seu discipulo Jarnash encarregou-se de completal-a. Os criticos dos principaes jornaes dizem tratar-se de uma obra prima immortal. A representação foi assistida pelos mais notaveis musicos da Europa e diversos da America.

A DIVIDA DA ITALIA AOS ESTADOS UNIDOS

ROMA, 22 (U. P.) — O jornal "Il Popolo d'Italia" diz num editorial que se o Tio Sam, embora não precisando de dinheiro insiste em ser pago, deveria ser bastante delicado para com a Italia reduzindo o principal e o juro da divida e concedendo um longo prazo para o pagamento. Essa folha acha tambem que os Estados Unidos deveriam tambem mitigar a lei da immigração, pois é nos seus emigrantes que a Italia baséa a sua economia.

O "FUNDING" NOS ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, 22 (U. P.) — Diz-se na Casa Branca que o presidente Coolidge acredita ser possivel que os Estados Unidos façam uma distincção no "funding" das dividas entre debitos de guerra e soccorro após a guerra, embora saiba que a lei que rege o assumpto não estabeleceu tal distincção.

Essa noticia tem causado surpresa, pois a politica seguida pela commissão de "funding", até agora era a de considerar os dois typos de dividas como regulaveis da mesma maneira e sob identicas condições.

O presidente acha que a distincção poderá ser feita em contratos individuaes.

O "RAID" PISA-ROMA

ROMA, 22 (U. P.) — O conhecido cyclista Girardengo venceu a etapa Pisa-Roma, na prova circuito de toda a Italia.

AS "OLYMPIADAS" DE 1928

LONDRES, 22 (U. P.) — O correspondente da Central News, em Amsterdam, diz que o Conselho da cidade votou uma verba de meio milhão de guinéos para as Olympiadas de 1928.

NOTAS DA ITALIA

ROMA, 22 (U. P.) — Sua Santidade o Papa Pio XI recebeu hoje em audiencia d. Duarte Leopoldo da Silva, arcebispo de S. Paulo, no Brasil.

— Nas ultimas vinte e quatro horas chegaram a esta cidade tres mil peregrinos, o que corresponde a uma média de cento e vinte e cinco por hora.

— O jornal "Il Sereno" assegura que o ministro do Exterior da França, sr. Briand, esteve incognito nesta capital na semana passada afim de entender-se pessoalmente com o secretario de Estado do Vaticano, monsenhor Gasparri, sobre as relações diplomaticas da França com a Santa Sé.

— Na sua reunião de hoje o gabinete autorizou os ministros da Justiça e da Economia a redigirem um projecto de lei regulando os direitos autoraes.

— O primeiro ministro sr. Mussolini recebeu hoje em audiencia o sr. Kalkoff, ministro do Exterior da Hungria, com quem conferenciou longamente.

A PRESIDENCIA DA CONFERENCIA DO TRABALHO

GENEBRA, 22 (U. P.) — O representante do Chile na Conferencia do Trabalho, sr. Bello Codecido, ficará na presidencia dessa assembléa, depois da partida do presidente effectivo sr. Benes, que seguirá esta noite para a Tcheco-Slovaquia.

Cartas dos Estados

S. MIGUEL (Minas Geraes)

Uma simples brincadeira de rapazes la tendo aqui resultados bem desagradaveis.

No Hotel Santa Rosa, palestravam á noite, diversos rapazes, alguns dos quaes ainda tinham de seguir para a margem opposta do rio, tendo de atravessar mais ou menos um kilometro de terreno ás escuras.

Combinaram esses moços preparar um fantasma, para fazerem susto a um dos companheiros — Mario Macedo — mais conhecido por Tantan.

Assim combinados, dois se muniram de lençóes e foram postar-se no caminho onde os outros teriam de passar. Logo depois sairam Mario Tantan e seus companheiros, quasi todos empregados da "Casa Faria", e ao passarem pelo local onde se achava a tal "assombração", foi tão grande o susto de Tantan que seus cabellos se arripiaram como os de um "ouriço cacheiro" e teve um accesso de nervos tão forte que quasi enlouqueceu. O facto muito impressionou os autores de tal brincadeira.

Tantan acha-se de cama, gravemente impressionado e dando muitos cuidados a sua familia.

— Acha-se concluida, dependendo apenas de alguns pontilhões, a linha de automoveis que liga esta estação á de Garças, melhoramento este devido á iniciativa dos fazendeiros e commerciantes locaes.

Dentro da proxima semana devem ser atacados os serviços da estrada que irá daqui a Arcos, em proseguimento da quem vem de Garças.

Terminados esses serviços ficará esta estação ligada por estradas de automoveis com Formiga, Arcos, Pains, Pimenta, Garças, Porto Real, Perobas, Piumhy e todo o sul de Minas.

— Seguiu para Campo Bello, acompanhado de sua senhora, o dr. Oscar Botelho, medico lavrense ali residente, o qual aqui passou alguns dias de repouso, na encantadora estancia São Miguel, de propriedade do dr. Donato de Andrade.

— Acha-se contratado o casamento da senhorita Lourdes Macedo com o industrial sr. João Medeiros.

— Egualmente annuncia-se para breve o enlace da senhorita Lilita Silva, professora estadual, com o sr. José Ferreira Machado, guarda-livros da casa commercial do sr. Jayme Camargo.

E' aqui esperado o dr. P. Rocha Filho, proprietario das Industrias Reunidas Caieiras S. Miguel Limitada, que se acha em viagem commercial.

— Tambem se acha ausente o sr. Affonso Nery, correspondente do O JORNAL, o qual foi ao Rio, a negocio de sua casa commercial.

— Annuncia-se para breve um encontro amistoso entre os teams do Calciolandia F. C., desta, e o Pains S. C., do arraial do mesmo nome, havendo muito interesse pelo resultado dessa peleja, dado o valor das duas agremiações.

(Do correspondente).

Baixa Verde — (Rio Grande do Norte).

Como era esperado, a safra passada foi aqui, a melhor possivel. As grandes plantações de algodão, milho e feijão provaram excellente. Os resultados compensaram sobejamente o capital e o trabalho empregados. Basta notar que a nossa producção attingiu a 8.000 fardos de 15, o que vem dar a Baixa Verde a primazia da cultura algodoeira do nordeste.

Além disso, a extensão da terra cultivada é, em conjunto, a maior do Estado. A producção deste anno, segundo está calculada augmentará de um terço, num crescendo 12 000 fardos. E assim, num crescendo animador e progressista, os modestos habitantes deste longinquo e quasi desconhecido rincão do Brasil, vão, por seu esforço proprio, sem outro auxilio que a sua propria actividade, desenvolvendo, criando e impellindo para deante, a cultura do algodão, uma das bases dos esteios mais fortes da nossa economia. Deve-se notar que não temos o capital necessario, ou o conseguimos muito difficilmente para mover essa engrenagem complicada que é a agricultura em nosso paiz. Não temos Banco Agricola, não temos o estimulo do governo. Tudo que fazemos é por nossa deliberação e responsabilidade. Para o beneficiamento do ouro branco uma firma desta localidade, João Camara & Irmão, poz em funccionamento um motor com a força de 60 cavallos-vapor o que nos traz a esperança de, em breve, termos luz electrica para melhoramento nosso. O inverno este anno, como se está desenvolvendo é o mais propicio á lavoura e a criação. Ha poucos dias esteve, em visita aos campos de agricultura deste logar, o dr. José Augusto, governador do Estado, que ficou encantado com o lindo panorama das extensas planicies cobertas, a perder de vista, de algodoaes floridos e verdejantes como uma promessa risonha de prosperidade e grandeza. Tal é a repercussão que tem tido em todo o Estado, as nossas grandes plantações.

(Do correspondente).

O PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO ENSINO

O dr. Rocha Vaz, director geral do Departamento Nacional do Ensino, fez a seguinte distribuição do pessoal do mesmo departamento:

1ª secção (expediente e contabilidade) — Director, dr. José Bernardino Paranhos da Silva; 1º official, sr. Paulo José Ferreira; segundos officiaes, dr. Christiano Rodrigues Barbosa, dr. Dario Leal; terceiros officiaes, dr. Arthur Pereira da Motta, sr. Lincoln de Castro Lavor, sr. Sylvio de Alvarenga; dactylographas, d. Emilia Guncyana Gomes, d. Lydia de Albuquerque.

2ª secção (inspecção e ensino) — Director, dr. Pedro Carlos da Silva; 1º official, dr. Roberto Pires de Sá; 2º official, sr. Fernando de Souza Castro; terceiros officiaes dr. Fernando Guilherme Kauffmann, dr. José Alves de Araujo Lima.

A SIDERURGIA BRASILEIRA

A CONSTRUCÇÃO DOS ALTOS FORNOS SERA' FEITA POR FIRMAS ALLEMÃS ?

BERLIM, 22 (U.P.) — Novas firmas, entre as quaes a das Usinas de Aço Hoesch, adheriram ao projecto de construcção de grandes fornos em Minas Geraes, no Brasil, para a fundição do ferro. A realização desse plano depende agora da capacidade do governo brasileiro de arranjar os capitaes necessarios. Algumas firmas allemães declararam á United Press que lhes é impossivel reunir o capital pelo vultoso emprehendimento.

Essas companhias têm actualmente representantes em Minas estudando a realização do plano de exploração do minerio de ferro, do qual uma parte será exportada como materia prima e a outra depois de fundida para as industrias allemãs. O plano de fundir o ferro em Minas é devido ás restricções de exportação feitas pelo governo do Brasil. Uma informação, não confirmada, diz que as autoridades brasileiras tencionam recorrer ao capital norte-americano para a construcção dos fornos, que seriam em seguida entregues a engenheiros technicos allemães.

O GABINETE BELGA DEMITTIU-SE

LONDRES, 22 (U. P.) — O correspondente da Exchang Telegraph Company em Bruxellas annuncia que o governo, derrotado na Camara apresentou ao rei Alberto o seu pedido de exoneração. O gabinete demissionario não se manteve quinze dias no poder.

NOTICIAS DE PORTUGAL

LISBOA, 22 (U. P.) — Numa ordem do dia hoje publicada, o commandante da guarnição militar de Lisboa, louva os seus subordinados pela attitude disciplinar e patriotica, mantida por occasião do movimento revolucionario do dia 18 de abril ultimo.

— A Sociedade de Bellas-Artes commemorou, hoje, o Dia de Carlos Reis, com uma grande exposição dos seus quadros.

AO POLO NORTE EM AVIÃO

UMA INFORMAÇÃO DE KING'SBAY

NOVA YORK, 22 (U. P.) — Informam de Kingsbay, não se dar credito á informação de que o explorador Amundsen, que partiu em viagem aerea de exploração ao Polo, haja realizado o seu objectivo. Provavelmente a noticia originou-se do facto de já se ter esgotado o tempo para a volta do explorador, sem que tal haja se verificado.

PARA OS FESTEJOS DO JUBILEU DO REINADO DE VICTOR MANOEL

ASMARA, Norte da Africa (U. P.) — Doze chefes eritreenses embarcaram para a Italia, afim de tomar parte nos festejos commemorativos do vigesimo quinto anniversario do reinado de Victor Manoel. Entre elles contam-se os srs. Giaffer, a mais alta autoridade mahometana, descendente do Ppropheta; Cantiba Osman, chefe das poderosas tribus de Habab, Barachit e Idris, funccionarios da administração italiana.

INFORMAÇÕES UTEIS

CORREIO

Esta repartição expede malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

"Anna", para Santos, Paranaguá, S. Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna, recebendo objectos para registrar até ás 18 horas, impressos até ás 19, cartas para o interior até ás 19.30 e com porte duplo até ás 20 horas.

"Santarém", para Victoria, Bahia, Recife, Madeira e Europa via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8.30, com porte duplo e para o exterior até ás 9.

— Amanhã:

"Antonio Delfino", para Santos e Rio da Prata, recebendo objectos para registrar até ás 8 horas, impressos até ás 9, cartas para o interior até ás 9.30, com porte duplo e para o exterior até ás 10.

LOTERIAS

Resumo dos premios da Loteria da Capital extraida em 22 do corrente:

68152	(S. Paulo)	20:000$000
23811	(Capital)	5:000$000
30826	(Capital)	3:000$000
5343	(Recife)	2:000$000
20181		1:000$000
41455		1:000$000

LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Resumo dos premios da Loteria do Estado do Rio de Janeiro, extraida em 22 do corrente:

51070	(Capital)	50:000$000
53540		5:000$000
51898		2:000$000
8248		1:000$000
60189		1:000$000

7 premios de 500$000

61621	16180	13497	19755	20762
	27104		7120	

15 premios de 200$000

60137	17000	13788	55167	39428
60951	25397	10170	65106	34535
52962	42500	34876	64317	42282

LOTERIA DO ESTADO DA BAHIA

Sabe-se por telegramma que na extracção realizada em 22 do corrente foram sorteados com os maiores premios os numeros abaixo:

13105	(S. Paulo)	100:000$000
3779	(R. Grande)	10:000$000
1404	(Pernambuco)	5:000$000
5386		2:000$000
7335	(Rio)	2:000$000
8567		2:000$000
12525		2:000$000
18597		2:000$000

LOTERIA DO ESTADO DE SANTA CATHARINA

Sabe-se por telegramma que na extracção realizada em 22 do corrente foram sorteados com os maiores premios os seguintes numeros:

9528	(S. Paulo)	50:000$000
6475	(S. Paulo)	5:000$000
11838	(P. Alegre)	2:500$000
[illegible]6604	(Rio)	1:500$000
[illegible]7	(S. Paulo)	1:000$000

IMPOSTO SOBRE A RENDA

A Liga do Commercio recebeu do delegado do imposto sobre a renda o seguinte telegramma:

"Extinguindo-se primeiro junho prazo recebimento declarações rendimentos 1925, ainda uma vez appello vossa boa vontade já manifestada, inequivocamente, no sentido lembrar obrigação legal áquelles que ainda não a cumpriram dentro dos cinco mezes decorridos e fazer-lhes sentir que lei e regulamento imposto renda como toda legislação fiscal comporta penalidades as quaes não podem deixar de ser applicadas embora com moderação, sem prejuizo de respeitaveis interesses do Estado e sem injustiça para com os contribuintes obedientes á lei que aliás constituem maioria commercio e industria desta capital. Attenciosas saudações. — (a) — Souza Reis, 1º delegado imposto renda."

MUDAS DE AGAVE PARA OS APRENDIZADOS AGRICOLAS

Por determinação do sr. Miguel Calmon, o Serviço de Plantas Vivas e Sementes do Jordim Botanico expediu para os Aprendizados Agricolas de S. Francisco e Joazeiro, na Bahia; Setuba, em Alagôas e Barbacena, em Minas, 450 mudas de Agave isalana Perrino, preconizada para fins industriaes.

LIVROS NOVOS

JOGOS GYMNASTICOS ESCOLARES — Prof. Ernani Joppert.

O professor Ernani Joppert, commissionado o anno passado para dirigir a cultura physica nas nossas escolas primarias, acaba de publicar, em livrinho, a interessante serie de jogos gymnasticos que foi a alma do seu ensino. A collecção de brinquedos infantis foi editada pela Companhia Melhoramentos de S. Paulo.

DIREITO FISCAL

Tito REZENDE.

Especial para O JORNAL

IMPOSTO DO SELLO

7 — *Transferencia de acções*

Uma vez que esteja sujeita ao imposto estadual de transmissão de propriedade, escapa ao sello federal, ex-vi do art. 28, n. 1 do respectivo regulamento. (Ordem n. 265, da Directoria da Receita á Delegacia Fiscal em São Paulo, no "Diario Official" de 21-5-25.)

IMPOSTO DE CONSUMO

10 — *Falta de rotulos — Pela infracção do art. 72 só responde o fabricante e não o expositor á venda.*

(Ordem n. 267, da Directoria da Receita á Delegacia Fiscal de S. Paulo — "Diario Official" de 21-5-25.)

Observação — No mesmo sentido: ordens n. 44, á Delegacia Fiscal do Piauhy, no "Diario Official" de 8-12-22; e n. 132, á Delegacia Fiscal de Minas, no "Diario Official" de 23-6-23.

Em contrario, e erroneamente: ordem á Delegacia do Ceará, no "Diario Official de 28-9-24.

CONSULTORIO

Imposto de vendas mercantis — Os armazens geraes pódem vender por conta propria ?

Imposto de renda — Sociedades Anonymas — Pagam sempre de accôrdo com o balanço — O sello de vendas mercantis pago pelos consignatarios e a base do imposto de renda dos consignadores.

Consulta da Companhia Armazens Geraes Mineiros, (Rio — Recebida a 18.)

De facto, sendo a consulente empresa de armazens geraes, — não póde comprar, vender ou fazer transacções sobre mercadorias identicas ás que se propõe receber em deposito (decreto n. 1.102 de 21 de novembro de 1903, art. 8º, paragrapho 4º, com penalidade comminada no art. 32).

Assim, pelo menos em face da lei, as vendas realizadas pelos armazens geraes, embora feitas em nome delles, não pódem deixar de ser por conta do committente.

Apparece, assim, o caso como perfeitamente identico ao dos leiloeiros, cujas vendas o culto director da Recebedoria Federal, dr. Severiano Cavalcanti, em muito bem fundamentado despacho, publicado no "Diario Official" de 21 de setembro de 1921, — sustentou enquadrarem-se no art. 22 e não no art. 23 do regulamento das contas assignadas, porque tambem os leiloeiros estão prohibidos, por lei, de vender por conta propria.

Como, porém, o despacho da Recebedoria não seja especialmente sobre o caso dos armazens geraes, nem tenha força obrigatoria para as demais repartições arrecadadoras, — conviria que a consulente aconselhasse um qualquer de seus committentes a dirigir requerimento á collectoria local, reclamando contra a exigencia de pagamento do imposto, e, uma vez obtido despacho contrario, recorrer para o ministro da Fazenda (apresentando á collectoria a petição de recurso, endereçada ao ministro e acompanhada de outra, pedindo ao collector o encaminhamento daquella). E' o unico meio de obter solução definitiva, com força obrigatoria para todas as repartições arrecadadoras.

Quanto ás consultas feitas no final da carta, ha a dizer que todas as sociedades anonymas pagam o imposto pela fórma estabelecida no capitulo X do decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924, e não por meio de percentagens sobre as vendas mercantis que porventura realizarem. Este ultimo regimen applica-se tão sómente (decreto citado, art. 33) aos "commerciantes e industriaes que exerçam a profissão em nome individual ou em firma collectiva, bem como ás sociedades por quotas de responsabilidade limitada".

Pergunta ainda a Companhia se, pagando ella pelo balancete, os committentes terão que pagar o imposto da renda de accôrdo com o sello de vendas mercantis por ella empregado.

Se ficar resolvido que as vendas effectuadas por intermedio da Companhia se enquadram no art. 23 do regulamento das contas assignadas, — a resposta é negativa, porque o imposto pago pela Companhia o terá sido em nome proprio, e não como mandataria.

Caso, porém, se decidir que as vendas effectuadas pelos armazens geraes são regidas pelo art. 22 do citado regulamento, — então o calculo do imposto de renda devido pelo committente deveria basear-se tambem no sello pago nessas vendas effectuadas por conta do dito committente."

A questão, entretanto, perdeu o interesse, porque, segundo observámos na resposta publicada n'O JORNAL de 19 do corrente, a uma consulta de A. Mello, as repartições fiscaes não estão exigindo a declaração do sello de vendas mercantis pago, e sim a da importancia das operações realizadas, nas quaes, está claro, o commerciante não póde deixar de incluir as feitas por meio de commissarios ou consignatarios.

Imposto de vendas mercantis — Jannotti & Irmão, (Miracema — Estado do Rio — Recebida a 20.)

Leia acima a resposta dada á Companhia Armazens Geraes Mineiros.

Imposto da renda — Declaração das operações mercantis realizadas — Declaração do lucro liquido effectivamente verificado.

Consulta de Arnal (Diamantina — Estado de Minas — Recebida a 21.)

De accôrdo com o art. 52 do decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924, que é o regulamento vigente do imposto sobre a renda, com as alterações introduzidas pelo decreto n. 16.838, de 24 de março de 1925, — "na 1ª categoria o imposto tanto póde ter por base o rendimento realmente verificado no anno anterior como o calculado por meio dos coefficientes; o contribuinte, no acto de fazer a declaração, optará expressamente por uma das bases, juntando, no primeiro caso, documentos sufficientes para comprovar o rendimento real."

De modo que não tem razão o collector, ao recusar a declaração das operações realizadas e exigir o balanço. E' ao contribuinte que cabe escolher.

Imposto de renda — Firma extincta no correr de um anno — João Baptista da Costa (S. João d'El Rey — Estado de Minas — Recebida a 21.)

Conforme respondemos á uma outra consulta, pelo O JORNAL de 16 do corrente, "a firma commercial extincta no correr de um anno não fará declaração no anno seguinte, — mas os seus componentes são obrigados a fazel-a individualmente tomando por base os rendimentos do anno anterior. (Despacho da Delegacia Fiscal do Imposto sobre a Renda, em petição de José Vieira Cardoso — "Diario Official" de 29 de março ultimo.)

O mesmo criterio terá de ser applicado á presente consulta, que trata de firma extincta em fevereiro de 1925.

Uma vez que a firma já não existe no momento da declaração, serão os seus socios que terão de declarar os lucros auferidos dessa firma.

E' iniquo, incontestavelmente, que esses socios tenham sido onerados com o imposto de 1923, calculado (decreto numero 15.589, de 1922) sobre os lucros effectivamente apurados nesse anno de 1923; com o imposto de 1924, *baseado* (decreto n. 16.581) nos mesmos lucros de 1923; e agora com o imposto de 1925, *baseado* nos lucros de 1924, quando no anno de 1925, propriamente, nenhum rendimento podem os ex-socios auferir de uma firma que foi dissolvida. Essa iniquidade é consequencia forçada do regimen anomalo e injustificavel da *base*, adoptado pela lei e pelo *regulamento*.